ANNO LXVII — NUMERO 64 SEXTA-FEIRA 20 DE MARÇO DE 1891

DIARIO DE PERNAMBUCO.

PROPRIEDADE DE MANOEL FIGUEIROA DE FARIA & FILHOS

PARA A CAPITAL E LUGARES ONDE NÃO SE PAGA PORTE

Por tres mezes adiantados . . .	6$000
Por seis ditos idem	12$000
Por um anno idem.	23$000
Cada numero avulso.	$100

SÃO NOSSOS AGENTES EXCLUSIVOS DE PUBLICAÇÕES NA FRANÇA E INGLATERRA:

Os Srs. Amedée, Prince & C., residentes em Paris, 34 rue de Provence

PARA OS LUGARES ONDE SE PAGA PORTE

Por seis mezes addiantados. . . .	13$500
Por nove ditos idem	20$000
Por um anno idem.	26$000
Cada numero avulso	$100

TELEGRAMMAS

SERVIÇO PARTICULAR DO DIARIO

RIO DE JANEIRO, 19 de Março, ás 4 horas e 40 minutos da tarde.

Está agonisante em Barbacena, onde fôra buscar melhoras, o Arcebispo da Bahia D. Antonio Macedo Costa.

PARIS, 18 de Março.

Falleceu o principe Jeronymo Bonaparte.

INSTRUCÇÃO POPULAR

IDEAL DA HUMANIDADE

PARA A VIDA

IDEAS PRELIMINARES

(Continuação)

SEGUNDA PARTE

VI

IDEIA DA HUMANIDADE NAS SUAS SOCIEDADES FUNDAMENTAES

92

Cultura scientifica—Conservação indagação, exposição

De um modo analogo, na sua historia propria e nas suas relações com as outras sociedades fundamentaes, adoeceu a sociedade scientifica de enfermidades que paralysam as suas melhores forças; a presumpção de sciencia que apaga o unico estimulo legitimo de indagação; a particularidade do fim que acada passo vincula a sciencia a interesses de casta, de classe ou de gloria pessoal. Hoje mesmo, as duas direcções scientificas fundamentaes,—a direcção inductiva para conhecer o principio real, e a deductiva para determinar, expor e applicar o conhecimento adquirido—estas duas direcções estão apenas ensaiadas e parcialmente realisadas, não com igualdade e plano systematico, não como condição e caminho para a vida social e para a realisação do destino total humano, nem sob a acção organica de uma sociedade fundamental autorisada segundo a natureza do fim e em virtude de uma constituição propria e livre.

Os ensaios e tentativas não teem até hoje realisado estes caracteres para a vida scientifica com a social. Na sciencia, como obra social humana, e logo descendo, como obra popular, individual, só existe hoje o remoto presentimento de uma sociedade fundamental scientifica, em que a nossa humanidade, e nós dentro della, reunindo todas as condições e meios de conhecer a verdade das cousas e da vida (fontes de conhecimento) e organisados em sociedade activa livre e omnilateral para este fim, emprehendamos a obra da sciencia em indagação e deducção (analytica e synthetica) como una edificação interior de todo o homem. A humanidade tem actuado até hoje mais para realisar as condições exteriores (estado e economia social) do que as interiores da sua humanisação.

Por isso a historia tem sido politica antes de tudo, e só no segundo limite e em individuos privilegiados tem sido scientifica ou artistica; posto que a idéa do direito e a sua fórma, o Estado, não é mais fundamental do que a idéa e sociedade para a arte, e só na limitação historica se cumpre antes aquella idéa e fim condicional, para que se realisem as outras idéas e fins fundamentaes, a sciencia, a arte, e os demais.

Existe na instituição scientifica (Universidade), designando por este termo a sociedade humana para a sciencia, uma relação continua entre as suas funcções particulares e as instituições correspondentes, relação por certo não arbitraria, mas nascida da propria idéa da sciencia como obra e edificação total do genero humano. Estas funcções e instituições interiores da sciencia reduzem-se a trez: a Bibliotheca, a Academia a Cathedra.

A Bibliotheca e o bibliothecario na collecção, conservação e classificação do thesouro scientifico, procura com exquisita diligencia o novo e o antigo, que offerece a historia litteraria, com o fim unico de completar a sua collecção (segundo o genero litterario predilecto). Possuido de um espirito bibliophilo não se furta a pesquiza, despezas, nem viagens para enriquecer o seu thesouro. O interesse apaixonado, os sacrificios que faz de outros bens e gozos afim de procurar e conservar os livros, mesmo sem conhecer a fundo o seu merito scientifico, communica-se aos companheiros da profissão, e fórma o espirito commum da instituição.

Estes dados e juizos, posto que não internos nem scienticos porém simplesmente litterarios, que dão ao livro um augmento de vida latente, mas que lhe realça tanto mais o merecimento quanto mais antigo é (e de que os chamados Indices são um imperfeito principio) executam-se por meio de outras tantas funcções bibliographicas, cada uma das quaes exige a applicação de funccionarios e professores especiaes e tem a sua theoria pratica correspondente.

No livro como producção e corpo litterario distinguem se immediatamente tres aspectos principaes, que o bibliothecario deve determinar em outros tantos capitulos da estatistica e juizo bibliographico: a relação do livro com as producções litterarias contemporaneas, com o autor como seu pai, e com o estado litterario do povo e do seculo. Estas relações determinadas na historia bibliographica do livro (com a possivel aproximação) ministram ao leitor e ao povo outros tantos dados para apreciar o valor relativo litterario da obra e movem vivamente ao estudo e juizo scientifico.

(Continua)

PARTE OFFICIAL

Governo do Estado de Pernambuco

4ª Secção.—Palacio do Governo do Estado de Pernambuco em 18 de Março de 1891.

O Desembargador José Antonio Corrêa da Silva, Governador do Estado:

Attendendo a que o projecto de Constituição promulgado por Decreto deste Governo de 21 de Novembro de 1890, arbitrando provisoriamente subsidio ao Governador eleito do Estado, deixou de fazel-o com relação aos membros do Congresso; e considerando

1º Que em favor destes, aos quaes não seria decente arbitrar subsidio para si mesmos, militam razões iguaes as que determinaram a alludida resolução;

2º Que não é justo que os actuaes representantes fiquem privados de remuneração, de que aliás cogitou o projecto constitucional;

3º Que ao Estado cumpre habilitar aquelles que morarem fóra do logar da reunião da assembléa a occorrerem as suas despezas de ida e volta, resolve expedir o seguinte

Decreto

Art. 1º Os senadores e deputados pelo Estado de Pernambuco, em quanto o Congresso não lhes marcar subsidio, vencerão cada um, por igual, a importancia de 20$000 por dia de sessão.

Art. 2º A ajuda de custo para os que residirem fóra da capital será calculada

I Nas viagens terrestres a razão de 400 reis por kilometro.

II Nas viagens por estradas de ferro, vias maritimas e fluviaes, conforme as tarifas e preços das passagens.

Art. 3.º Revogam se as disposições em contrario.

O Secretario do Governo faça publicar o presente Decreto expedindo as ordens e communicações necessarias.

José Antonio Corrêa da Silva.

Ministerio da Justiça

O Sr. ministro da justiça expedio os seguintes avisos:

Ao juiz de secção do districto federal suscitando se duvida sobre quem deve ser o fiscal dos interesses da fazenda nacional nos inventarios, e attendendo a necessidade de tal fiscalisação, e a que os inventarios e partilhas passem a ser feitos pelos pretores e camara civil do tribunal civil e criminal, competindo ao juiz de secção processar e julgar as acções que interessam ao fisco nacional, declaro-vos que continua a competencia dos procuradores fiscaes para serem ouvidos nos inventarios em que for interessada a fazenda nacional, devendo o procurador seccional defender os interesses della nas acções processadas e julgadas pelo juiz de secção.—*Barão de Lucena.* »

— Idem ao governador do estado de Pernambuco:

Em resposta ao vosso telegramma de 3 do corrente, declaro que não podendo o archipelago de Fernando de Noronha ser classificado como comarca especial, não pode ter lugar a nomeação de juiz substituto, solicitada pelo respectivo juiz de direito, cabendo vos providenciar quanto a creação do districto policial pelo mesmo reclamada.—*Barão de Lucena.* »

— Idem, ao Dr. governador do estado do Rio Grande do Sul:

Em resposta ao vosso telegramma de 2 do corrente, consultando se á vista da disposição constitucional que estabelece a gratuidade do casamento civil deve suspender-se a cobrança dos emolumentos ou aguardar-se decreto especial, declaro vos que estando o artigo 72 § 4º da Constituição dependente para a sua effectividade, de lei ordinaria, que seja votada pelo poder legislativo, na sua proxima reunião regulando este serviço, devem continuar os funccionarios a receber os vencimentos taxados em lei.—*Barão de Lucena.*

Idem ao presidente da junta commercial da capital federal:

Em resposta ao officio de 20 do mez findo, declaro-vos que, já percebendo o secretario desta junta os emolumentos taxados no artigo 16 do decreto n. 916 de 24 de Outubro ultimo, nenhum outro lhe cabe pelos seus officios nas petições para o registro de firmas commerciaes.—*Barão de Lucena.*

— Idem ao presidente da Associação Commercial da capital federal:

Representando o presidente da junta de corretores da praça desta capital que grande numero de individuos de todas as idades e classes occupa-se diariamente em apregoar em altas vozes, nas proximidades da Associação Commercial e outros pontos a compra e venda de acções de bancos e companhias e sendo semelhante abuso prohibido pelo § 6º do artigo 1º do decreto n. 1.016 de 14 de Novembro do anno proximo passado, que o pune com a multa de..... 100$000 a 500$000, convém que recommendeis aquelle presidente que faça rigorosamente observar essa referida disposição.—*Barão de Lucena.*

— Idem, aos governadores dos estados:

Recommendo-vos que vos abstenhais de conceder passagens a magistrados ou quaesquer funccionarios, visto terem cessado as passagens do estado e não dispor este ministerio de verba para pagamento de semelhante despeza.—*Barão de Lucena.*

Sr. governador do estado de . .

— O Sr. ministro da justiça, em nome do Sr. presidente da republica, resolveu, sob proposta do presidente da côrte de appellação, e nos termos do artigo 1º do decreto n. 6 de 7 do corrente mez, distribuir os juizes da mesma côrte de appellação pelas seguintes camaras:

Camara civil—Espiridião Eloy de Barros Pimentel, Bento Luiz de Oliveira Lisboa, Guilherme Cordeiro Coelho Cintra, Antonio Augusto Ribeiro de Almeida e Antonio Joaquim de Macedo Soares.

Camara criminal—Antonio de Souza Martins, Antonio Joaquim Rodrigues, Luiz Antonio Fernandes Pinheiro, Manoel José Espinola e José Alves de Azevedo Magalhães.

— Foi prorogado por mais dous mezes o prazo de cinco mezes concedido ao bacharel Horacio de Olinda do Espirito-Santo para assumir o cargo de juiz de direito da comarca de Corumbá no Estado de Matto-Grosso, para onde foi removido por decreto de 6 de Setembro do anno proximo passado.

— Declarou se que o juiz de direito nomeado por decreto de 7 do corrente para comarca de Triumpho no Estado do Rio Grande do Norte foi o bacharel João Gurgel de Oliveira e não João Gurgel do Amaral.

Ministerio da Fazenda

— Foi nomeado o Dr. André Cordeiro de Araujo Lima para o lugar de fiscal do serviço de emprestimos á lavoura no Banco da Lavoura e do Commercio do Brazil, sendo concedida a exoneração que pedio o Dr Aureliano de Campos do mesmo lugar.

— Por titulo de 9 do corente, declarou se sem effeito o de 3 de Outubro de 1890, pelo qual foi aposentado o fiel de armazem da alfandega do Estado do Pará Emilio Alfredo Cavalleiro de Macedo.

— Foi nomeado 2º escripturario da Thesouraria de Fazenda de Matto Grosso o 2º da do Rio Grande do Sul Samorim Gustavo de Andrade.

— Foram nomeados praticantes da Thesouraria de Minas Geraes Pedro de Oliveira Machado, Bernardino de Senna Ferreira de Carvalho e José Fiuza da Rocha.

— Foi nomeado 2º escripturario da Thesouraria do Rio Grande do Sul o 1º da alfandega da Parahyba Antonio Augusto da Rocha Tote.

— Foi declarada sem effeito a nomeação de José Francisco da Silva Campos para o lugar de thesoureiro da alfandega de Corumbá.

Foi ordenado aos fiscaes de emissão dos diversos estabelecimentos bancarios que informem com a maior brevidade possivel qual a importancia das notas emittidas até esta data discriminando os respectivos valores.

Ministerio da Agricultura

— Foi removido o engenheiro Aristides Galvão de Queiroz, do cargo de engenheiro fiscal da via-ferrea de Nazareth, para o de director da 1ª directoria de obras publicas da secretaria de estado dos negocios da agricultura, commercio e Moncorvo obras publicas.

— Foi declarado sem effeito a nomeação do Dr. Maria Nunes Galvão para o lugar de assistente do Laboratorio de Biologia do ministerio da agricultura, sendo nomeado o Dr. Arthur para o referido lugar.

— Foi exonerado, a pedido, o engenheiro José Antonio da Costa Junior de engenheiro de 1ª classe do prolongamento da estrada de ferro Central do Brazil.

— Foi declarada sem effeito a remoção do engenheiro Victorino de Paula Ramos de delegado da inspectoria geral de terras e colonisação, em Santa Catharina, para a de Pernambuco.

Foi removido o engenheiro Manoel de Barata Góes, de chefe da commissão incumbida da fundação do nucleo colonial do Arirô, no estado do Rio de Janeiro, para delegado da inspectoria geral de terras e colonisação no estado de Pernambuco.

— Foram declaradas caducas as concessões feitas com garantia de juros: a Antonio Ferreira da Silva Carneiro, para o estabelecimento de um engenho central em Iguape, e Bento José da Costa, para o estabelecimento de um outro no estado de Pernambuco.

Ministerio da Instrucção Publica Correios e Telegraphos

— Foi nomeado lente effectivo da cadeira de physica industrial da escola Polytechnica o professor contratado Eugenio Tisserandot.

— Foi supprimida a agencia do correio de Tabatinga, no estado do Amazonas e creado um outro na povoação do Capacete, a margem direita do Rio Solimões.

Ministerio do Interior

Foi nomeado governador do Estado de Goyaz o desembargador João Bonifacio Gomes de Siqueira, sendo exonerado de 1º vice-governador o Dr. Joaquim Xavier dos Guimarães Natal.

— Foi exonerado de 1º vice governador do Estado do Rio Grande do Norte o Dr. Pedro Velho de Albuquerque Maranhão.

— Foram nomeados:

2º vice-governador do Maranhão o bacharel Carlos Emilio de Andrade Peixoto, sendo transferido do 2º para o 1º lugar, na lista dos vice-governadores, o Dr. Torquato Brazileiro Lopes e exonerado do cargo de 1º vice-governador o bacharel José Vianna Vaz.

Ministerio das Relações Exteriores

Foi elevado a cathegoria de consulado o vice consulado do Havre.

— Por decreto de 3 de Fevereiro proximo passado foi nomeado consul no Havre o cidadão Ernesto Machado Freire Pereira da Silva.

Ministerio da Guerra

— Foi transferido da guarnição de Matto-Grosso para a da capital o pharmaceutico Antonio Ferreira da Fonseca, que vira servir como coadjuvante no laboratorio pharmaceutico chimico do exercito.

— O medico de 3ª classe do exercito Dr. Joaquim Antonio do Couto foi nomeado para inspeccionar o serviço sanitario do hospital militar do Ceará.

— Foi exonerado a pedido o medico adjunto Dr. Eulalio Alvaro de Souza Bello e foram nomeados medicos adjuntos do exercito os Drs. Julio Ignacio da Rocha, para ter exercicio na escola militar da capital, e Pedro de Moraes Bittencourt, para o Estado do Pará.

— Foram exonerados dos cargos de medicos adjuntos do exercito no Rio Grande do Sul os Drs. José Albino de Figueiredo e Arlindo Joaquim de Lemos, e nomeado para o mesmo Estado o Dr. Luiz Lopes da Silva Lima.

— Para servir na commissão de estradas estrategicas do Paraná foi nomeado medico adjunto o Dr. José Garcia Albernaz.

— O pharmaceutico civil Antonio Martins Torres foi nomeado pharmaceutico adjuncto do exercito no Estado de Minas Geraes.

— O director da colonia militar de Chapecó, foi autorisado a mandar prolongar a linha telegraphica da Villa de Palmas á mesma colonia, ficando os trabalhos a cargo do mesmo director.

— Concedeu-se licença para trocar de corpos aos alferes de infantaria Albino Gonçalves Teixeira e Americo de Castro Magalhães, este do 7º batalhão e aquelle do 22º, e bem assim ao 2º tenentes de artilharia alumnos da escola militar do Rio Grande do Sul, Conrado Muller de Campos e Jonathas da Costa Rego Monteiro, este do 3º batalhão e aquelle do 1º regimento.

— Foi declarado ao Sr. ajudante general, em solução á consulta feita pela 3ª secção da repartição a seu cargo, que os officiaes transferidos para os corpos de engenheiros e estado maior de 1ª classe, em virtude do art 8º da lei n. 3160 de 14 de Julho de 1883, devem ser collocados na verdadeira ordem de antiguidade, á vista do que dispõe o art. 8º paragrapho unico do decreto n. 1351 de 7 do corrente, que determina que tal transferencia seja sem prejuizo de antiguidade; declaro vos, para os fins convenientes, que a citada lei deve continuar a ser respeitada com relação aos officiaes já transferidos.

Ministerio da Marinha

Foi expedido em 6 do corrente o seguinte aviso:

« A's capitanias dos portos—Cumpre que a respeito dos navios que se empregam na navegação de cabotagem continue a observar-se o que estava estabelecido até ulterior deliberação do governo da Republica. *Fortunato Foster Vidal.* »

— Foram nomeados para o estado maior do commandante em chefe da esquadra:

O capitão de fragata João Justino da Proença, chefe do estado-maior, 1º tenente João da Silva Retumba, secretario e 2º tenente Antonio Barbosa de Magalhães Castro, ajudante de ordens.

— Foi nomeado commandante do couraçado *Javary* o capitão de mar e guerra Barão de S Marcos.

— Concedeu se exoneração ao professor da 1ª aula da escola de machinistas, Collatino Marques de Souza.

— Passou da *Trajano* para o *Riachuelo* o capitão de fragata Eduardo de Barros Gonta.

— Foram nomeados para embarcar na *Trajano* o capitão-tenente Polycarpo Cesario de Barros, e no *Bahia* o capitão tenente Ignacio de Azevedo Costa.

— Mandou-se desligar do batalhão naval o cirurgião de 3ª classe Dr. Augusto Pereira da Silva Lima, destacado no corpo de marinheiros nacionaes.

— Mandou-se desembarcar: do cruzador *Guanabara* o 1º tenente Francisco de Mattos e o 2º tenente Tito Alves de Brito afim de seguirem na proxima opportunidade para Montevidéo, onde vão servir no cruzador *Parnahyba*.

— Foram nomeados para embarcar: no cruzador *Almirante Barroso* o 1º tenente Manoel Antonio Pereira e o 2º tenente Bernardino José Coelho Junior; no encouraçado *Aquidaban* os aspirantes Octavio Luiz Teixeira e Francisco Alves Machado da Silva; no *Riachuelo*, o machinista naval de 2ª classe João Frederico Stockm para servir de chefe de machinas.

Governo do Estado de Pernambuco

EXPEDIENTE DO DIA 22 DE JANEIRO DE 1891

O desembargador governador do Estado attendendo ao que requereu o commissario da guarda local do municipio de Belmonte João Ribeiro Pessoa de Lacerda resolve conceder-lhe dous mezes de licença com vencimentos na fórma da lei para tratar de sua saude, devendo o peticionario entrar no goso da mesma licença no praso de 30 dias.

— O desembargador governador do Estado, resolve declarar que o sub-commissario nomeado para a guarda local do municipio do Exú chama-se Aristides Newton Saldanha de Alencar e não Aristides Newton Saldanha de Albuquerque como se acha escripto na portaria de 14 de Outubro do anno passado.

— O desembargador governador do Estado, attendendo ao que requereu o promotor publico da comarca de Bom-Jardim, bacharel Bianor Gadault Fonseca de Medeiros e tendo em vista o attestado medico exhibido, resolve conceder-lhe trinta dias de licença com ordenado na fórma da lei, para tratar de sua saude, devendo o peticionario entrar no goso da mesma licença no praso de quinze dias.

O desembargador governador do Estado, attendendo ao que requereu o commissario da guarda local do municipio de Ipojuca Manoel Aprigio de Moraes tendo em vista o attestado medico exhibido resolve prorogar por 30 dias com o soldo simples, a licença que o peticionario obteve por portaria de 6 de Novembro do anno passado para tratar de sua saude.

— O desembargador governador do Estado, attendendo ao que requereu o guarda de 1ª classe da Casa de Detenção Arthur Naziaseno Ferreira dos Santos e tendo em vista o attestado medico exhibido, resolve conceder-lhe trez mezes de licença com os vencimentos a que tiver direito para tratar de sua saude, devendo o peticionario entrar no goso da mesma licença no praso de quinze dias.

— O desembargador governador do Estado, tendo em vista a informação do inspector do Thesouro de 22 de Dezembro ultimo n. 1.091 resolve abrir um credito da importancia de 30$ a verba «Eventuaes» do exercicio de 1890, em liquidação para pagamento da despeza feita com a illuminação do quartel da Soledade nas noites de 14, 15 e 16 de Novembro do anno passado.

— O desembargador governador do Estado, attendendo ao que allegou o bacharel José Maria da Rocha Carneiro, juiz de direito removido por decreto de 27 de Dezembro findo da comarca de Tacaratú para a do Cabo, ambas neste Estado, resolve abrir sob sua responsabilidade um credito extraordinario da importancia de 1:000$, a verba «Ajudas de Custo» do Ministerio da Justiça exercicio corrente em quanto arbitro a ajuda de custo do mesmo bacharel.—Remetteu se copia a Thesouraria de Fazenda.

— O desembargador governador do Estado, attendendo ao que requereram Domingos José Ferreira & C. e tendo em vista a informação prestada pelo inspector da Thesouraria de Fazenda em officio n. 44 de 16 do corrente, resolve de conformidade com os avisos do Ministerio da Guerra de 29 de Agosto e 23 de Setembro do anno proximo findo, abrir sob sua responsabilidade, um credito da importancia de 585$ as verbas dos §§ abaixo mencionados do referido Ministerio, exercicio de 1890 em liquidação, para occorrer ao pagamento de diversos artigos fornecidos pelos requerentes a Enfermaria Militar e ao Arsenal de Guerra.

§ 7º Arsenaes	296$500
§ 11º Hospitaes	38$590
§ 17º Fardamento	250$000

Remetteu-se copia ao inspector da Thesouraria de Fazenda.

— O desembargador governador do Estado, attendendo ao que requereu Anna Elisa de Oliveira Barros, professora da cadeira do sexo feminino de Chã de Carpina, tendo em vista a informação n. 37 de hoje datada do inspector geral da Instrucção Publica e o attestado medico exhibido, resolve conceder a peticionaria trez mezes de licença, com ordenado, para tratar de sua saude onde lhe convier.

— O desembargador governador do Estado, attendendo ao que requereu [illegible] da Conceição Vieira de Mello professora da cadeira de Bom Conselho, tendo em vista a informação n. 35 de 21 do corrente mez, do inspector geral da Instrucção Publica e attestado medico exhibido, resolve conceder a peticionaria tres mezes de licença, com ordenado, para tratar de sua saude onde lhe convier.

— O desembargador governador do Estado, attendendo ao que requereu, o cidadão Alfredo Firmo de Oliveira, contratante da obra de reparos da ponte do porto de Gravatá e tendo em vista a informação do director das Obras Publicas em officio n. 12 de 20 do corrente, resolve prorogar por 45 dias o prazo que lhe foi marcado para a conclusão da dicta obra. Esta transitará nas estações competentes para os effeitos legaes.—Communicou-se ao director geral das Obras Publicas.

— O desembargador governador do Estado, attendendo ao que requereu, o cidadão Manoel Thomaz de Albuquerque Maranhão, arrematante da ponte dos Carvalhos, e tendo em vista a informação da directoria de Obras Publicas, em officio de 17 do corrente, sob n. 11 resolve prorogar por 90 dias o praso que lhe foi marcado para conclusão da mesma obra. Esta transitará pelas estações competentes para os fins legaes —Communicou-se ao director de Obras Publicas.

Officios:

Ao director do Arsenal de Guerra.—Mandai fornecer a repartição do Quartel General do commandante das armas d'este Estado, os artigos constantes do incluso pedido.—Communicou-se a Thesouraria de Fazenda.

— Ao inspector da Thesouraria de Fazenda.—Transmittindo-vos a inclusa conta na importancia de 242$000, autoriso vos a mandardes pagar a Manoel Gonçalves Agra, na fórma da circular do Ministro da Guerra de 8 de Agosto do anno proximo findo, a importancia de 100$000, despendido com o enterramento do major reformado do exercito Pedro Velho de Sá Barreto.

— Ao mesmo.—Communico vos que por ter o Dr. juiz de direito do civel, interrompido por encommodos de saude o exercicio de seu cargo o respectivo juiz substituto bacharel Affonso de Albuquerque Mello Junior, no dia 19 do corrente assumio a jurisdicção parcial da dita vara.

— Ao mesmo.—Ficam approvadas para os devidos effeitos as inclusas propostas, que restituo, recebidas pela Junta de Fazenda, em sessão de 8 do corrente, para fornecimento de artigos de expediante para o Arsenal de Guerra, durante o 1.º semestre do corrente anno.—O que vos communico em resposta do vosso officio n. 52 de hontem datado.

— Ao inspector do Thesouro do Estado.—De conformidade com a vossa informação n. 1.091, de 22 de Dezembro ultimo, mandai pagar ao tenente quartel mestre da Guarda Local a quantia de 30$000 despedida com a illuminação do quartel da Soledade nos dias 14, 15 e 16 de Novembro do anno passado segundo a conta que vos remetto ficando para isso aberto por portaria d'esta data o preciso credito a verba—Eventuaes—do exercicio de 1890 em liquidação.—Communicou se ao commandante geral das guardas locaes.

— Ao mesmo.—N'esta data isentei por espaço de dez annos de impostos do Estado e municipaes presentes e futuros a fabrica de polvora, dynamite e chumbo que pretendem fundar n'este Estado, Herman Ludgram, comprehendidos os machinismos, materia prima, dependencias e productos da mesma fabrica, a qual terá o valor de 100 000$000 para os fins legaes o que vos declaro para os fins convenientes.—Communicou-se a Intendencia do Recife.

— Ao mesmo.—Autoriso-vos a contratardes nos termos da vossa informação de 16 de Dezembro ultimo, com Penna & C. a montagem de um frigorifero n'este Estado, sem nenhum privilegio; mas com a isenção de postos do Estado presentes e futuro, durante o praso de dez annos, a favor do material para isso importado de paizes estrangeiros.

A empreza terá o valor de 400:000$000 para os effeitos legaes.

— Ao director geral de Obras Publicas.—Com relação ás obras de segurança da ponte da rua do Rio, que devem ser feitas pela Empreza do Canal de Goyanna, convem que envieis os dous outros orçamentos a que se refere o engenheiro do 4.º districto dessa repartição no officio por cópia, annexo ao vosso de 10 do corrente, n. 3.

— Ao inspector de hygiene. — Informai com urgencia sobre o pedido de medicamentos para a pharmacia do presidio de Fernando de Noronha.

— Ao director do presidio de Fernando de Noronha.—Em resposta ao vosso officio n. 127, de 19 de Novembro do anno findo, relativamente o transporte de phosphato de cal da Ilha Rata pela barca ingleza *Carebou*, surta no porto d'aquella ilha, declaro-vos que, de conformidade com o art. 1º do decreto n. 781 de 25 de Setembro do anno findo, deveis communicar directamente ao inspector da Thesouraria de Fazenda todas as occurrencias concernentes ao contracto da empreza de extracção de guano n'esse archipelago.

— Ao coronel commissario geral das guardas locaes. Autoriso-vos a mandardes eliminar do estado effectivo da guarda local do municipio de S. Lourenço, a praça de nome Constantino Ramos de Vasconcellos, a quem vos referistes em officio n. 449, de 17 do corrente.

Portarias:

Convem que a Intendencia Municipal do Recife remetta com urgencia á Secretaria deste Governo o contracto da empresa de melhoramentos desta cidade celebrado com o cidadão José Franklin de Alencar Lima, a que se refere a lei n. 2.146 de 9 de Novembro de 1889.

— Os cidadãos agentes do Lloyd Brazileiro neste Estado mandem dar passagens de ré até a Capital Federal, por conta do Ministerio da Marinha, ao capitão de fragata Felinto Perry, e de prôa a um criado.

Idem, idem ao 1.º tenente Polycarpo Cesario de Barros, que segue para alli á disposição do Quartel General da Marinha.

— O cidadão gerente da Companhia Pernambucana mande dar passagem de ré, até Maceió, no vapor de 24 do corrente, a D. Petronilla da Costa Ramos e a um filho de nome Alvaro Emiliano da Costa Ramos, por conta das gratuitas a que o governo tem direito; providenciando igualmente sobre a volta dos mesmos opportunamente.

— O Sr. superintendente da estrada de ferro do Recife a Limoeiro dê passagens de ida e volta, por conta do Estado, em carro de segunda classe, da estação do Brum á de S. Lourenço da Matta, a 6 praças da guarda local e a tres réos; providenciando quanto ao transporte de dous presos que ellas conduzem para esta capital.

— Idem, idem com direito á bagagem, em carro de segunda classe, da estação do Brum á de Timbaúba, a quatro praças da guarda local, e providencie quanto ao transporte do fardamento e de dezenove sabres que ellas para alli conduzem.

— Idem, idem da estação de Timbauba á do Brum, a uma praça da guarda local.

— Idem de ida e volta, da estação do Brum á de S. Lourenço da Matta, a quatro praças da guarda local, e providencie quanto ao transporte de dous presos que teem de ser submettidos a julgamento n'aquella localidade.

— Idem, idem até Nazareth a duas praças da guarda local e um preso que ellas escoltam e segue para alli afim de ser reconhecida a sua identidade.

— O Sr. superintendente da estrada de ferro do Recife a S. Francisco dê passagem de segunda classe, por conta do Estado, da estação de Cinco Pontas á de Una, á praça da guarda local Joaquim Gregorio de Oliveira, que segue conduzindo fardamento, cujo transporte fica por meio desta autorisado.

— *Mutatis mutandis* á estrada de ferro Sul de Palmares a Garanhuns.

— O Sr. superintendente da estrada de ferro Recife ao S. Francisco dê passagens de ida e volta, em carro de 2ª classe, por conta do Estado, da estação de Cinco Pontas a de Gamelleira a duas praças da guarda local; e providencie quanto ao transporte de um preso que ellas conduzem.

— Idem mandando transportar da estação de Cinco Pontas á de Una, um cunhete de cartuxame e o fardamento e armamento que lhe forem apresentados, de ordem do Dr. chefe de policia com destino a guarda local de Aguas Bellas.

— *Mutatis mutandis* na estrada de ferro Sul de Pernambuco, de Palmares a Garanhuns.

— O Sr. superintendente da estrada de ferro do Recife ao S. Francisco dê passagem, por conta do Estado, com direito a bagagem, em carro de 2ª classe, da estação de Cinco Pontas a de Gamelleira, a praça da guarda local de nome Antonio Gonçalves de Lima.

— Idem idem da estação de Cinco Pontas a de Una a duas praças da guarda local e providencie quanto ao transporte de um preso que ellas conduzem para o termo de Correntes.

— *Mutatis mutandis* na estrada de ferro Sul, quanto as passagens de Palmares a Garanhuns.

EXPEDIENTE DO DR. SECRETARIO

Officios:

Ao commandante das armas.—O desembargador governador do Estado, manda declarar-vos que as petições de Raymundo Olympio Paes e Francisco Marinho Falcão, enfermeiro e ajudante do hospital militar, de que tratais em nosso officio n. 1,852, de 30 de Outubro do anno findo, foram indeferidas por despacho de hoje.

— Ao inspector do Thesouro do Estado.—O desembargador governador do Estado manda communicar vos em resposta ao officio n. 1,115, de 30 de Dezembro passado, que concedeu hoje a autorisação solicitada pelo delegado de policia de Canhotinho para, por 12$000 mensaes alugar uma casa para servir alli de cadeia, devendo previamente ser submettido o respectivo contracto a approvação do mesmo desembargador.—Communicou-se ao Dr. chefe de policia.

— Ao juiz de direito do 4º districto criminal.—O desembargador governador do Estado manda communicar-vos que no vosso officio de ... do corrente, exarou hoje o seguinte despacho:

« Ao coronel commissario geral das guardas locaes para providenciar com urgencia. »

— Ao commandante do cruzador *Centauro*.—O desembargador governador do Estado accusa o recebimento do vosso officio de 21 do corrente, sob n. 17, em que participastes haverdes assumido o commando do cruzador *Centauro*.—Communicou-se a Thesouraria de Fazenda.

— Ao director do presidio de Fernando de Noronha.—De ordem do desembargador governador do Estado remetto-vos o incluso regulamento organico da administração do ensino primario, conforme solicitastes em officio de 15 do corrente mez.

Commando das Armas

QUARTEL GENERAL DO COMMANDO DAS ARMAS DO ESTADO DE PERNAMBUCO, 19 DE MARÇO DE 1891.

Ordem do dia n. 63

Publico para conhecimento da guarnição e fins convenientes que, para melhor orientar-me, expedi, no dia 16 do corrente ao ajudante general o seguinte despacho telegraphico:

« Depende de lei especial o cumprimento do § 4.º do artigo 87 da constituição?

Continua a acceitar voluntarios com premio?..

A' vista do § 2.º do artigo 72 posso assentar praça em individuos com foros nobreza?..

E tendo recebido resposta negativa aos pontos consultados ficam, por conseguinte, suspensos o alistamento de cadetes o de voluntarios com direito a prestações.

Outrosim, determino que, assuma o commando da bateria de artilharia aqui estacionada, o Sr. capitão José Joaquim do Rego Barros, que apresentou-se hoje prompto para o serviço por haver desistido do resto da licença que lhe fora concedida para tratamento da saude.

(Assignado).—*Joaquim Mendes Ourique Jacques* general de brigada.

Está conforme.—*Henrique José de Magalhães* capitão secretario interino.

DESPACHOS DO DIA 18 DE MARÇO DE 1891

Abaixo assignados, passageiros do vapor americano *Segurança*.—Sellem e voltem, querendo.

Augusto Labille.—Não tem lugar o que requer o peticionario, em vista das disposições em vigor, e por não ter provado, com o manifesto ou outros documentos, que as mercadorias de que se trata, tivessem sido destinadas á Santos e Pelotas.

Antonio Leocadio do Rego Barros e outros.—Deferido, com o officio desta data ao inspector da Thesouraria de Fazenda.

Caetano José Gonçalves da Fonte.—Informe o administrador do Theatro Santa Isabel.

Florentino Nunes Pereira.—Indeferido.

Francisco Alves da Silva.—Não tem lugar o que requer em vista das informações.

Irmandade de Nossa Senhora da Conceição da villa velha de Itamaracá.—A' Intendencia Municipal de Goyanna para attender a peticionaria, fazendo o aforamento independente de hasta publica, nos termos do art. 5º § unico do decreto n. 4.105 de 22 de Fevereiro de 1868, combinado com o art. 9º § 3º da lei n. 3,348 de 30 de Outubro de 1887 e as instrucções de 28 de Dezembro de 1889.

João Ferreira de Azevedo.—Deferido, com o officio de hoje ao general commandante das armas.

Julia Angelica Pires Ferreira.—Satisfaça as condições de que tratam os decretos de 15 de Outubro do anno passado e 31 de Janeiro ultimo.

José Antonio da Motta Guimarães.—Informe o Sr. inspector da Thesouraria de Fazenda.

João Ribeiro do Valle Junior,—Deferi-

ILEGÍVEL

do, com officio desta data ao inspector da Thesouraria de Fazenda.

Joaquim Antonio dos Santos.—Deferido, com officio desta data ao commissario geral da guarda local.

Julio Soares de Azevedo—Aguarde opportunidade.

Bacharel Luiz Salazar da Veiga Pessoa.—Encaminhe-se, pagando o interessado o porte.

Maria Saturnina Prudencia da Cruz.—Informe o inspector geral da instrucção publica.

Manoel Francisco de Gouveia Ferraz.—Informe a Intendencia Municipal de Ouricury.

Miguel Archanjo Gonçalves da Silva.—Deferido, nos termos da portaria de hoje.

Capitão Miguel Archanjo da Silva Braga.—Sim, mediante recibo.

Fr, Paulino da Soledade.—Deferido, com officio desta data ao inspector da Thesouraria de Fazenda.

Pedro Antonio Joaquim Salgado.—A petição só poderá ser dada por certidão. Indeferido quanto a 2ª parte.

Romão Pereira Filgueira de Sampaio.—Dê-se.

Tito dos Passos de Almeida Rosa Filho.—Dirija-se o peticionario ao ministro da Marinha.

Bacharel Virgilio Cardoso de Oliveira.—Sim, provisoriamente e sem vencimentos.

Secretaria do Governo do Estado de Pernambuco, 19 de Março de 1891.

O porteiro,
H. M. da Silva.

Repartição da policia

2.ª secção.—N. 60—Secretaria da Policia do Estado de Pernambuco, 19 de Março de 1891.

Cidadão governador.—Participo-vos que foram hontem recolhidos a Casa de Detenção os seguintes individuos:

A' ordem do subdelegado de Santo Antonio, Galdino Thomaz Cordeiro, Manoel Francisco de Oliveira, Caetano Luiz da Silva, conhecido por Nov... Bento da Silva Rumalho e Benedicta Francisca da Costa, como gatunos.

— A' ordem do subdelegado do 1º districto de S. José, Eleuterio Henrique José da Costa, Manoel Felix da Paixão, Clementino da Silva Lima, Jacintho Alves da Silva, Francisco Felippe Santiago Ramos, Severino Pereira da Silva, João Honorato da Silva e Manoel da Luz Amaro, como desordeiros e vagabundos.

— A' ordem do subdelegado do districto da Magdalena, Rufiniano Sergio Carneiro da Cunha, á disposição desta chefatura.

— A' ordem do subdelegado do 2º districto da Graça Antonio de tal, por disturbios.

A' ordem do subdelegado do 1º districto do Poço da Panella, Fausto José da Cruz, por offensas á moral publica.

— A' ordem do subdelegado do districto da Varzea, Ambrosio Affonso dos Santos Fragoso, por disturbios.

— No dia 12 do corrente, em terras do engenho Gabinete, do termo de Agua Preta, travaram lucta os individuos Manoel Maximo, Clementino Fernandes, Pedro Gabriel, José Claudino, José Dias dos Santos, Silvestre de tal e João José de Sant'Anna, conhecido por João Cacheado, da qual resultou a morte de José Dias e de Silvestre e o ferimento grave de João Cacheado.

Contra os delinquentes, que evadirám-se, a autoridade respectiva abrio o competente inquerito.

— No dia 15 do corrente, no lugar Caricé do termo de Victoria, travaram-se de razões os individuos Manoel Firmino da Silva e Laurindo Gomes da Silva, resultando sahir este com diversas facadas dadas por aquelle.

Contra o delinquente, que apresentou-se voluntariamente á prisão, a autoridade competente procede nos termos do inquerito policial.

— Foi preso no dia 7 do corrente, pelo subdelegado do 3º districto de Alagôa de Baixo e recolhido á respectiva cadeia, o individuo de nome Victor Leite de Siqueira, pronunciado como criminoso de morte.

— Pelo subdelegado do 2º districto da Graça foi remettido ao juiz de direito do 4º districto criminal o inquerito policial a que procedeu contra José Bonifacio dos Santos, por crime de ferimentos.

— Pelo delegado do termo da Escada foi tambem remettido ao respectivo juizo inquerito precedido contra Agostinho José dos Santos, por crime de morte.

— Entraram em exercicio as autoridades policiaes seguintes:

— Bacharel Assenço Maria Gonçalves de Castro Mascarenhas, delegado do 1º districto desta capital

Capitão Joaquim Gonçalves da Costa Lima Filho, delegado do termo de Bom Jardim.

Tenente Romão Pereira Filgueira de Sampaio, delegado do termo de Salgueiro.

Bellarmino Barbosa de Campos, subdelegado do 2º districto do termo de Alagôa de Baixo.

Saúde e fraternidade.—Ao desembargador José Antonio Correia da Silva, mui to digno governador deste Estado.—O chefe de policia, *Gaudino Eudoxio de Britto.*

Thesouro do Estado de Pernambuco

DESPACHOS DO DIA 18 DE MARÇO DE 1891

Martinho José de Jesus.—Informe o cidadão Dr. Contador.

Medeiros & C.—Pague-se.

Maria do Rosario Pinheiro e Francisco de Paula Freitas.—Haja vista o cidadão Dr. Procurador Fiscal.

Uzino Guerra.—Archive se.

José Antonio Baptista de Sousa, Pedro Pacifico Puluz e Aristides Newton Saldanha de Albuquerque.—Registre-se, e façam-se as notas.

Recebedoria do Estado de Pernambuco

DESPACHOS DO DIA 17 DE MARÇO DE 1891

Ferreira & C., Francisco Telles de Lyra e Genuina Umbelina de Salles.—Informe a 1ª Secção.

José Gonçalves Dias e Antonio Alves da Cunha.—Indeferido, em vista das informações.

Dia 19

Donato Cavalcanti Wanderley, Leopoldina Maria do Sacramento, Deonila Henriqueta da Cruz Mello, Josephina Maria de Jesus e Sebastião da Cunha & C.—Informe a 1ª secção.

Lucina Maria do Nascimento—A 1ª secção para os fins devidos.

Ernesto Arcelino de Barros Franco.—Informe a 1ª Secção.

INTERIOR

SUL DO BRAZIL

Pelo vapor *Trent*, hontem entrado neste porto recebemos as seguintes, em additamento ás que já publicamos trazidas pelo *Segurança* e *Alagoas*.

Estado de Santa Catharina

Datas até 11:

— Da eleição a que se procedeu para deputados ao congresso do Estado, é conhecido o seguinte resultado:

Republicanos	6.255
Opposição	1.506

Faltam as votações dos municipios de S. Bento, Paraty, Araranguá, S. Joaquim, Lages, Curitibanos e Campos Novos.

— No municipio de S. Bento deram-se graves desordens e ferimentos por occasião do pleito eleitoral. O candidato governista Mario Lobo está muito ferido. Partiram para alli o chefe de policia e força de linha, commandada pelo capitão Luiz Ignacio.

Estado de São Paulo

Datas até 12:

Diz o *Correio Paulistano*:

« A policia de Santos prendeu, ha dias, um individuo de nome Pauli Antonio.

« Interrogado pela autoridade, Pauli não soube dizer onde morava e apenas disse que alli chegara desta capital ha dias. Em seu poder a policia encontrou uma planta, onde estavam desenhadas a lapis diversas ruas desta capital, entre as quaes a dos Inglezes, e a quantia de 65$ em dinheiro.

« A autoridade desconfiou de Pauli, e accresce conta a imprensa d'alli, que na rua dos Inglezes, nitidamente desenhada e com traços particulares, nota se uma casa, que parece ser a do inditoso cidadão Francisco A. de Souza Paulista.

« Pauli não póde explicar á autoridade a procedencia daquella planta.

« Ante-hontem, pela tarde, chegou elle, escoltado, a esta capital, sendo logo posto á disposição do chefe de policia interino. »

Capital Federal

Aos juizes de direito da Capital Federal dirigio o ministro da justiça um aviso declarando, em solução a duvidas levantadas sobre a interpretação do art. 219, 1ª parte do decreto n. 1.030 de 14 de Novembro de 1890, que no preceito desse artigo não se incluem os autos crimes de mais de 20 annos, e os civeis de mais de 30 que são propriedade dos escrivães, em cujos cartorios actualmente se acham.

— O inspector geral de hygiene recommendou aos ajudantes que visitem ou façam visitar diariamente pelos respectivos delegados as casas de saude, hospitaes de beneficencia e ordens terceiras, afim de indicar aos proprietarios ou administradores desses nosocomios as prescripções que forem julgadas convenientes ou necessarias, recommendando lhes, alem dos meios de isolamento relativo dos doentes, a pratica de rigorosa desinfecção, sobretudo em casos de obitos, que deverão ser notificados immediatamente á estação central de desinfecção para o serviço que lhe compete em relação aos colchões travesseiros, roupas de cama e de corpo, que não devem ser utilisados sem soffrerem nesse estabelecimento a devida purificação, para o que nenhuma despeza tem a fazer os particulares.

— O *Jornal do Commercio* do dia 12 publica o seguinte:

« O Sr. ministro da justiça, conformando-se com o parecer do director geral da secretaria sobre o assumpto de nossa *Gazetilha* de hontem, resolveu que continue um dos actuaes procuradores fiscaes a ser ouvido, por parte da fazenda nacional, nos inventarios em que esta fôr interessada, e que terão de ser processados pelos pretores e camara civil do tribunal civil e criminal, devendo representar a mesma fazenda, nas causas da competencia do juiz de secção, o procurador seccional.

— O ministerio da justiça transmittio ao governador do Estado de Pernambuco para ser entregue á parte interessada ou ao seu procurador a sentença de habilitação passada pelo juiz de direito da comarca da villa do Conde no reino de Portugal a favor dos herdeiros de Antonio Francisco de Azevedo Campos e Joaquim Francisco de Azevedo Campos.

— O Sr. desembargador chefe de policia expedio, no dia 12, circular ás autoridades policiaes recommendando lhes que só recolham individuos presos á casa de detenção nos casos expressos de crimes ou contravenções da lei penal, depois de preenchidas as formalidades essenciaes

Termina dizendo que a transgressão de ordem os sujeitará a processo.

— Por decreto n. 174, de 28 de Fevereiro, o Dr. governador do Estado do Rio de Janeiro concedeu ao Dr. Possidonio de Carvalho Moreira privilegio por 70 annos para a construcção, uso e goso de uma estrada de ferro de bitola de um metro entre trilhos, começando no ponto mais conveniente entre as estações do Campo Bello e Boa Vista, da estrada de ferro central do Brazil e terminando no planalto do Itatiaya, mediante os seguintes favores: garantia de juros de seis por cento ao anno, durante 30 annos; zona privilegiada de 10 kilometros de cada lado do eixo da linha.

— O presidente do tribunal civil e criminal empossou aos seguintes pretores: Pedro de Alcantara Nabuco de Abreu, Sacramento; Carlos Marques de Sá, S. José; Antonio Ferreira Vianna Filho, Santo Antonio; Enéas Galvão, Gloria; Caetano Pinto Miranda Montenegro, Lagoa; Antonio Cardoso de Gusmão, Sant'Anna; Antonio Nunes Gomes Pereira, Espirito Santo; Nestor Neiva, S Christovão; Ataulpho Napoles de Paiva, Engenho Novo; Joaquim de Lima Pires Ferreira, Inhaúma. Suburbanas: Bellarmino da Gama e Souza, Irajá; Edmundo Muniz Barreto, Paquetá; José Mariano Carneiro Bezerra Cavalcante, Jacarepaguá; Diogo José de Andrade Machado, Guaratiba; Torquato Baptista de Figueiredo, Santa Cruz; Francisco Teixeira de Souza Alves, Campo Grande.

NORTE DO BRAZIL

Pelo vapor nacional *Pará* recebemos as seguintes noticias:

Estado do Amazonas

Datas até 6.

Durante o anno findo, a Thesouraria de Fazenda do Estado remetteu para o Rio de Janeiro a seguinte importancia:

Em papel	901:886$550
Em ouro	106 560$454
Entregue em Manáos por ordem do ministro da fazenda	210:000$000
	1.218:443$954

Nada mais digno de menção referem as folhas:

Estado do Pará

Datas até 13.

Realisou-se no dia 1 do corrente o banquete que a imprensa paraense offereceu o redactor em chefe do *Diario de Noticias*, commemorando o trigesimo dia em que ella passou á sua propriedade.

O salão do Café Carneiro, á rua da Industria, achava-se bellamente decorado, estendendo se no centro uma mesa para vinte talheres.

O serviço da mesa foi variado e completo, sendo erguidos innumeros brindes á confraternisação jornalistica, etc.

— O referido jornal creou uma caixa em favor dos necessitados.

Em sua edição do dia 3 explicando os fins da mesma, publica o seguinte:

« No intuito de concorrer para a diminuição da mendicidade entre nós deliberamos crear uma caixa em favor dos necessitados.

« N'ella depositaremos todas as semanas 10 % da venda, em um dia, do *Diario de Noticias* e as dadivas que nos forem entregues pelas mãos caritativas de particulares para aquelle fim.

Em um dia de cada mez, o qual de antemão será annunciado, faremos a distribuição da quantia existente em caixa por aquellas pessôas que estiverem matriculadas no *Livro dos Pobres*, existente em nosso escriptorio.

« Para evitar que especuladores se utilizem da esmola que só pertence aos infelizes que a sorte despreza, as pessôas que queiram matricular se n'esta redacção, devem apresentar attestado de indigencia, assignado por qualquer parocho, autoridade policial ou pessôa de alto criterio, o que poderão fazer desde já.

« O recebimento das dadivas, assim como a distribuição que fizermos, serão publicadas, declarando-se o numero das pessôas beneficiadas. »

Estado do Maranhão

Datas até 14.

O ex-vice-governador do Estado, Vianna Vaz, no dia 12 mandou por seu advogado, Dr. Agripino Azevedo, exigir em audiencia do juiz de direito da 1ª vara commercial a apresentação dos autographos dos artigos publicados na *Cruzada* e que julga offensivos á sua pessôa.

A redacção d'esse jornal não compareceu, nem apresentou os alludidos autographos, nomeando, comtudo, para seu advogado na questão o Dr. Lopes Gonçalves.

Estado do Ceará

Datas até 17.

O Correio deste Estado rendeu no mez de Fevereiro ultimo a quantia de 3:440$200 descriminada pelo modo seguinte:

Venda de formulas de franquia:	
Na administração	1:682$530
Nas agencias	930$460
	2.612$990
Taxa da correspondencia não e insufficientemente franqueada:	
Na administração	117$880
Nas agencias	163$630
	281$510
Outras verbas:	
Assignaturas	16$000
Premios de saques	118$700
Multas	111$000
	245$700
	3:44[illegible]$200
No mesmo mez do anno passado	1:758$360
Differença para mais neste anno	1:381$840

No exercicio de 1890 o rendimento foi de... 32:596$130. Comparada esta receita com o exercicio anterior que foi de 29:384$025, resulta a differença de 3:211$105, para mais, na dos ultimos exercicios.

— São de interesse local as noticias que encontramos nos jornaes recebidos.

Estado do Rio Grande do Norte

Datas até 17.

Tendo dado parte de doente o Dr. Abilio Ferreira Balthar, que exercia o cargo de chefe de policia desse Estado, do qual fôra exonerado, foi por acto do governador nomeado para exercer interinamente aquelle cargo o Dr. Augusto Leopoldo Raposo da Camara.

Estado da Parahyba

Datas até 18.

São de interesse puramente local as noticias que encontramos nas folhas d'esse Estado.

PERNAMBUCO

Estatutos do Banco da Bolsa

TITULO I

Art. 1.º Fica estabelecida na cidade do Recife capital do Estado de Pernambuco, uma sociedade anonyma denominada Banco da Bolsa, para os fins consignados nestes estatutos.

Art. 2.º O praso para a duração do banco é de 30 annos, contados da data de sua formação, podendo entretanto ser prorogado por deliberação da assembléa geral dos seus accionistas.

§ Unico. O banco não entrará em liquidação ou será dissolvido antes de expirar o praso fixado, salvo se se derem algumas das hypotheses prescriptas na legislação.

Art. 3º. O capital do banco é de 1.500:000.000 dividido em 15.000 acções de 100$ cada uma, podendo ser elevado, por deliberação da assembléa geral dos accionistas.

1º Verificando-se o augmento do capital os accionistas terão preferencia as novas acções, que serão distribuidas proporcialmente, e para esse fim serão convidados por annuncios publicados nos jornaes de maior circulação desta capital, marcando-se o praso dentro do qual deverão declarar por escripto, se aceitam. A falta da declaração importa renuncia das acções.

Art 4º O capital será realisado em prestações: sendo a primeira de 20 % no acto de se assignarem os presentes estatutos, e as de mais de 10 % quando for determinado pela directoria com intervallos nunca menores de 30 dias, precedendo annuncios.

Art 5º Incorrem na multa de 2 % sobre a prestação retardada, os accionistas que não realisarem o pagamento nos prasos fixados pela directoria e sim dentro de 30 dias subsequentes.

1º Os que excederem este praso perderão em beneficio do banco, o capital que tiverem realisado e as acções cahirão em commisso, salvo caso de força maior, a juizo da directoria.

2º As acções que cahirem em commisso poderão ser reemettidas e o seu producto levado á conta do fundo de reserva do banco.

Art. 6º As acções serão ao portador, depois de integralisadas, quando a directoria julgar conveniente.

Art. 7º Cada acção é indivisivel para com o banco, o qual não reconhece mais de um proprietario para cada acção.

TITULO II

Dos fins e obrigações do banco

Art. 8º O banco tem por fim:

1º Estabelecer uma bolsa livre com todas as commodidades necessarias a este serviço, em que tenham curso todos os titulos transferiveis na fórma ordinaria e bolsas de assucar, algodão e outros generos.

2º Empregar capitaes por meio de compras e vendas simultaneas de titulos de cotação.

3º Estabelecer na secção de liquidações a liquidação das compras e vendas feitas pelos correctores e outros intermediarios a dinheiro e a praso mediante modica porcentagem.

4º Facilitar os capitaes necessarios para a venda a dinheiro e a praso por conta de terceiros, de acções de companhias ou empresas commerciaes e industriaes, apolices, debentures, letras hypothecarias e geralmente todos os titulos de cotação na bolsa.

5.º Integralisar quando lhe convier o capital de bancos e companhias de reconhecida utilidade.

6.º Fazer transferencias de operações realizadas na bolsa a prazo e auxiliar a sua liquidação (*report e delcredere*).

7.º Organisar a secção da bolsa livre todo o movimento, de accordo e relativo á natureza de sua instituição, fazendo para tal fim as operações necessarias, e encarregar se da incorporação de companhias e empresas.

8.º Estabelecer uma secção de metaes com cambio de moedas.

9.º Negociar dentro ou fóra do paiz a collocação de emprestimos, tanto dos estados e municipalidades, como de instituições financeiras ou industriaes, abrindo subscripções para a correspondente emissão, podendo participar de todos os emprestimos e subscripções.

10. Abrir relações com o Banco da Bolsa da Capital Federal e identicas n'outros estados e no estrangeiro para os fins estabelecidos nos estatutos do banco.

TITULO III

DA ASSEMBLÉA GERAL

Art. 9.º A assembléa geral e a reunião dos accionistas possuidores de 10 ou mais acções inscriptas no registro do banco com antecedencia nunca inferior a dous mezes.

Art. 10. Os accionistas podem fazer-se representar nas assembléas geraes por procuração, comtanto que os mandatarios sejam accionistas.

Paragrapho unico. As sociedades anonymas ou corporações serão representadas por um dos seus mandatarios; as mulheres casadas por seus maridos; os menores ou fallecidos e os interdictos por qualquer motivo, por seus tutores e representantes legaes. Os documentos comprobatorios de mandato ou representação serão apresentados até ás do dia marcado para a reunião da assembléa geral.

Art. 11. Os accionistas que tiverem transferido suas acções em caução conservam o direito de representação nas assembléas geraes, e poderão receber os dividendos, salvo quando houver estipulação em contrario, caso este que deverá ser communicado ao banco.

Art. 12 A assembléa geral só poderá ser constituida quando estiver representada no minimo a quarta parte das acções.

Art. 13. Se não comparecerem no dia e hora designados, accionistas em numero sufficiente para a assembléa geral, convocar-se-ha nova reunião e esta deliberará, qualquer que seja o capital representado.

Art. 14. Se a convocação fôr para reforma dos estatutos, augmento de capital ou liquidação do banco, observar se-ha o que dispõe a legislação em vigor.

Art. 5.º Os accionistas se reunirão em assembléa geral ordinaria uma vez em cada anno no mez de Janeiro e em outras extraordinarias sempre que a directoria ou o conselho fiscal julgar necessario ou forem requeridas por um numero de accionistas que representem a quarta parte das acções emittidas.

Art. 16. O presidente do banco em exercicio presidirá as assembléas geraes, servindo de secretarios dous accionistas pelo mesmo indicados para esse fim e approvados pela assembléa.

Art. 17. Nas assembléas ordinarias serão apresentadas para exame e deliberação os relatorios, contas da administração e parecer do conselho fiscal.

Art. 18 Julgadas as contas se fará a eleição do conselho fiscal e seus supplentes, e a de directores, caso seja necessario.

Art. 19. Nas assembléas extraordinarias somente serão tomados em consideração os assumptos especificados na convocação.

Art 20. Não podem tomar parte nas votações relativas as contas ou aos actos da administração os directores e os membros do conselho fiscal, aos quaes é igualmente vedado representar com mandatarios outros accionistas.

Art. 21. A contagem dos votos será na razão de um por 10 acções.

Paragrapho unico. Os accionistas de menos de 10 acções podem tomar na discussão das assembléas geraes ordinarias ou extraordinarias, mas não terão voto.

Art. 22. A assembléa geral ordinaria será convocada por annuncios nos jornaes com antecedencia de 15 dias ao designado para a reunião e as extraordinarias com antecipação de 5 dias.

Art. 23. A transferencia das acções será suspensa alguns dias antes do designado para a reunião da assembléa geral dando se aviso por annuncios nos jornaes.

Art 24. Quando as acções do banco se tornarem ao portador em virtude da integralisação das nominativas deverão os accionistas depositar na ante vespera do dia marcado para a assembléa geral na secretaria do Banco, as suas acções, recebendo então deste um titulo que os habilite a votar de accordo com o artigo 21 destes estatutos.

Art. 25. São attribuições da assembléa geral:

1º Reformar os estatutos.

2º Augmentar ou reduzir o capital.

3º Julgar as contas e dar ou negar quitação aos mandatarios.

4º Eleger os directores e o conselho fiscal e marcar-lhes os vencimentos.

5º Alterar as quotas destinadas ao fundo de reserva.

6º Deliberar sobre a prorogação do prazo de duração, dissolução e liquidação do Banco de conformidade com a legislação em vigor.

Art. 26. A approvação pela assembléa geral das contas annuaes e actos da administração extingue a responsabilidade dos mandatarios relativamente ao periodo das mesmas contas, salvo as hypotheses previstas pela legislação.

TITULO IV

DA ADMINISTRAÇÃO DO BANCO

Art. 27. A administração do Banco será composta de tres directores accionistas os quaes nomearão dentre si o presidente, secretario e gerente.

Art. 28 Os directores serão eleitos pela assembléa geral por escrutinio secreto e maioria de voto. O empate será decidido pela sorte.

Art. 29. Para exercer os cargos da administração é preciso ser accionista depositar no Banco 100 acções.

Paragrapho unico. Estas acções ficarão em garantia dos actos administrativos e não poderão ser alienadas senão depois que forem approvadas as contas pela assembléa geral.

Art. 30. Os cargos de directores não podem ser exercidos conjunctamente por accionistas que forem sogro, e genro, os cunhados durante o cunhadio, os parentes por consanguinidade até o segundo grão e os socios de firmas commerciaes, assim como não poderão ser eleitos os impedidos de negociar, de accordo com as disposições do Codigo Commercial.

Art. 31. Serão declarados nullos os votos que recahirem em pessoas que estejam impedidas pelas disposições do artigo procedente, procedendo-se em acto seguido a nova eleição.

Art. 32. Quando qualquer director deixar de comparecer durante 60 dias considerar-se-ha vago o seu lugar e á directoria compete substituil-o, nomeando, de accordo com o conselho fiscal, outro na pessoa de um accionista para esse cargo, o qual exercerá até que a assembléa geral o preencha definitivamente.

Art. 33. Se algum dos directores ficar impedido por alguns dias e o cargo que occupar não possa ser substituido pelos outros directores, poderão estes substituil-o interinamente por qualquer accionista até que o respectivo director volte a occupar o seu cargo.

Art. 34. Os directores são responsaveis pelos seus actos de mandatarios, nos termos da legislação em vigor.

Art. 35. A directoria reunir se-ha ordinariamente uma vez por semana e extraordinariamente sempre que fôr convocada pelo presidente ou requerida por algum dos directores.

Art. 36. A directoria resolve validamente quando estiverem presentes dous de seus membros.

Art. 37. De todas as reuniões se lavrará no livro respectivo, uma acta, que será assignada pelos directores presentes.

Art. 38. Dentro dos limites da lei e destes estatutos, o mandato da directoria é pleno, incluindo o direito de transigir com terceiros, demandar e ser demandado.

Art. 39. São attribuições e deveres da directoria:

1.º Nomear, suspender, e demittir e marcar vencimentos dos empregados do banco.

2.º Regular o serviço e combinar as operações financeiras do banco fazendo respeitar as resoluções tomadas em assembléa geral dos accionistas.

3.º Estabelecer regulamentos para a direcção interna, regulando a despeza reclamada para o bom andamento do serviço do banco.

4.º Tomar conhecimento de todas as operações do banco, organisar os balancetes mensaes e semestraes e mais contas que tenham de ser apresentadas a assembléa geral

5.º Fixar o dividendo que deve ser distribuido semestralmente.

6.º Representar o banco em todos os actos, autorisando seu presidente a assignar os contractos julgados necessarios ao interesse do banco, e, finalmente, a exercer todas as attribuições e actas para a boa gestão do mesmo.

Art. 40. São attribuições e deveres do presidente:

1.º Executar e fazer executar estes estatutos, as deliberações da directoria e da assembléa geral.

2.º Representar officialmente o banco em todas as suas relações quer perante o governo e as suas autoridades administrativos, quer em juizo ou commercialmente.

3.º Assignar os balanços, procurações, contractos que forem autorisados, e assignar com o director secretario os titulos representativos das acções.

4.º Convocar e presidir semanalmente as sessões ordinarias e extraordinarias da directoria que julgar conveniente ou lhe forem requeridas.

Art. 41. São attribuições do director secretario:

1.º Ter a seu cargo o livro das actas da directoria, assim como assignar com o presidente os titulos representativos das acções.

2.º Substituir o presidente em seus impedimentos, mesmo momentaneos.

3.º Assignar os documentos officiaes referentes ao seu mandato.

Art. 42. São attribuições do director gerente:

1.º Propôr a nomeação e demissão dos empregados do banco e suspendel-os nos cargos de urgencia.

2.º Dirigir e executar as operações do banco, segundo as decisões da directoria.

3.º Executar as resoluções da directoria e representar a sociedade para com terceiros.

4.º Apresentar a directoria no fim de cada mez uma nota demonstrando as despezas da administração, attender e fiscalisar e expediente diario da caixa, assim como ter em boa ordem a escripturação e livros a seu cargo.

5.º Assignar todo e qualquer documento que produza movimento de fundos assim como os titulos de responsabilidade do banco, seus saques, letras, endossos e creditos que abrir ou conceder e ao que mais for necessario.

6.º A assignatura do director gerente é por si só valido em todos os contractos que ja tenham sido ventilados e resolvidos pela directoria do banco.

TITVLO V

DO CONSELHO FISCAL

Art. 43. O conselho fiscal será composto de 3 accionistas possuidores pelo menos de 50 acções cada um e de 3 supplentes, tambem accionistas, sendo tanto uns como outros eleitos annualmente.

Art 44º Ao conselho fiscal compete examinar os livros e documentos do banco, verificar o estado da caixa para formular seu parecer, o qual deverá ser entregue á directoria para ser publicado e annexado ao relatorio annual.

Art. 45. O conselho fiscal tem o direito de consultar com a directoria quando o entender necessario e o de reclamar a convocação da assembléa geral extraordinaria quando julgar que occorrem motivos urgentes, podendo fazel-o directamente se a directoria se recusar.

Art. 46. Incumbe ao conselho fiscal:

1º Assistir as sessões da directoria todas as vezes que para isso for convidado.

2º Emittir parecer a respeito de assumptos sobre os quaes for consultado pela directoria.

TITULO VI

DO FUNDO DE RESERVA E DOS DIVIDENDOS

Art. 47. O fundo de reserva é destinado exclusivamente reparar perdas que possam verificar-se no capital do banco e será constituido com 10 por cento dos lucros liquidos.

Quando os lucros permittirem e a directoria o julgar conveniente, poderá ser augmentado a quota destinada ao fundo de reserva.

Art. 48. Dos lucros verificados semestralmente tirar-se-ha além da quota de que trata o art. 4, mais 10 por cento que será dividido igualmente pela direcção.

Os restantes serão semestralmente dividendos pelos accionistas.

Art. 49. Os honorarios da direcção serão de tres contos de réis annuaes a cada um director pagos mensalmente, e do conselho fiscal cem mil réis a cada um mensalmente.

Disposições geraes

Art. 50. O Banco fica sujeito as leis em vigor no que lhe for applicavel e aos quaes regularão em todos os casos omissos destes estatutos.

Art. 51. O Banco poderá adquirir por compra, arrendamento ou construcção os edificios que julgar de necessidade ao seu serviço.

Art. 52. Os accionistas por estarem conformes com os presentes estatutos reconhecem e acatam a responsabilidade que contrahem pela lei, aceitam e approvam os estatutos, e, usando da faculdade que lhes dá a legislação vigente nomeiam para os cargos de directores do banco durante os primeiros seis annos:

Presidente.—José Adolpho Rodrigues Lima.
Secretario.—Antonio Luiz dos Santos.
Gerente.—Pedro José Pinto.

E para membros do conselho fiscal durante o primeiro anno:

Dr. José Eustaquio Ferreira Jacobina.
Commendador Albino José da Silva,
Torquato José da Silva Guimarães.
Supplentes—Antonio Marques de Amorim, Luiz José da Silva Guimarães e Thomaz Comber

DISPOSIÇÕES TRANSITORIAS

Art. 53. Aos incorporadores o Banco Emissor de Pernambuco e o Banco Emissor da Bahia caberá desde já por uma só vez, a commissão de 4 % para compensação do trabalho e despezas de incorporação.

Art. 54. Será considerado primeiro periodo o tempo decorrido desde a installação até 31 de Dezembro de 1891.

Pernambuco, 12 de Março de 1891.

Os incorporadores

Pelo Banco Emissor de Pernambuco, José Eustaquio Ferreira Jacobina, presidente.

Pelo Banco Emissor da Bahia, Manoel Gomes Costa.

Accionistas

José Eustaquio Ferreira Jacobina.
Pelos Bancos Emissor da Bahia, da Bolsa do mesmo Estado, Manoel Gomes da Costa.
Pela Companhia Industrial e Melhoramentos da Bahia, Manoel Gomes Costa.
Por mim e como procurador dos seguintes:
Carlos Martins Vianna.
Manoel Francisco de Almeida Brandão.
Antonio Joaquim Gomes.
Alvaro de Araujo Ramos.
Augusto da Motta e Silva.
Eduardo Dias de Moraes.
Antonio Francisco Brandão.
Fernando Antunes da Luz.
Dr. Innocencio Marques de Araujo Góes.
Dr. Manoel Martins Vianna.
Manoel Gomes Costa.
Albino Narciso Maia.
José Joaquim Machado.
Luiz José da Silva Guimarães.
Antonio Marques de Amorim.
Pedro José Pinto.
Thomaz Comber.
Albino José da Silva,
Dr. Francisco de Assis Rosa e Silva.
Jesuino Alves Fernandes.
Antonio Luiz dos Santos.
Torquato José da Silva Guimarães.
Manoel José da Silva Guimarães.
José Marcelino da Rosa e Silva.
João Luiz dos Santos.
W. H. Bilton.
Clementino de Farias Tavares Gonçalves.
Corbiniano de Aquino Fonseca.
José Adolpho Rodrigues Lima.
Bento de Assis Britto.
Carlos Pinto de Lemos.
Augusto Octaviano de Souza.
Thomaz de Aquino Pereira..

Acta da assembléa geral da installação do Banco da Bolsa

Aos doze dias do mez de Março do anno de mil oito centos noventa e um, terceiro da Republica dos Estados Unidos do Brazil, na cidade do Recife, capital do Estado de Pernambuco, achando-se presentes no salão do Banco Emissor accionistas do Banco da Bolsa representando—quinze mil acções... o Sr. Dr. José Eustaquio Ferreira Jacobina, como presidente do Banco Emissor, um dos incorporadores, abrio a sessão: feita a declaração do capital representado, de accordo com o livro de presença, foi unanimemente acclamado para presidir a sessão o mesmo Sr. Dr. Assumindo a presidencia, depois de dirigir palavras de congratulação pela constituição do novo Banco, convidou para secretarios aos Srs. Drs. José Marcelino da Rosa e Silva e Torquato José da Silva Guimarães.

Foi declarada pelo Sr. presidente estarem sobre a mesa os estatutos do Banco, assignados pelos senhores accionistas e bem assim o certificado do deposito da primeira entrada de vinte por cento do capital subscripto de quinze mil acções e o attestado do Sr. fiscal do Banco Emissor.

Finda a leitura dos Estatutos o Sr. presidente propõe a discussão, e, não tendo quem pedisse a palavra, os dá por unanimimente approvados.

Em seguida o Sr. secretario lê o certificado e o attestado do deposito, que são do theor seguinte: « Na qualidade de thesoureiro do Banco Emissor de Pernambuco certifico que se acha depositada no mesmo Banco a quantia de Rs. 300:000$000 (tresentos contos de réis) proveniente da primeira entrada de vinte por cento sobre quinze mil acções de valor nominal de cem mil réis cada uma do Banco da Bolsa.

Pernambuco, 12 de Março de 1891.—Jesuino Alves Fernandes ».

« Na qualidade de fiscal do Banco Emissor de Pernambuco attesto, que em 12 d'este foi depositado no mesmo Banco a somma de tresentos contos de réis por conta do Banco da Bolsa em organisação.

Pernambuco, 12 de Março de 1891.—João Juvencio Ferreira d'Aguiar ».

O Sr. presidente submette a consideração da Assembléa todos os actos praticados para a incorporação do Banco, e pede a sua approvação, o que foi, sem discussão e por unanimidade, approvado.

Pelo Sr. Manoel José da Silva Guimarães foi proposto para o director gerente a remuneração de doze contos de réis por anno, pagos mensalmente, durante o tempo de seis mezes.

Nada mais havendo a tratar o Sr. presidente declarou encerrada a presente sessão de installação do Banco da Bolsa,

E eu, José Marcelino da Rosa e Silva, 1.º secretario, lavrei a presente que vai por todos assignada.

Pelo Banco Emissor de Pernambuco,
José Eustaquio Ferreira Jacobina—Presidente.
José Eustaquio Ferreira Jacobina.
Albino Narciso Maia.
Albino José da Silva.
Antonio Marques de Amorim.
Luiz José da Silva Guimarães.
Manoel José da Silva Guimarães.
Pedro José Pinto.
José Joaquim Machado.
Antonio Luiz dos Santos.
Pelos Bancos Emissor da Bahia, e Bolsa do mesmo Estado, Manoel Gomes Costa.
Pela Companhia Industrial e melhoramento da Bahia, Manoel Gomes Costa.
Por mim e como procurador dos seguintes Senhores:
Carlos Martins Vianna.
Manoel Francisco de Almeida Brandão.
Antonio Joaquim Gomes.
Alvaro de Araujo Ramos.
Augusto da Motta e Silva.
Eduardo Augusto de Moraes.
Antonio Francisco Brandão.
Fernando Antunes da Luz.
Dr. Innocencio Marques de Araujo Góes.
Dr. Manoel Martins Vianna.
Manoel Gomes Costa.
José Marcelino da Rosa e Silva.
Torquato José da Silva Guimarães .
João L. dos Santos.
W. H. Bilton.
Clementino de Faria Tavares Gonçalves.
Corbiniano de Aquino Fonseca.
José Adolpho Rodrigues Lima.
Bento de Assis Britto.
Carlos Pinto de Lemos.
Augusto Octavio de Souza.
Thomaz de Aquino Pereira.

Julio Augusto da Cunha Guimarães bacharel formado em sciencias sociaes e juridicas pela academia de Olinda e secretario da Junta Commercial do Recife etc.

Certifico que os estatutos do Banco da Bolsa com os mais documentos exigidos na lei foram archivados hoje em virtude do despacho da Junta Commercial e que o presidente da directoria José Adolpho Rodrigues Lima e morador a rua do Marquez de Olinda n. 20, o director gerente Pedro José Pinto a rua da União n. 37 e o secretario Antonio Luiz dos Santos a ponte d'Uchôa n. 43,

Subscrevo e assigno n'esta secretaria da Junta Commercial do Recife aos 19 de Março de 1891.

Em fé da verdade.

O secretario,
Julio Augusto da Cunha Guimarães.

Estava inutilisada uma estampilha de 1$000 a achando se ao lado o sello da repartição.

REVISTA DIARIA

Anniversario—Sendo hontem o dia do anniversario natalicio do Sr. Governador do Estado, muitos amigos foram cumprimental-o em palacio, onde á noite houve uma animada reunião.

Eleições.—Já em hora adiantada recebemos o resultado da eleição da comarca do Brejo, o qual damos especialmente em outra noticia.

Juntando-o pois, á votação ja conhecida das comarcas do Recife, Olinda, Pão d'Alho, Nazareth, Limoeiro, Gloria. Jaboatão, Cabo, Escada, Gamelleira, Serinhaem, S. Lourenço da Matta, Belmonte, Bonito, Bom Conselho, S. Bento, Taquaretinga Aguas Bellas, Garanhuns, Bom Jardim, Iguarassú, Panellas, Victoria, Pesqueira, Cimbres, Agua Preta, Quipapá Correntes, Timbaúba, Flores, Alagoas de Baixo, Barreiros, Villa Bella, Triumpho, Gravatá, Canhotinho, Bezerros, Rio Formoso, Tacaratú, Afogados de Ingazeira, temos o seguinte resultado total:

SENADORES

	Votos
Dr. José Soriano de Souza.	19874
Dr. Praxedes Gomes de Souza Pitanga	19812
Dr. José Marcellino da Rosa e Silva	19737
Dr. Gaspar de Drummond.	19568
Dr. José Maria Carneiro de Albuquerque Lacerda	1954[illegible]
Barão de Caiará.	19492
Dr. Lourenço Augusto de Sá e Albuquerque	9485
Dr. Antonio Joaquim de Moraes e Silva	19420
Barão de Itapissuma.	19398
Commendador Renovato Pereira Tejo	19361
Coronel Feliciano Caliope Monteiro de Mello	19357
Dr. Miguel José de Almeida Pernambuco	19357
Dr. Felippe de Figueirôa Faria	19199
Dr. Felisbino de Mendonça Vasconcellos	18458
Commendador Rogoberto Barbosa da Silva	18427

E outros menos votados.

PARA DEPUTADOS

	Votos
Dr. José Maria	19848
Coronel Apolinario	19481
Dr. Estevão d'Oliveira	19421
Dr. Regueira Costa	19404
Jeronymo Telles	19391
Dr. Arthur de Mello	19389
Dr. L. Andrada	19378
Dr. Herculano	19361
Dr. Witruvio	19352
Desembargador Braga	193[illegible]2
Dr. Wanderley Lins	19348
Dr. Cornelio	1932[illegible]
Faustino Porto	19337
Rodrigues Lima	19318
Coronel Corbiniano	193[illegible]1
Dr. Sizenando	19297
Tenente Eugenio Bittencourt	19283
H. Milet	19279
Dr. Cesario Ribeiro	19278
Tenente coronel Boulitreau	19274
Dr. C. Moraes	19259
Dr. Ayres Bello	19234
Dr. Andrade Lima	19183
Dr. Venancio	19155
Dr. Amynthas	18148
Dr. Davino	19067
Coronel Manoel Porto	18988
Coronel Constantino Lins	189[illegible]9
Dr. Cardoso	18630
Dr. Luiz Fernandes	18621

E outros menos votados.

Caruarú—Escrevem nos dessa cidade em data de 14 do corrente:

« Hontem teve lugar perante o conselho de intendencia desta cidade a apuração geral dos votos das eleições procedidas neste municipio no dia 7, para deputados e senadores, cujo resultado foi o seguinte:

Para deputados: Dr. José Maria de Albuquerque Mello, 683 votos; commendador Manoel Rodrigues Porto, 682 votos; Dr. Francisco Antonio Regueira Costa, tenente-coronel Francisco Pedro Boulitreau, José Faustino Porto, 681 cada um; commendador José Adolpho Rodrigues Lima, desembargador Silva Braga, Dr. Venancio de Albuquerque, Dr. Andrade Lima coronel Constantino coronel Apolinario Maranhão, Dr. Sizenando Carneiro, Dr. Fernandes de Oliveira, Dr. Ayres de Albuquerque, Henrique Milet, Dr. Witruvio, Dr. Davino Pontual, Dr. Cornelio da Fonseca, Jeronymo Telles Junior, Dr. Coelho de Moraes. tenente Eugenio Bittencourt, tenente-coronel Corbiniano Fonseca, Dr. Estevão de Oliveira, Dr. Amynthas, Dr. José Maria Cardoso, Dr. Arthur de Albuquerque Mello, Dr. Luiz de Andrada, Dr. Herculano Bandeira, Dr. Francisco Wanderley Lins. 680 cada um; Dr. Cesario Ribeiro 670; capitão Juvencio Mariz 50, Dr. Martins Junior 40, Dr. Peretti 32, Francisco Campello, Dr. Leopoldo de Araujo, coronel Montenegro, Dr. Ratis e Silva, Dr. Bernardo Camara, vigario Rodrigues Costa e Dr. Alcoforado, 28 cada um; Dr. Antão Furtado e vigario Bezerra de Carvalho 27 cada um; conego Antonio Freire de Carvalho, conego Siqueira Torres. Dr. Joaquim Homem, vigario Julio do Rego Barros, 23; Dr. Julião Tenorio, major Cintra e Olinto Basto, 20 cada um; Dr. Hermenegildo Castro 18, Dr. Araujo Pedrosa e Dr. Cunha Rabello, 13 cada um; Dr. Argemiro Aróxa 12, Ferreira Baltar, Manoel José da Camara, Dr. Ribeiro de Brito, Dr. Fabio da Silveira, Dr. Barros Rego, conego Trajano de Figueiredo Lima e Dr. Maria Tavares, 10 cada um; Dr. Pereira Borba, Dr. Soares da Silva, Barão de Cimbres, Dr. Carlos Alberto, Dr. Torres Galindo, Dr. Portella Junior, Dr. Gonçalves da Silva, Dr. Andrade Lima, commendador Badega, tenente coronel Cruz, Dr. Manoel Victoriano e coronel Hermogenes, 8 cada um; Dr. João de Oliveira 7, Dr. Zacharias de Lima 3, Costa e Silva 2, Dr. Luiz Maranhão, capitão Sebastião Leão, capitão Sidronio, João Santeiro e Francisco Gomes, 1 voto cada um.

Senadores

Dr. Rosa e Silva 687 votos, Dr. Lacerda 677, Dr. Soriano 675, commendador Rogoberto, commendador Tejo, Dr. Moraes e Silva e coronel Caliope 671 cada um, Dr. Pitanga e Dr. Lourenço de Sá 669 cada um, Dr. Miguel Pernambuco 668, Dr. Gaspar Drummond e Dr. Felippe Figueirôa 667 cada um, Dr. Felisbino de Mendonça, Barão de Itapissuma e Barão de Caiará 666 cada um, Barão de Contendas 62, conselheiro Joaquim Correia 59, Barão de Granito 42, Visconde do Rio Formoso 38 Dr. Malaquias 34, Dr. Sá Pereira 32, Visconde de Tabatinga, Dr. Ermirio Coutinho e vigario Augusto 27 cada um, Dr. Ambrosio 25, desembargador Adelino 23, Dr. Gomes de Mattos e Barão de Nazareth 20 cada um, desembargador Manoel Clementino 19, Dr. Aristarcho Lopes 17, desembargador Hermogenes e Dr. Sebastião do Rego Barros 11 cada um, Dr. Severino de Aguiar, Barão de Arariba, coronel Octaviano e Dr. Albino Meira 8 cada um, Dr. Silva Marques e Dr. Ulysses Vianna 6 cada um, tenente-coronel Rufino da Paixão e Silva 5, Dr. Carlos Alberto 3, e major João Manoel Silva Carvalho 1.

Brejo—Em data de 11 nos escrevem dessa localidade:

« Fizeram-se aqui as eleições sem novidade, e o resultado dellas foi este:

ILEGÍVEL

« Para senadores—Dr. Lourenço de Sá, 520; Dr. Soriano, 501; Dr. Pitanga, 497; Dr. Gaspar Drummond, 495; commendador Tejo, 426; Barão de Caiará, 425; Dr. Felippe de Figueirôa, commendador Rogoberto, Dr. Moraes e Silva, D. Miguel Pernambuco, Dr. Felisbino, Barão de Itapissumo, coronel Calliope, Dr. Lucerda e Dr. José Marcelino, 422, cada um.

« Para deputados—Dr. Witruvio, 505; Dr. Wanderley Lins, 504; Dr. Luiz de Andrada, 491; Dr. Regueira Costa, 491; commendador Porto, 483; Dr. José Maria, Dr. Coelho de Moraes, desembargador Braga, Dr. Antonio Venancio, Dr. Andrade Luna, Dr. Sizenando, Dr. Luiz Fernandes, Dr. Davino Pontual, Dr. Cornelio, Henrique Milet, tenente-coronel Bouitreau, tenente Bittencourt, Faustino Porto, coronel Constantino coronel Apolinario, Telles Junior, Dr. Antonio Estevão, Dr. Amynthas, Dr. Ayres Bello, commendador Rodrigues Lima, tenente-coronel Corbiniano, Dr. Herculano Bandeira, Dr. José Maria Cardoso, Dr. Arthur Henrique e Dr. Cesario Ribeiro, 422 cada um.

Convenio americano—Diversos fabricantes norte americanos, lemos em uma folha ingleza, interessados no commercio, que se calcula será augmentado pelo tratado de reciprocidade com o Brasil, estão apromptando tres vapores carregados com manufacturas norte-americanas, afim de seguirem para o Brasil em Maio, com grande numero de empregados para promover o commercio. Estas manufacturas depois serão levadas aos mais paizes sul-americanos com os quaes se espera celebrar tratados de reciprocidade.

— Convenção identica á celebrada com o nosso paiz, concluio entre a União norte americana e a Venezuela.

Armada franceza—A armada franceza, segundo as ultimas noticias publicadas, pode dividir-se em diversas classes.

A primeira comprehende todos os encouraçados em n. de 24, dos quaes 13 são novos, depois 3 encouraçados cruzadores, 11 encouraçados guarda-costas, 2 canhoneiras de 1ª classe e 4 de segunda.

A segunda categoria tem 9 cruzadores de bateria, 11 cruzadores de 1ª classe, 15 de 2ª, 16 de 3ª e 4 cruzadores torpedeiras completamente preparados.

A terceira categoria: 13 avisos de 1ª, 24 de 2ª e 5 de 3ª classe, 15 avisos-transportes e 8 avisos-torpedeiras.

Na ultima categoria estão as torpedeiras, em numero de 138, sendo 9 de alto mar, de 120 a 155 toneladas; ha 14 de 1ª classe (66 a 103 toneladas), 41 de 3ª 27 a 36 toneladas) e 6 torpedeiras vedetas, pequenas embarcações (de 8 a 12 toneladas.

Actualmente a armada franceza compõe se de 355 unidades.

Devem, porem, entrar em breve para os estaleiros oito encouraçados de esquadra, duas canhoneiras de 1ª classe, uma de 2ª, um cruzador-torpedeira, dous avisos transportes, cinco avisos-torpedeiras, 12 torpedeiras de alto mar, 23 de 1ª e 15 de 2ª classe. Concluidos estes navios, as unidades serão 431. A somma correspondente será: para a Inglaterra, de 530; para a Italia, 271; Allemanha, 288; Austria 126, e Russia 265.

Colonia brasileira em Paris—Conforme o recenseamento da legação do Brasil, em França, havia em Paris em 31 de Dezembro de 1890, 502 brasileiros, sendo 274 do sexo masculino e 228 do sexo feminino; 256 menores, 144 casados, 64 solteiros e 38 viuvos.

Segundo uma informação minstrada a um jornal do Rio esse recenseamento não dá nem um terço dos brasileiros de passagem ou de residencia nesse paiz.

Vaccina animal—Discutio se ultimamente na França a questão proposta pelo prefeito do Sena, em Pariz, ao conselho de hygiene e salubridade daquella divisão departamental, afim de saber quaes os resultados obtidos pelo emprego da vaccina de vitella e se esta era preferivel á da pustula humana.

O Dr. Lancereaux, designado por aquella corporação para escrever um relatorio a respeito, fel-o com proficiencia, merecendo as suas conclusões unanime approvação do conselho.

Como são de interesse publico essas conclusões damol as, em sua parte mais essencial.

« Proposto primeiro para evitar a transmissão da syphilis que acompanha ás vezes a vaccina entretida de creança para creança, consoante as indicações de Jenner, importado de Napoles para Pariz, em 1864, pelos Srs. Chambon e Lonoix, o methodo de vaccina animal foi por muito tempo discutido, mas, dalli para cá, deu boa cópia de si e está hoje nitidamente demonstrado que « a vaccina de vitella confere a immunidade antivariolica no mesmo grão e pela mesma duração que a vaccina humana. »

« Nestas condições, estava naturalmente indicado que a isso se recorresse, ainda que apenas para evitar a syphilis vaccinal. Os accidentes dessa natureza não são extremamente raros desde que foram procurados e hoje sabe-se que a mais escrupulosa attenção prestada á escolha dos vacciniferos é, ás vezes, impotente para evital-os, porque as creanças podem estar de posse de syphilis congenital no estado latente durante muitos mezes.

« A vaccina animal não está sómente ao abrigo da syphilis: tem outras vantagens não menos importantes.

« Permitte que se cultive a vaccina e que se recolha a em animaes escolhidos, bem installados e mantidos com asseio, e que evite-se, assim, as complicações da vaccina taes como erysipela, angioleucite, phlegmão, etc.

« No caso de epidemia de variola, em que torna-se necessario praticar numerosas vaccinações em pouco tempo, é muito mais facil obter vaccina de vitella do que vaccina humana.

« O methodo da vaccina animal substituido pelo de vaccinação de braço para braço tornou em summa a vaccina inoffensiva, sem diminuir lhe a virtude antivariolica; contribuio e está chamado a contribuir cada vez mais para favorecer a generalisação da vaccinação e, sobretudo, da revaccinação.

« Por estas razões, parece-nos que deve elle ser o unico em uso nos serviços publicos que funccionam sob a responsabilidade da administração como nas *mairies* e nas repartições de beneficencia. »

Vapor Maranhão—Tendo sahido do Rio esse vapor do Lloyd Brazileiro no dia 18 em demanda dos portos do norte, deverá aqui tocar no dia 25 do corrente.

Embarque—Com destino a Capital Federal embarca hoje o Sr. Dr. Ulysses Vianna.

Obsequiados com a sua visita de despedida, externamos os nossos gradecimentos a fineza do illustrado collega, ao mesmo passo que lhe desejamos feliz viagem.

O roubo de Duarte Coelho—Na terça-feira noticiamos o de que foi victima nessa localidade o Sr. João Ferreira da Costa e que acaba de ser descoberto com conhecimento dos autores, devido á solicitude e zelo do Sr. subdelegado de S. José, para cuja freguezia passaram-se os larapios, afim de desnortearem as pesquizas.

Estas foram feitas com boa vontade, e deram o exito a que alludimos, sendo que na desfiada do novello foram tambem encontrados outros objectos, que no poder dos larapios têm igual procedencia.

Dous eram os larapios e entre si haviam dividido o fructo do roubo, achando-se um delles detido e o outro por elle indicado á autoridade, em cuja posse já acham-se differentes das peças subtrahidas ao Sr. Ferreira da Costa.

Bem procedeu o Sr. subdelegado, e o seu zelo é digno de elogio.

Club Beneficente dos Officiaes da Guarda Nacional—Funccionou antehontem esse Club em sessão ordinaria.

Sendo propostos, foram approvados e admittidos ao quadro social os Srs. officiaes da mesma guarda Frederico Chaves Junior, Francisco José da Silva, José do Carmo Castro Correia de Oliveira, Joaquim Ramos, José Isidoro Alves Bezerra da Silva, Delmiro Gaudencio Ribeiro Pessoa.

E foi levantada a sessão, sendo marcada a proxima quarta-feira para a subsequente reunião do Club.

Congresso Artistico Beneficente—Essa associação procedendo a eleição de sua directoria, ficou esta assim composta:

Presidente—Alexandrino Moura.

Secretarios — Anisio Braziliano e Pedro Machado.

Orador—Gouveia Santos.

Thesoureiro e procurador—Elpidio Fernandes e Gonzaga Pinto.

Director—Moura Nunes.

Delegacia do 1.º districto — Depois de haver prestado juramento, assumio antehontem o exercicio do cargo de 1º delegado da capital o Dr. Ascenço Maria Gonçalves de Castro Mascarenhas, ultimamente nomeado para esse cargo, em substituição do Dr. Luiz de Andrade, que pedio dispensa por ter de assumir o exercicio de procurador seccional deste Estado.

Escrivão de delegacia — Para o cargo de escrivão da 1ª delegacia de policia da capital foi nomeado Sr. José Moreira de Carvalho Lima.

Lucta, ferimentos e mortes — Em terras do engenho Gabinete, de Agua Preta, deu-se no dia 12 do corrente uma renhida lucta entre os individuos Manoel Maximo, Clementino Fernandes, Pedro Gabriel, José Claudino, João Dias dos Santos, Silvestre e João José de Sant'Anna.

D'esse conflicto resultaram as mortes de Silvestre e José Dias dos Santos, e o ferimento grave de João de Sant'Anna.

Não foram presos esses delinquentes, em cuja pista no entanto anda a autoridade local.

Facadas—No lugar Caricé da Victoria, no domingo ultimo, Manoel Firmino da Silva deu differentes facadas em Laurindo Gomes da Silva, depois de altercação que tiveram.

O delinquente apresentou se voluntariamente á prisão.

Captura—No dia 7 d'este mez foi capturado em Alagôa de Baixo Victor Leite de Siqueira, pronunciado em crime de morte.

Policia—Assumiram os respectivos exercicios:

O delegado de Bom-Jardim, capitão Joaquim Gonçalves da Costa Lima Filho.

O delegado de Salgueiro, tenente Romão Pereira Figueira de Sampaio.

O subdelegado do 2º districto de Alagôa de Baixo. Sr. Bellarmino Barbosa Campos.

Sociedade dos Artistas Mechanicos e Liberaes Reune-se hoje ás 6 1/2 horas da tarde, essa sociedade em sessão de assembléa geral, para empossar a nova directoria, e ter lugar a leitura do relatorio e a approvação das contas.

Correio—Foi nomeada agente do correio de Logôa de Gatos, a Sra. D. Anna Emenervina de Souza, sendo exonerada a Sra. D. Antonia Alexandrina de Souza, que exercia o mesmo cargo.

Activa propaganda — Após as propagandas abolicionista e republicana levanta-se entre nós uma outra não menos activa e consideravel.

Emquanto o Zama lá pelo Rio trata da emancipação da mulher, os proprietarios de fabricas de cigarros d'aqui buscam reunir-se n'um só pensamento:—presentear-nos com as melhores marcas dos seus fumos.

Bonita e util propaganda!...

Hontem o Sr. Duarte, hoje a viuva Lorega & Oliveira .. e amanhã... quem sabe?..

Aspiramos e tragamos a deliciosa fumaça que nos forneceu o «Caporal brazileiro», fumo especialmente preparado para a fabrica «Tigre» da referida firma Viuva Lorega & Oliveira, sita á rua do Barão da Victoria n. 4.

Agradecendo o mimo, convidamos os nossos leitores a irem dar um passeio até a referida fabrica.

Serviço militar—E' hoje superior do dia o cidadão capitão Wanderley, e faz a ronda de visita o Sr. tenente Athayde.

O 14º batalhão dará a guarnição da cidade.

Uniforme n 6.

Vapor Jacuhype—Por telegramma recebido hoje de Natal sabe-se ter sahido esse vapor, pelo que estará amanhã na Parahyba e a 21 aqui.

Tribunal do Jury do Recife—Funccionou hontem este tribunal sob a presidencia do Dr. Antonio Domingos Pinto, juiz de direito do 5.º districto.

Responderam a chamada 37 juizes de facto.

Entraram em julgamento os réos Felix Francisco da Cunha e João Manoel do Nascimento, pronunciados pelo Dr. juiz de direito do 1.º districto, como incursos no art. 269 do Codigo Criminal por haver o réo João Manoel, em Junho do anno passado, a mandado do réo Felix e de parceria com outro, que deixou de ser julgado por não ter comparecido ao tribunal o seu defensor, tirado para si e para outrem, contra a vontade de seus donos e usando de chaves falsas, fabricadas e fornecidas pelo mandante, diversos generos, taes como vinho, cognac e manteiga, do trapiche de José Luiz de Souza, no largo da Assembléa, e bem assim um barril de vinho e diversos surrões de fumo do trapiche de Costa Lima & C. á rua da Moeda n. 35.

Produzio a accusação o Dr. João Evangelista da Frota Vasconcellos, 2.º promotor publico, e a defeza o Dr. Luiz Emygdio Rodrigues Vianna, advogado dos presos pobres.

De conformidade com as decisões do jury, que reconheceu por 11 votos ter o réo João Manoel do Nascimento praticado o crime a mandado do réo Felix Francisco da Cunha, tendo concorrido contra o primeiro as circumstancias aggravantes da noite e da premeditação, previstas no art. 39 §§ 1.º e 2.º do Codigo Penal, e contra o segundo, as do mesmo art. §§ 2.º e 19.º sem que houvesse em favor de qualquer delles circumstancias attenuantes, foram os mesmos réos julgados incursos no grão maximo do art. 356 combinado com o art. 409 do dito Codigo e condemnados a pena de 9 annos e 4 mezes de prisão e na multa de vinte por cento do valor roubado.

Funccionaram no conselho de sentença os seguintes juizes de facto:

Pedro da Silva Antunes.
Ulysses Floriano do Rego Barros.
Arminio de Figueiredo Pessôa.
Paulo de Albuquerque Gama.
João Augusto Pereira de Magalhães.
Manoel Innocencio Menna da Costa.
Viriato de Mendonça Pinto.
Arthur Teixeira Bastos.
Theodomiro Cesar Duarte Ribeiro.
Pedro Tertuliano dos Santos Cordeiro.
Francisco de Paula Alves de Freitas.
Joaquim Martins Andrade.

Foi levantada a sessão ás 3 horas da tarde.

Inspectoria dos Portos e Obras Publicas Federaes em Pernambuco—Recife, 18 de Março de 1891.

Boletim meteorologico

Horas	Thermometro centigrado	Barometro a 0º	Tensão do vapor	Humidade
6 m.	25º,3	756m46	19,82	81
9	27º,5	757m64	19,39	70
12	30º,0	757m34	19,62	63
3 t.	29º,7	756m29	19,62	63
6	28º,2	756m25	18,61	64

Temperatura minima—24º,75.
Dita maxima—31º,75.
Chuva—Nulla.
Direcção do vento: S E de meia noite ás 2,58m da manhã; E S E até 4,12m, S E até 6.20m; S até 8,00; S E até 9,25m; E N E até 11,43m, S E até 2,23m, E S E até 10.52m, S E até meia noite.
Velocidade media do vento—4,11m por segundo.
Nebulosidade media—0,m43.

Boletim do porto

Prêa-mar ou baixa mar	Dias	Horas	Altura
P. M.	18 de Março	11—29 da manhã	1m,80
B. M.	18 » »	6—23 da tarde	0m,93
P. M.	19 » »	0—40 da manhã	1m,79
B. M.	19 » »	7—10 da manhã	1m,06

Operações cirurgicas—Foram praticadas no hospital Pedro II, no dia 13 do corrente, as seguintes:

Pelo Dr. Arnobio Marques:

Posthotomia a bisturi, reclamada por phymosis congenita inflammatoria e cancros venereos.

Pelo Dr. Malaquias:

Posthotomia a thermo cauterio, reclamada por phymosis.

Extracção de um kisto seroso.

Posthotomia com a pinça de Ricord.

Posthotomia com a pinça de Ricord e cauterisação a thermo cauterio.

Passageiros — Chegados dos portos do norte no vapor brazileiro «Pará»:

Manoel Peres, João Hildesbein, Manoel da Silva Ramos, Francisco Martins, Manoel J. P. Maris, Pedro José Joaquim, Candida de C. Villar e 1 filho, Raymundo H. da Silva, Dr. Manoel Florentino de Albuquerque Montenegro, 3 filhos e 2 criados, Antonio Ferreira Braga, Luiz A. da Silva, Antonio R. do Amaral Filho, Alvaro O. do Amaral, Manoel C. de C. Aranha, sua senhora, 3 filhos, 3 menores e 4 criados, 1º cadete Eudoxio P. Pinto, Izaias Samico, Manoel F. Coelho, Manoel José dos Santos, Dr. Vicente R. Pereira, Emygdio de Lima Lemos Massares, Jorge Basso, José da Cruz, José João, Jacob Copa, Antonio Dias Pinto, Odilon Ribeiro, José Montenegro, Custodio Figueirêdo, Francisco Gomes da Silva, Joaquim Thomaz da Cunha, Lauriano M. do Rosario.

— Sahidos para os portos do sul no vapor brasileiro «Alagoas»:

Manoel Fernandes de Sá, Ambrozina Maia, Maria Eliza, Antonio Gomes Villarinho, Antonio Gomes Furriel, B. Max Bourgard, Antonia, 2 praças e 1 preso, Antonio Peres, sua senhora e 2 filhos, Raquel Norat, Bernardino do Nascimento, José Pereira Neves Bahia, Dr. Antonio de Amorim Garcia, sua senhora e 3 filhos, Cordeiro de Mello, Felippe Lenhard e 1 filha, Manoel Ferreira da Silva, Dr. Justiniano Serpa, José Ferreira Mendes, Francisco Dias Cardoso, Dr. Epitacio Pessoa, Francisco Tavares da Motta, Manoel Joaquim Rodrigues, Vicente Manassa, José Jorge, Dr. José Ignacio Fernandes Barros, Jorge Lima, Manoel T. da Silva Camara, Simão Antonio, Adelaide Monteiro e 1 filho, 1 preso, José Mathias de Souza, Antonio João Protario, Raymundo Nery da Silva, Candido Antonio Veroz, João Baptista Ferreira, Manoel Antonio Rodrigues do Monte e Joanna Carolina.

— Sahidos para os portos do sul no vapor brazileiro «Guahy»:

W. E. Boxwell, S. Bonald, Eva Maria da Conceição. Luiz Antonio Jacome, Manoel C. Azevedo Guimarães, Augusto Duarte, Antonio Gonçalves Soares, Antonio Martins Rigos, Manoel L. C. de Albuquerque, João Gambôa, Arthur Ernesto Barbosa, Nicoláo Cavalcante.

— Chegados dos portos do norte no vapor americano «Vigilancia»:

Antonio Savorece, Guiseppe Savorece e Miguel Moresco.

— Chegados dos portos do sul no vapor inglez «Trent»:

Jason Rigby, sua senhora, 2 menores e 1 criada, A. Redph, Jacob Von Elven, Carlos Alberto de Menezes, Cypriano Fenelon Guedes Alcoforado Filho, Carlos Adour, Domingos Austriclinio do Mafra, Virgilio A. da Cunha Gonçalves, Adelaide Lacerda, Joaquim Pereira Teixeira.

— Sahidos para os portos da Europa no mesmo vapor:

James Taylor, John Stonghter, José Maria Martins, Manoel de Freitas Borges, Custodia M. Antunes, Bernardo Esteves, João da Costa Pinto, Alexandre A. dos Santos, João Manoel Lopes Braga, Francisco Soto Fonton e C. A Silveira e sua senhora.

Leilões—Effectuar-se-hão os seguintes:

Hoje:

Pelo agente Pinto, ás 11 horas, á rua dos Pires n. 26, de um piano, moveis, etc., etc.

Pelo agente Gusmão, ás 11 horas, á rua Marquez de Olinda n. 34, de moveis, piano, livros de litteratura, louças e vidros.

— Amanhã:

Pelo agente Pestana, ás 11 horas, á rua Estreita do Rosario n. 8, de moveis de diversos usos, louças e vidros.

Pelo agente Silveira, ás 11 1/2 horas, á rua Estreita do Rosario n. 8, de um piano e moveis.

Pelo agente Martins, ás 11 horas, á travessa de S. Pedro n. 6, da taberna ahi existente.

Pelo agente Gusmão, ás 10 1/2 horas, á rua do Marquez de Olinda n. 48, de 170 duzias de facas de páo avariadas; o a rua estreita do Rosario n. 24, de telhas de zinco e diversos moveis.

Pelo agente Britto, ás 11 horas, á rua Princeza Izabel n. 13, de um piano, moveis e outros muitos objectos.

Missas funebres—Serão celebradas:

Hoje:

A's 8 e meia horas, na matriz de Santo Antonio, pela alma de Luiz Gomes Bezerra.

— Amanhã:

A's 8 1/2 horas, na ordem Terceira de S. Francisco e ás 7 horas na matriz de Palmares pela alma de Francisco Gomes Miranda Leal; ás 8 horas, no convento do Carmo, pela alma de Donatilla Telles Bandeira de Barros; ás 8 horas, na ordem Terceira de S. Francisco, pela alma de D. Isabel Elvira Fernandes Mogalhães.

Intendencia Municipal do Recife—

Rendimento do dia 18 de Março	1:568$426
Saldo anterior	32:807$818
	34:376$244
Despendeu-se no dia 18	729$050
	33:647$194
Em poder do procurador	9:647$194
No Banco de Pernambuco	24:000$000
	33:647$194

Casa de Detenção—Movimento dos presos da Casa de Detenção do Recife, Estado de Pernambuco, em 18 de Março de 1891.

Existiam 463, entraram 17, sahiram 12, existem 462.

A saber:
Nacionaes 434, mulheres 17, estrangeiros 11 — Total 462.
Arraçoados 392
Bons 372
Doentes 13.
Louco 1.
Loucas 6.
— Total 392.

Movimento da enfermaria

Tiveram baixa:
Luiza Maria do Carmo.
Manoel Mocó da Silva.
Porfirio José Bernardo.

Tiveram alta:
David Cardoso dos Santos.
José Francisco da Silva, conhecido por José Aranha.
João Francisco Felix.

Hospital de Santa Agueda—O movimento deste estabelecimento (para variolosos) nos dias 17 e 18 de Março foi o seguinte:

Existiam 21
Entrou 1
Existem 22

Hospital Pedro II—O movimento deste estabelecimento de caridade, do dia 18 de Março foi o seguinte:

Entraram 14
Sahiram 10
Falleceram 3
Existem 529

Foram visitadas as respectivas enfermarias pelos Drs.:

Cysneiro ás 9 1/2.
Barros Sobrinho ás 7.
Malaquias ás 10.
Pontual ás 8.
Vieira da Cunha ás 9 1/2.
Berardo ás 11.
Simões Barbosa ás 9.

O cirurgião dentista Numa Pompilio ás 8 1/2 horas.

O pharmaceutico entrou ás 10 3/4 horas da manhã e sahio as 4 horas da tarde.

O 1º ajudante do pharmaceutico entrou ás 8 da manhã e sahio as 4 da tarde.

O 2º dito entrou ás 6 1/2 da manhã e sahio ás 5 da tarde.

Loteria do Estado do Gram-Pará — A 3ª serie da 43ª loteria, deste Estado, cujo premio grande é de 120:000$, será extrahida no dia 21 de Março (sabbado).

Loteria do Estado de Pernambuco —A 5ª serie da 3ª loteria deste Estado, será extrahida impreterivelmente no dia 24 de Março (terça-feira), á 1 hora da tarde, no consistorio da igreja de Nossa Senhora do Rosario de Santo Antonio.

Loteria do Maranhão — A 20ª serie da 4ª loteria deste Estado, cujo premio grande é de 300:000$000, será extrahida no dia 25 de Março (quarta-feira).

Cemiterio Publico—Obituario do dia 18 do corrente:

Laura, Pernambuco, 7 mezes, Santo Antonio; enterite aguda.

Elisa, Pernambuco, 22 mezes, Graça; gastro enterite aguda.

Manoel, Pernambuco, 9 horas, Boa-Vista; atrepsia.

Anselmo Francisco de Albuquerque, Pernambuco, 26 annos, solteiro, Boa-Vista, pneumonia cancorosa.

Hermina, Pernambuco, 11 mezes, S. José; asthma.

Damiana Francisca de Jesus, Pernambuco, 40 annos, casada, Boa-Vista; uremia brightica.

João, Portugal, 60 annos, casado, Boa Vista; accesso pernicioso.

Manoel G. do Nascimento, Pernambuco, 50 annos, viuvo, Boa-Vista; febre perniciosa.

Um feto do sexo feminino, Pernambuco, Boa-Vista; ao nascer.

SPORT

Do nosso collega da «Semana Sportiva tiramos as noticias que seguem:

Não são ellas edificantes.

E' bom, porém, que sejam sabidas e conhecidos os factos, que lhe servem de assumpto.

*

O Syndicato

O syndicato que, como sabe o publico, estabeleceu-se ultimamente com o fim de explorar o tribofe, e que tem feito tantos estragos na bolsa dos incautos como as pragas de gafanhotos nas propriedades agricolas, sente-se cada vez mais forte e contando com a epocha proxima da liquidação dos lucros, em 31 deste mez, celebra todos os dias reuniões nas ruas do Ouvidor, da Candelaria e Theophilo Ottoni, com o fim de planejar um tiro formidavel, que repare as avarias feitas nos capitaes pelo Nero e pela Contralto.

Desse syndicato, que bem poderia chamar-se Companhia do Olho Vivo, fazem parte negociantes da nossa praça, medicos, dois proprietarios muito conhecidos e dous ou trez jockeis.

Os capitaes são fornecidos pelos negociantes, e alguns animaes que figuram por ahi em nome de outros foram por elles comprados, para servirem as transacções.

Sabemos que só hoje, para não dar muito na vista, resolverá o syndicato a escolha dos trunfos para amanhã, jogando então firme nos bookmakers.

O diacho é que os pareos não se acham organisados á feição, e reina por isso verdadeiro descontentamento entre os chefes, sendo possivel que só se jogue certo no primeiro pareo e em mais outro.

Mas muito cuidado, syndicato de uma figa, olha que a directoria do Turf não te perde de vista.

*

Greve de Jockeis

Faltava-nos esta.

E ella esteve imminente no domingo passado, diante do aviso fixado na sala da passagem do Hippodromo. ameaçando os jockeys que difficultassem as partidas com a pena de 6 mezes de suspensão.

A parede abortou, porém, não passando da phase da tentativa, porque sem duvida não inspiravam confiança aos collegas os cabeças da revolta, entre os quaes havia de figurar forçosamente o Joaquim Bastos, muito a proposito chrismado hontem pelos collegas do *Diario do Commercio* por Joaquim Barata.

Imaginem, se a greve fosse avante, que embaraços.

Os proprietarios obrigados a montar os respectivos bucephalos.

O Henrique Joppert na Mistella, o Juca Rocha na Contralto, o Sola Grossa offerecendo para cavalgar a Mimi!

Um horror!...

INDICAÇÕES UTEIS

Medicos

Dr. João Paulo—especialista em partos, molestias de senhoras e de crianças, com pratica nos hospitaes de Paris e de Vienna d'Austria, dá consultas de 1 ás 3 horas da tarde, Largo do Corpo Santo n. 19, 1.º andar e reside na estrada dos Afflictos n. 30, junto á estação do Espinheiro. Chamados a qualquer hora. Telephone n. 190 Consultorio e 467 na residencia.

Dr. Tavares de Mello, medico pelo Faculdade do Rio de Janeiro, dá consultas das 12 ás 3 horas das tarde, no largo do Corpo Santo n. 15, 1.º andar: recebe chamado a qualquer hora na sua residencia no largo da Paz n. 41, em Afogados. Especialidades: molestias de pelle e syphilis.

Dr. Joaquim Loureiro medico e parteiro, consultorio á rua do Cabugá n. 14 1.º andar de 12 ás 2 da tarde; residencia no Monteiro.

O Dr. Simplicio Mavignier. Clinica medico cirurgica. Especialidades: molestias pulmonares e partos. Rua Marquez de Olinda n. 27, 1.º andar, consultas das 11 ás 2 horas e na Casa Forte (Poço da Panella) das 6 ás 9 da manhã e á tarde. Chamados por escripto. Telephone n. 392.

O Dr. Lobo Moscoso dá consulta em sua casa á rua da Gloria n. 39, das 10 horas da manhã á 1 da tarde. Achando-se fóra do serviço publico offerece-se para acudir a qualquer chamado com promptidão para fora da cidade. Especialidade: operações, partos e molestias de senhoras e de meninos.

Dr. Sá Pereira, rua da imperatriz n. 8, dá consultas medico-cirurgicas todos os dias das 8 ao meio dia, menos nos domingos e dias santificados.

Occulista

Dr. Ferreira, com pratica nos principaes hospitaes e clinica de Paris e Londres, dá consultas todos os dias das 9 horas ao meio-dia. Consultorio e residencia á rua Larga do Rosario n. 20.

Dr. Barreto Sampaio, occulista, dá consultas de 1 ás 4 horas no 1.º andar da casa rua Barão da Victoria n. 51. Residencia a rua 7 de Setembro n. 34, entrada pela rua da Saudade n. 25.

Drogaria

Faria Sobrinho & C., droguista por atacado, rua do Marquez de Olinda n. 41.

Francisco Manoel da Silva & C., depositarios de todas as especialidades pharmaceuticas, tintas, drogas, producto chimicos e medicamentos homeopatico, rua do Marquez de Olinda n. 23.

Curso de preparatorios

O bacharel J. Thiago da Fonseca lecciona em collegios, e casas particulares as seguintes materias: Portuguez, Francez, Inglez e Historia.

A tratar n'esta *Redacção,* ou em sua residencia á rua da Palma n. 57.

PUBLICAÇÕES A PEDIDO

Saudação

(19 DE MARÇO DE 1891)

Ao anniversario natalicio do Exm. Sr. desembargador José Antonio Correia da Silva, muito digno governador do Estado de Pernambuco.

Musa, desperta neste alegre dia!
Afinemos de novo a antiga lyra,
Onde os heróes cantei, dignos da fama.
Que justo canto a gratidão me inspira.

Tu que affagaste meus primeiros carmes,
Doces carmes de amor, doirados sonhos,
Quando minh'alma se embalava, outr'ora,
Da phantasia nos vergeis risonhos.

Vem inspirar-me canticos sublimes,
E em minha mente tua luz derrama.
Hoje sinto de veras que me abrasa
Do patriotismo a acrisolada chamma.

Quando em festa se ostenta a natureza,
E nova aurora surge no horizonte,
Eu, procurando abrigo em tuas azas,
Quero elevar bem alto a minha fronte.

Sinto, porém, que me fallece o estro
Para tão grande assumpto! Musa, afina
As doces cordas da prezada lyra,
Pois que cantar é do poeta a sina.

E vós, ó caro bemfeitor e amigo,
Nobre Correia, ó coração sincero,
Cujas virtudes apregoa a fama,
E affirma o tempo—esse censor severo:

Deixai que o pobre bardo agradecido
Saudar vos venha, em nota harmoniosa,
Neste dia faustoso que recorda
De vossa vida data preciosa.

Bem sei que outro devera, a voz erguendo,
Louvar vossas acções, os vossos feitos,
Não eu, que julgo conhecer de perto
Da sociedade os varios preconceitos.

Justo motivo de prazer me impelle
A celebrar o vosso anniversario,
Erguendo, em vossa festa, a voz amiga,
Cumprindo do poeta atroz fadario.

Esquecer vosso nome eu não podia,
Quando em minh'alma a gratidão desperta.
Ao doce abrigo da amizade vossa,
Minha dedicação é sempre certa.

Neste dia que lembra certamente
As doces phases da existencia vossa,
Deixai que eu compartilhe esta alegria,
Esta alegria que tambem é nossa.

Não foi movido pela vil vaidade
Que ousei apresentar-me em vossa festa
Possam meus olhos ver todos os annos
Outras auroras despontar como esta.

. . . .

Assim, ó caro protector e amigo,
Se comprehendeis do bardo o pensamento
Crêde tambem que é verdadeiro o jubilo
Que me acompanha aqui neste momento.

Comtudo, desculpai, se, com meus cantos,
Perturbei vosso augusto anniversario.
A gratidão não poude ficar muda,
E é este do poeta o atroz fadario.

Março de 1891.

Parisio de Valladares.

O bacharel Francisco José de Medeiros ao Dr. Antonio Amazonas de Almeida.

Fui informado por pessoa fidedigna que S. S. faltando a fé de homem de bem, e mesquinho como sempre é em seus sentimentos de odio e de vingança, dissera ao illustre Governador deste Estado que eu escrevera para Serinhãem dando a noticia de ir ao engenho *Anjo* acompanhado de força publica, que me tinha sido offerecida.

Provoco por sua honra, por seus brios, se é que os tem, que d'entro de 24 horas assevere pela imprensa o que acima fica escripto, sob pena de ser considerado como torpe e baixo intrigante e calumniador.

Perca S. S, o habito de atacar nas trevas os seus desafectos, attribuindo-lhes actos que não commetteram, e fique certo de que vou ao engenho *Anjo* tomar conta do que me pertence e das partes que nelle possue o meu constituinte e amigo José Soares do Amaral, sem outro auxilio que não seja o meu direito, porque não receio as suas bravatas, nem as de seu conhado, Dr. Brito e de seu sogro Antonio Martins.

A gente armada que Ss. Ss. teem para receber-me não me assusta.

Além dos meios legaes para contel a, tenho, apezar de minha humildade, força bastante para enfrental-a.

Ss. Ss. me podem prejudicar com os aleives, embustes, rogativas e curvaturas, nunca porém o conseguirão a mão armada.

Para os Dons Quichotes eu só tenho uma arma; que é a gargalhada.

Recife, 19 de Março de 91.

Francisco J. Medeiros.

Franco Cavalcante de Albuquerque

Havendo deixado o espinhoso lugar de thesoureiro da fazenda, e tendo longa pratica de solicitador de causas desde 1860 a 1880 no fôro da Escada, novamente provisionado para esta cidade e outras comarcas, quem de seus serviços precisar póde ser encontrado na rua do Crespo n. 4, 1º andar, escriptorio dos Drs. Barros Guimarães e João Vieira, ou na casa da sua residencia á rua da Concordia n. 113, onde o encontrarão com a mesma lealdade e dedicação de seu passado como solicitador.

Recife, 6 de Março de 1891.

Franco Cavalcante de Albuquerque.

Educação

No instituto do Sr. reitor M. Schmidt em Duesternbrook (arrabalde de Kiel, s/ Baltico, Allemanha do Norte) ha ainda lugar para alguns alumnos, filhos de familias distinctas.

Para informações e prospectus queiram dirigir-se ao n. 18 rua do Bom Jesus, escriptorio de Theod Christiansen.

AO ILLUSTRE DR.
AFFONSO DO REGO BARROS
GRATIDÃO ETERNA
O agente da estação de Limoeiro
Gaudencio Francisco Marques.

Declaração

O abaixo assignado, procurador de José Alvares de Souza Soares, previne a quem possa interessar, que os bens do Antonio Bruno da Silva Maia e sua mulher, Affonso Augusto de Brito Taborda, e D. Annunciada de Brito Taborda acham-se sugeitos ao pagamento da quantia de...... 13:222$170, juros e custas, em que foram condemnados por sentença proferida pelo Tribunal da Relação de Porto Alegre, Estado do Rio Grande do Sul, acerca de que, corre presentemente uma acção no juizo commercial desta capital.

E para que ninguem invoque ignorancia ao que tem occorrido, faço a presente declaração.

Pernambuco, 8 de Janeiro de 189

Antenor Barcellos de Amorim

Dr. Bastos de Oliveira

Partecipa a seus amigos e clientes que mudou sua residencia para a rua da Imperatriz n. 21, 1.º andar.—Telephone—n. 365.

Consultorio: á rua do Marquez de Olinda n, 1— 1º andar, de 1 ás 3 horas da tarde.

ADVOGADO
Dr Clodoaldo Lopes
Escriptorio
Rua Estreita do Rosario n. 4

Dentes

Termina a horrivel dor de dentes usando o excellente preparado de Manoel Cardoso Junior.

As cartas que lhe tem sido dirigidas pelos jornaes de maior circulação, attestam a efficacia.

Depositos:

Drogaria dos Srs. Francisco Manoel da Silva & C., á rua do Marquez de Olinda n. 23.

Pharmacia Martins, á rua Duque de Caxias n. 88.

Pharmacia Oriental, á rua Estreita do Rosario n. 3.

Pharmacia Alfredo Ferreira, á rua do Barão da Victoria n. 14.

Pharmacia Virgilio Lopes á rua larga do Rosario n.31.

Dr. Mello Gomes
Medico operador parteiro
57—Rua do Barão da Victoria—57
(DEFRONTE DA RUA DE S. AMARO)

Onde tem **consultorio e residencia:** podendo ser encontrado e recebendo chamados á qualquer hora do dia e da noite.

Especialidades: partos, febres, molestias de senhoras e dos pulmões, syphilis em geral, cura rapida e completa e operações de estreitamentos e mais soffrimentos da uretra.

Acode de prompto a chamados para fóra, a qualquer distancia.

Telephone n. 374

Frederico Chaves Junior
HOMEOPATHA
39 Rua do Barão da Victoria 39
1.º andar

COMMERCIO

Revista do Mercado

RECIFE, 19 DE MARÇO DE 1891.

Houve transacções no mercado de cambios sendo pequeno o movimento na praça.

Bolsa

COTAÇÕES OFFICIAES DA JUNTA DOS CORRETORES

Recife, 19 de Março de 1891

Não houve cotação.

O presidente,
Antonio M. d'Amorim Junior.
O secretario,
Candido C. G. Alcoforado.

AVISO

Lopes Irmãos & C., com armazem de farinha de trigo ao caes do Apollo n. 67, avisam á seus freguezes da praça, e assim do interior, que em vista da constante baixa de cambio e o custo elevado do ouro para direitos de importação serão, por ora, os preços de suas farinhas os seguintes:

Hungria	25$000 a 27$000
Americana	20$000 a 22$000

Algodão

Não houve negocio.

A exportação feita pela alfandega neste mez até o dia 14, constou de 849.245 kilos, sendo 490.729 para o exterior e 358.516 para o interior.

As entradas verificadas neste mez até a data de hoje sobem a 9.225 saccas, sendo por:

Barcaças	1.417	Saccas
Vapores	388	»
Animaes	1.284	»
Via-ferrea de Caruarú .	818	»
Via-ferrea de S. Francisco .	1.740	»
Via-ferrea do Limoeiro .	3.578	»
Somma . .	9.225	Saccas

Assucar

Os preços pagos ao agricultor, por 15 kilos, segundo a Associação Commercial Agricola, foram os seguintes

Safra nova

Brancos	3$000 a 3$300
Somenos	2$200 a 2$300
Mascavados	1$800 a 1$900
Brutos	1$800 a 2$000
Retame	1$500 a 1$600
Usinas	3$200 á 3$500

A exportação feita pela alfandega neste mez até o dia 14, constou de 6.468.129 kilos, sendo 3.043.754 para o exterior e 3.424.375 para o interior.

As entradas verificadas neste mez até a data de hoje sobem a 131.820 saccos, sendo por:

Barcaças	57.157	»
Vapores	122	»
Animaes	7.062	»
Via-ferrea de Caruarú .	8.275	»
Via-ferrea de S. Francisco	50.633	»
Via-ferrea do Limoeiro .	8.571	»
Somma . .	131.820	Saccos

Couros

Couros salgados 400 réis, e os verdes a 270 réis.

Aguardente

Cota-se a 90$000, por pipa de 480 litros.

ILEGÍVEL

Dr. Alfredo Gaspar

MEDICO

Operador, parteiro trata com especialidade de molestias de senhoras e creança

Consultorio e residencia á rua da imperatriz n. 18, 1º andar.

Consultas de 8 ás 10 da manhã.

Chamados (por escripto) á qualquer hora

TELEPHONE N. 226

MEDICO HOMEOPATA

Dr. Balthazar da Silveira

Especialidade—febres, molestias das crianças, dos orgãos respiratorios e das senhoras.

Presta-se a qualquer chamado para fóra da capital.

AVISO

Todos os chamados devem ser dirigidos á pharmacia do Dr. Sabino, á rua do Barão da Victoria n. 43, onde se indicará sua residencia.

Cirurgião Dentista

DR. ROBERT P. RAWLINSON, formado pela Universidade de Maryland nos Estados-Unidos, tem aberto o seu consultorio, na rua Barão do Victoria 63, 1º andar.

Consultas das 10 ás 4 horas da tarde.

Dr. Nunes Coimbra

Clinica—Medico—Cirurgica

Especialidades : febres, partos, molestias de senhoras e de creanças.

Chamados a qualquer hora na sua residencia—Caminho Novo n. 163, junto á estação ; ou no seu consultorio, rua Marquez de Olinda n. 56, onde dá consultas das 11 ás 2 horas.

Gratis aos pobres

Oculista

Dr. Barreto Sampaio, oculista, ex-chefe de clinica do Dr. de Wecker, de volta de sua viagem á Europa, dá consultas de 1 ás 4 horas da tarde, no 1º andar da casa n. 51 á rua do Barão da Victoria, excepto nos domingos e dias santificados.

Telephone 285.

Residencia rua Sete de Setembro n. 34. Entrada pela rua da Saudade n. 2.

Telephone 287.

Curso Commercial

SOB A DIRECÇÃO DO

Bacharel J. [illegible]hiago da Fonseca

As aulas funccionam diariamente, das 7 ás 9 horas da noite. — A' RUA DO APOLLO N. 51 — A tratar com o Sr. Herculano Neves, á rua Marquez de Olinda n. 3, relojoaria.

Portuguez, francez, inglez, arithmetica e escripturação mercantil

O Dr. Cerqueira Leite

MEDICO

Continúa a dar consultas no seu escriptorio n. 32 rua Nova, das 12 ás 2 horas da tarde.

Trata especialmente de molestia de criança e senhora.

Medico

DR. TAVARES DE MELLO

formado pela Faculdade do Rio de Janeiro, tendo-se dedicado com especialidade á therapeutica moderna das molestias de pelle e syphilis, na polyclinica geral, a cargo do Dr. Silva Araujo, onde servio como seu ajudante ; dá consultas de 12 ás 3 horas no largo do Corpo Santo n. 15 ou andar, e recebe chamados a qualquer hora em sua residencia, largo da Paz n. 114 Afogados.

A'S VICTIMAS DAS FEBRES

O Elixir anti-febril Cardoso, approvado em 21 de Março deste anno pela Inspectoria Geral de Hygiene do Rio de Janeiro, vem hoje apresentar-se á humanidade soffredora do mundo inteiro, como taboa de salvação que ao infeliz naufrago lhe é enviada por mão omnipotente!

O Elixir anti-febril Cardoso, applicado em muitissimos casos de febres, tem, como por milagre, levantado do leito da dor a completos moribundos.

Este remedio, composto sómente de vegetaes e inteiramente inoffensivo, ainda mesmo na mais mimosa e tenra criança.

As senhoras, no estado de paridas, ou no periodo de incommodos naturaes, podem usal-o sem receio algum.

Depositos

Drogaria dos Srs. Francisco Manoel da Silva & C., á rua Marquez de Olinda n. 23.

Pharmacia Martins, á rua Duque de Caxias n. 88.

Pharmacia Oriental, á rua estreita do Rosario n. 3

Pharmacia Alfredo Ferreira, á rua do Barão da Victoria n. 14.

Pharmacia Virgilio Lopes & C.ª Rosario larga n. 31.

Deposito geral em casa do autor Manoel Cardoso Junior, á rua estreita do Rosario n. 17.

Attestados

Scientificamos ao respeitavel publico que além dos attestados a que damos publicidade hoje foram curados 651 variolosos.

Pedimos aos incredulos para irem examinar os tratados pelo Elixir anti febril.

Dos innumeros attestados que temos, damos em segnida principio a sua publicação ; e isto bastará para que sejam conhecidas as virtudes do Elixir anti febril Cardoso.

Curados de diversas febres 1:155.

N. 106

Illm. Sr. Manoel Cardoso. Junior — Tendo sido acommettido de variolas a minha criada Antonia Sophia das Chagas tratou-se com o precioso remedio de composição e offerta de V. S. Elixir Anti-Febril—e ficou curada com o uso de dous frascos ; havendo succedido que ás primeiras dóses desappareceu completamente a febre e a sahida e sêcca das pustulas se fizeram em seguida feliz e suavemente, a bem dizer, sem soffrimento da enferma, ora restabelecida.

Assim, em nome d'ella e no meu tenho o gosto de fazer a V. S. esta communicação, da qual usará como lhe convenha, e que representará fraco mas sincero penhor de reconhecimento para com V. S. e de admiração pelo seu efficaz preparado.

Com satisfação me subscrevo.

De V. S.

Attenciosa e obrigada criada.

Maria Elvira da Conceição.

Recife, 11 de Outubro de 1890.

N. 107

Cidadão Manoel Cardoso Junior.—Participo vos que meu filho José Eduardo de França foi acommettido de uma febre paludosa, que o prostou no leito e eu lhe applicando o vosso benefico Elixir Anti-Febril com espaço de 3 dias a febre foi diminuindo, desapparecendo completamente no fim de 8 dias. Em seguida foi atacada do mesmo mal a minha filha Maria Paula de França que com o me[illegible] preservativo adquirio tambem [illegible].

Portanto vos agradeço o vosso extraordinario remedio, e aconselho a toda população que faça uso do especifico Elixir, destruidor de tão terrivel molestia.

Desde já disponha, (na rua de Vidal de Negros n. 132) de um amigo e criado.—João Manoel de França.

N. 108

Recife, 17 de Janeiro de 1891.

Cidadão Manoel Cardoso Junior.—Communico-vos que, minha filha de nome Maria, que conforme vos communiquei, achava-se no leito, com intensa febre ; mas graças a Deus, com applicação do vosso infallivel Elixir Anti-Febril, unico remedio que usou e por vós fornecido gratuitamente, acha-se ella, completamente restabelecida.

Poderá o cidadão fazer desta o uso, que lhe aprouver.

Assigno-me com verdadeira estima, e consideração, vosso amigo e obrigadissimo. Capunga, rua das Crioulas n. 49.—Fructuoso de Azevedo Maia.

N. 109

Arrayal, 3 de Setembro de 1890.

Illm. Sr. Manoel Cardoso Junior.—Cumpro o agradavel dever de communicar a V. S. que tendo a conselhos do Sr. Antonio Joaquim Moreira de Sampaio, usado do seu preparado denominado Elixir Anti-Febril Cardoso, quando me senti ameaçada de variolas, fui tão feliz que acho-me completamente restabelecida ; pois o terrivel mal manifestou se de caracter tão benigno que me fez guardar o leito um só dia.

Fazendo esta declaração a V. S. penso prestar um serviço á humanidade por isso que authoriso fazer V. S. destas linhas o uso que lhe convier.

Disponha V. S. da attenta veneradora criada e obrigada, a rogo de Anna Brasilina Guimarães, Maria Magdalena de Souza.

N. 110

Arrayal, 30 de Agosto de 1890.

Illm. Sr. Manoel Cardoso Junior.—E' com a maior satisfação que me dirijo a V. S. para manifestar lhe os meus sentimentos de gratidão por haver encontrado no seu preparado denominado Elixir Anti-Febril Cardoso o completo restabelecimento das variolas a que teria succumbido se em tão boa hora não me fosse elle ministrado pelo Sr. Antonio Joaquim Moreira de Sampaio que se condoeu do meu estado que era desesperador, pois achava-me ao desamparo.

Em 8 dias desappareceu a terrivel molestia e hoje acho-me entregue ao meu trabalho braçal.

Apresentando a V. S. e ao Sr. Sampaio o meu eterno reconhecimento e authorisando o a usar esta como lhe convier, subscrevo-me com estima e sinceridade.

De V. S. attento criado, a rogo de Antonio Francisco Xavier, Felix Carneiro da Cunha.

(Estavam sellados e reconhecidos.)

Molestias do larynge

São dos attestados constantes do folheto que acompanha cada frasco do Peitoral de Cambará os seguintes topicos, com referencia a curas importantissimas de affecções do larynge, realisadas por aquelle soberano e efficaz medicamento :

« Attesto que empreguei o Peitoral de Cambará, do Sr J. Alvares de Souza Soares, de Pelotas, com grande vantagem em pessoa de minha familia, que soffria, ha alguns mezes, de uma laryngite, acompanhada de accesso de tosse. Dr. *Teasco de Gomensoro*. (Rio de Janeiro.)

— ... tendo estado doente, por mais de tres mezes, de uma forte rouquidão, e depois de ter usado muitos remedios sem o menor resultado favoravel, tive a feliz lembrança de recorrer ao conhecido Peitoral de Cambará e em poucos dias uma cura radical se operou em mim. — *João Custodio de Andrade Junior*. (Santa Victoria do Palmar.)

— « ... Um filho meu, que se achava soffrendo da larynge, molestia que adquirio depois que teve o typho, ficou tambem radicalmente curado com o uso do mesmo seu Peitoral do Cambará. — *Antonia Simões Pires da Fontoura*. » (Fasenda de Sant Clara), 2.º districto da cidade de D. Pedrito).

— « Sendo atacado de uma forte rouquidão, , sabendo dos beneficos resultados que continuamente tem proporcionado o Peitoral de Cambará, do Sr. João Alvares de Souza Soares, de Pelotas, áquelles que, soffrendo do mesmo mal, fizeram uso delle, deliberei experimental-o, e apenas com dous frascas deste acreditado xarope, fiquei completamente restabelecido. — *Amando Augusto Machado*. (Rio de Janeiro.)

— « Atacado de uma forte rouquidão, e sem ter allivio com o uso de muitos medicamentos receitados, experimentei o seu xarope Peitoral de Cambará, e em poucos dias a molestia cedeu completamente. — *Barão de Avellar Rezende*. » (Fazenda de Matto Dentro, estação de Santa Isabel, estrada de ferro Leopoldina.)

« Attesto que, achando se minha esposa, D. Engracia Gutterres Gravana, soffrendo do larynge ha cinco annos, foi aconselhada a usar o Peitoral de Cambará, do Sr. Souza Soares, de Pelotas, e com effeito, tomando oito vidros desse remedio, se acha livre do terrivel incommodo que a perseguia ha tanto tempo. — *Ignacio de Assis Gravana*. » (D. Pedrito.)

São unicos agentes e depositarios do Peitoral de Cambará neste Estado os Srs. Francisco Manoel da Silva & C., estabelecidos com drogaria á rua Marquez de Olinda n. 23.

Anacahuita Peitoral

Por meio de poderosa acção deste remedio irresistivel, as enfermidades da garganta e dos pulmões se dissipam e se desvanecem como por encantamento. Aquelles que padecem de asthma, e se acham quasi que privados de guardar uma posição horizontal durante annos inteiros, principiam a respirar com facilidade e dormem tranquillamente depois de haverem tomado algumas dóses deste delicioso e admiravel xarope.

A tosse angustiosa e violenta as fortes constipações, o sangue dos pulmões, a rouquidão e perda da voz, e todas as molestias do peito e da trachea, que tem uma tendencia a thisica, se curam promptamente e radicalmente, mediante o uso deste remedio suavisador

Fortifica e vigorisa os orgãos da respiração, e os torna invulneraveis as mudanças repentinas de temperaturas atmosphericas ; e como na sua elaborada composição não entra nem existe outra cousa mais do que balsamos saudaveis, póde-se por isso mesmo apreciar com toda a segurança até mesmo da mais tenras e delicadas creaturas.

Como garantia contra as falsificações, observe-se bem que os nomes de Lanman & Kemp venham estampados em letras transparentes no papel do livrinho que serve de envoltorio a cada garrafa.

Acha se a venda em todos as boticas e drogarias.

Mudança de consultorio

Dr. Freitas Guimarães participa a seus amigos e clientes que mudou seu consultorio da rua Duque de Caxias n. 57 para a mesma rua n. 55 onde continúa a dar consultas das 11 á 1 hora e tem sua residencia no Cajueiro, n. 4 Telephone 292

Peitoral de Cambará

Os effeitos curativos deste poderoso remedio manifestam se nas tosses recentes, asthma, rouquidão, dôr e irritação da garganta, bronchite aguda e chronica, coqueluche, etc., enfermidades nas quaes a sua efficacia é completa e incontestavel.

Os agentes—Francisco Manoel da Silva & C.

Advogado

O bacharel Elpidio Figueiredo advoga nas comarcas de Goyanna, Itambé, Timbaúba e Nazareth.

Residencia na cidade de Goyanna.

O Juiz de direito João Baptista Gitirana Costa encarrega-se de contrahir emprestimos com o banco de credito real de Pernambuco, para os Srs agricultores d'este Estado, adiantando as despezas mediante modica retribuição ; póde ser procuado a rua do Barão de S Borja n 46.

EDITAES

O Dr. Eduardo Correia da Silva, juiz de direito especial do commercio, nesta comarca de São Lourenço da Matta, em virtude da lei, etc.

Faço saber a quem interessar possa, que no dia 21 do corrente as dez horas da manhã, na porta da sala das audiencias desta villa, vão pela terceira vez a praça com o abatimento de vinte por cento sobre o preço da avaliação, os bens seguintes, a saber :

Uma parte do engenho Concordia, na freguezia da Luz, desta comarca, avaliada por 14:000$, um vapor com todos os seus utencilios, avaliado por 3.950$ um alambique de cobre, tambem com todos os seus utensilios avaliado por 1:000$; os quaes bens vão a praça para pagamento da execução que contra Braz Carneiro da Cunha e Albuquerque move Manoel Ferreira [illegible]arthelo.

E para que chegue ao conhecimento de todos mandei, passar presente edital que será publicado pela imprensa e affixado na porta da Intendencia Municipal desta villa.

Dado e passado nesta villa de S. Lourenço da Matta, aos 12 dias do mez de Março de 1891.

Eu, João Benigno Pereira do Lago, escrivão o escrevi.

Eduardo Correia da Silva.

O Dr. Tobias Gabriel de Oliveira, juiz municipal e do commercio neste termo de Goyanna do Estado de Pernambuco, em virtude da lei etc.

Faz saber aos que o presente edital virem ou delle tiverem noticia que no dia 2 de Abril do corrente anno, depois da audiencia deste juizo, irá á praça para ser arrematados por quem mais dér—Canal de Goyanna, suas bemfeitorias e a draga avaliados em oitenta contos de reis (80:000$), os quaes bens vão á praça a requerimento do Banco Industrial e Mercantil do Rio de Janeiro para pagamento da execução que promove contra Manoel Polycarpo Moreira de Azevedo e outros.

E para constar mandou passar o presente edital que será publicado pela imprensa e affixado no lugar do costume.

Dado e passado nesta cidade de Goyanna, aos 11 de Março de 1891.

Eu, Francisco Ribeiro Costa Vasconcellos, escrivão o escrivi.

Tobias Gabriel de Oliveira.

2.ª Secção.—Secretaria do Governo do Estado de Pernambuco, em 18 de Março de 1891.

EDITAL

De ordem do Desembargador Governador do Estado faço publico, para conhecimento dos interessados, que as propostas, ultimamente apresentadas, para o fornecimento de fardamento e diversos artigos á força de cavallaria e infantaria da guarda local serão abertas no palacio do governo do Estado á 1 hora da tarde do dia 23 do corrente.

O secretario,

Sophronio E. da Paz Portella.

O Dr. Sigismundo Antonio Gonçalves, juiz de direito especial do commercio desta cidade do Recife, capital do Estado de Pernambuco, em virtude da lei, etc.

Faço saber aos que o presente edital virem, ou delle noticia tiverem que, tendo sido proposta, perante este juizo, uma acção decendial por parte do Banco do Brazil contra Napoleão Cesar Duarte João Francisco do Amaral para cobrança de duas letras na importancia de 3:000$ e juros, citados os réos a estes assignou-se em audiencia os 10 dias da lei para apresentarem embargos, findos que, com certidão do escrivão, foram-me os autos conclusos para julgamento da mesma acção, nos quaes proferi a sentença do theor seguinte :

Sentença—Vistos.—Condemno o réo Napoleão Cesar Duarte a pagar ao Banco do Brasil a quantia de 1:815$300, importancia da letra a fl. 3 e os juros estipulados ; e condemno o mesmo réo Napoleão Cesar Duarte e o réo João Francisco do Amaral a pagarem ao mesmo Banco do Brasil a quantia de 3:000$000, importancia da letra a fls. 6 e os juros estipulados.

Custas os réos pro rata.

Recife, 7 de Novembro de 1890.—Sigismundo Antonio Gonçalves.

Tendo dita sentença passado em julgado, constando os autos e extrahida a competente carta, nella se verifica que dita conta, lançada no rosto da mesma, eleva-se a importancia de.... 4:892$140 sendo : 3:000$ de principal, 566$000 de juros de 9% ao anno, e de 1 1/2 % ao mez, contados até 28 de Novembro do anno proximo passado e 45$340 de custas.

E, não tendo sido intimados da mesma carta de sentença os ditos réos, por parte do autor me foi dirigida a petição do theor seguinte :

Petição—Illm. Sr. Dr. juiz de direito do commercio.—O Banco do Brasil tendo obtido a sentença junta contra o devedor Napoleão Cesar Duarte morador no termo de Iguarassú pela qual se vê que deve a quantia de 4:892$640, de principal, juros e custas, que promove execução contra o mesmo devedor, e como tenha elle embarcado deste porto com destino ao sul do paiz, ainda não tenha chegado e ignora-se o lugar certo e determinado onde esteja, quer o supplicante provar a ausencia e incerteza de residencia do supplicado devendo para que na forma da lei seja citado por editos de 30 dias, para dentro de 24 horas pagar a mencionada quantia, custas e juros accrescidos ou nomear bens a penhora, e não o fazendo proceder se a penhora e proseguir-se nos termos da execução até real embolso, ficando citado o supplicado para todos os termos, sob pena de revelia.

Nestes termos, pede deferimento, marcando-se dia e hora para justificação. (Escrivão Franklin.)

Recife, 13 de Março de 1891.—O advogado A. [illegible] Lelles e Souza Pontes.

(Estava sellada legalmente) Na qual petição proferi o despacho do theor seguinte :

Despacho—Como requer, no dia que o escrivão designar.

Recife, 14 de Março de 1891.—S. Gonçalves.

E, sendo o escrivão designado dia para a justificação, o autor produzio suas testemunhas, que depozeram convenientemente acerca do allegado ; depois do que, subindo os autos á minha

Alcool

Cota-se a 180$000 por pipa de 480 litros.

Mel

Cota-se a 60$000 por pipa de 480 litros

Navios a descarga

Barca sueca *Westernorland*, varios generos.
Barca portugueza *Triumpho*, varios generos.
Barca ingleza *Junak*, ossos.
Barca portugueza *Novo Silencio*. varios generos
Lúgar norueguense *Albatros*, carvão.
Lúgar inglez *Blanche*, bacalhão.
Lúgar inglez *Mary Flower* bacalhão.
Lúgar inglez *Cady Elysabeth*, bacalhão,
Patacho nacional *Rival* varios generos,

Pauta da Alfandega

SEMANA DE 16 A 21 DE MARÇO DE 1891

Alcool (litro)	355
Algodão em rama (kilo)	520
Aguardente	[illegible]
Arroz com casca (kilo)	80
Assucar refinado (kilo)	230
Assucar branco (kilo)	198
Assucar mascavado (kilo)	120
Bagas de mamonas (kilo)	133
Borracha (kilo)	1$333
Couros seccos espichados (kilo)	420
Couros seccos salgados (kilo)	360
Couros verdes (kilo)	252
Caroços de algodão (kilo)	24
Carrapateira (kilo)	133
Carvão de Cardiff (ton.)	20$000
Cacáo (kilo)	400
Café bom (kilo)	1$133
Café restolho (kilo)	933
Carnaúba (kilo)	523
Farinha de mandioca (lito)	066
Genebra (litro)	340
Graxa (sebo)	466
Jaborandy (em folha) kilo	200
Mel (litro)	90
Milho (kilo)	90
Páo Brasil (kilo)	030
Phosphato de cal da ilha Rata (tonelada)	11$000
Semente de carnaúba (arroba)	15
Sola (meios)	2$850
Tatajuba (kilo)	020
Taboas de amarello em pranchões (duzia)	100$

Importação

Vapor inglez *Mariner* entrado de Liverpool em 14 do andante e consignado a Blackburn Needham & C.

Carga de Liverpool

Amostras 2 volumes a diversos.

Aço 17 feixes a W. Halliday & C., 9 a Reis & Santos.

Agua mineral 80 caixas a Medeiros Irmãos & C., 10 á ordem.

Arroz 200 saccos a Paiva Valente & C., 100 a João Fernandes de Almeida, 200 a Domingos Cruz & C. 280 á ordem, 50 a Carvalho & C., 50 a Lopes Alheiro & C., 100 a Fernandes & Irmãos, 50 a Gonçalves Rosa & Fernandes

Bitter 1 caixa a Sulzer Kauffmann & C.

Batatas 50 caixas a Figueiredo Costa & C., 50 a Gonçalves Rocha & Fernandes, 50 a João Fernandes de Almeida, 50 a Browns & C.

Barras de ferro 104 e 6 feixes.

Balanças 4 caixas a Antonio Duarte Carneiro Vianna.

Biscoutos 5 caixas a Guedes de Araujo & Filho, 2 a Soares & C, 6 a Castro Lemos & C.

Barrilha 625 tambores á ordem, 50 a Manoel dos Santos Araujo, 10 a L. Ferreira.

Camisas 1 caixa a Francisco de Azevedo & C.

Chapéos 1 caixão a A. Fernandes & C., 1 a Raphael Dias & C., 1 a Adolpho & Ferrão.

Chá 2 grades a Fernandes & Irmãos, 29 á ordem, 6 e 20 caixas a Paiva Valente & C.

Cominhos 4 saccos a Castro Lemos & C

Cravo 2 saccos á ordem, 3 a Fernandes & Irmãos.

Cerveja 50 caixas a Joaquim Amorim & C., 20 a Paiva Valente & C., 45 á ordem. 25 a Castro Lemos & C.

Candieiros 13 caixas a Azevedo & C.

Conservas 35 caixas a Joaquim Amorim & C., 30 a Paiva Valente & C, 1 a Torres & Irmãos, 15 a Castro Lemos & C.

Cidra 50 caixas á ordem.

Canos de chumbo 1 caixa a Western Brazilian Telegraph Company, 7 barricas á Companhia do Beberibe.

Carvão de pedra 103 toneladas e 13 quintaes a Great Western of Brazilian Company.

Chumbo 94 barricas a Antonio Duarte Carneiro Vianna.

Couros 1 caixão á ordem.

Drogas 3 volumes a A. M. Veras & C.

Estanho 1 volume a Vianna Castro & C.

Enxadas 4 barricas a Parente Vianna & C, 5 a W. Halliday & C.

Esteiras 10 rolos a Manoel da C. Lobo.

Fogareiros 240 a Antonio Pinto Carneiro da Silva & C.

Folhas de ferro 38 a Miranda & Souza, 16 a Reis & Santos.

Fio 2 fardos á ordem.

Ferragens 1 caixa a Miranda & Souza 9 a Albino Silva & C., 3 á Companhia Trilhos Urbanos do Recife a Olinda e Beberibe, 6 a Antonio Pinto da Silva & C., 10 a Ferreira Guimarães & C., 8 a João de Azevedo & C., 6 a Parente Vianna & C., 19 a W. Halliday & C. 3 a Nunes, Fonseca & C. 4 a ordem 2 a J. de S. Peixe, 21 a Vianna Castro & C., 3 a Reis & Santos 2 a Gomes de Matos Irmãos.

Folles 5 a Ferreira Guimarães & C., 6 a Reis & Santos.

Fuzis 1 caixa a Reis & Santos.

Folhas de flandres 100 caixas a Ferreira Guimarães & C., 60 a Antonio Duarte Carneiro Vianna, 60 a Vianna Castro & C.

Ginger ale 10 barricas a Torres Irmãos.

Genebra 30 caixas a ordem.

Louça 50 gigos a Joaquim Amorim & C., 105 a Domingos Cruz & C., 2 e 10 barricas a J. D. Moreira 35 e 12 a ordem 35 e 26 a J. de Macedo & C.

Linha 2 caixas a ordem 9 a N. Fonseca & C., 10 a Oliveira Basto & C., 12 a Antonio Duarte Carneiro Vianna.

Lona 2 fardos a Miranda & Sousa 1 a Reis & Santos.

Mercadorias 216 volumes a ordem 2 a Parente Vianna & C., 4 a Great Western of Brasil 6 a Companhia do Beberibe 2 a Oliveira Basto & C., 2 a Ramos Geppert & C., 38 a Companhia Ferro Carril de Pernambuco, 6 a Antonio Duarte Carneiro Vianna 2 a Pascal Calabria, 4 a Estrada de ferro de Caxangá.

Moveis 22 caixões a ordem, 18 a Carvalho Junior.

Ditos e outros artigos 140 volumes e peças a Empreza de obras publicas do Brazil.

Machinas 102 volumes a Cardozo & Irmãos 28 a ordem.

Materiaes para engenho 30 volumes e peças aos herdeiros do Bowmam, 13 á Allan Paterson.

Objectos de escriptorio 1 caixa a ordem.

Ditos para fiação 22 volumes e peças a Companhia de Fiação e Tecidos

Oleo 10 barricas a Faria Sobrinho & C. 10 a ordem.

Pregos 4 barricas a Reis & Santos 20 a ordem.

Papel 3 caixas a ordem, dito de embrulho 50 fardos a Fernandes & Irmãos 120 a ordem 30 a João Ferreira de Carvalho & C.

Pimenta 10 saccos a ordem.

Presunto 10 caixas a ordem.

Potassa 100 barricas a ordem.

Queijos 3 caixas a Carvalho & C.

Saccos 5 fardos a ordem.

Salitre 50 barricas a Ferreira Guimarães & C. 50 a Antonio Duarte Carneiro Vianna.

Salame 1 caixa a Sulzer Kauffmann & C.

Tijolos 500 a Companhia de Fiação e Tecidos e 100 a Cardoso & Irmãos.

Faxas de ferro 43 aos mesmos.

Tijolos para limpar facas 20 caixas a Soares & C.

Tinta [illegible] barricas a ordem.

Tecidos 2 volumes a Silveira & C., 12 a Olinto Jardim & C., 12 a ordem 7 a A. Vieira & C. 2 a Fernando Silva & C. 5 a A Martins & C. 2 a A. Lopes & C. 7 a Guerra Fernandes & C. 16 a Narcizo Maia & C.

1 a C. Sinden Successor, 2 a Gonçalves Cunha & C., 22 A. Santos & C., 3 a Machado & Pereira, 2 a Francisco La[illegible] & C., 9 a Alves de Britto & C., 22 a Rodrigues Lima & C., 2 a R de Carvalho & C, 26 a Bernet & C, 9 a Albino Amorim & C., 1 a Muller & C., 3 a Gomes de Mattos Irmãos, 1 a Francisco de Azevedo & C., 3 a Mouro Borges & C.

Tintas 15 barricas a ordem, 17 a J. A da Silva Santos.

Typos 8 caixas a J. de Vasconcellos.

Vinho 13 caixas aos consignatarios.

Velas 3 caixas a Figueiredo Costa & C, 3 a Ferreira Rodrigues & C., 4 a ordem.

Vidros 2 barricas a J. D. Moura, 2 a ordem.

Whisky 10 caixas a ordem.

Zinco 20 caixas a ordem.

Carga de Lisboa

Azeite 30 caixas a Domingos Ferreira da Silva & C., 1 barril a A. de Oliveira Soares.

Bagas 2 barricas a A. C. Simões & C.

Batatas 57 caixas a Domingos Ferreira da Silva & C

Cebolas 50 caixas a Castro Lemos & C. 50 Domingos Ferreira da Silva & C., 36 a Paiva Valente & C

Conservas 251 caixas a Silva Guimarães & C., 10 a E. Martins de Barros.

Cal 50 barricas a Lopes & Araujo.

Carne de porco 1 caixa a A. de Oliveira Soares.

Pedras 3 caixas a Paulino de Oliveira Maia, 4 a A. A Pereira da Silva & C.

Papel 2 caixas a Parente Vianna & C

Pregos 10 caixas a Manoel dos Santos Araujo.

Vinho 10 pipas a Amorim Irmãos & C., 10 a Francisco Ribeiro Pinto Guimarães & C., 1 e 31 barris a Manoel Lopes de Sá, 36 e 5 a Joaquim Amorim & C., 5 e 100 a Antonio Ricardo Matheus Ferreira, 10 e 20 a Antonio Maria da Silva, 3 a Paulino de Oliveira Maia, 12 a Antonio Duarte Simões, 10 a V. Costa & C, 25 a E Martins de Barros, 25 a David Ferreira Porto Baltar, 30 a Domingos Ferreira da Silva & C., 20 a A. Machado & C., 70 a José Gomes Ganches.

—

Vapor nacional *Guahy*, entrado dos portos do sul em 15, e consignado a Pedro Ozorio de Cerqueira manifestou :

Bagas de mamona 25 saccos a ordem.

Charutos 1 caixa a ordem.

Pelles 2 fardos a Francisco Marques.

Tamancos 7 fardos a A. Machado & C., 35 a Soares do Amaral Irmãos, 2 a Francisco Marques.

—

Exportação

RECIFE 18 DE MARÇO DE 1891

Para o exterior

— No vapor inglez *Plessey*, para New-York, carregaram :

Julio & Irmão, 548 saccos com 41,100 kilos de assucar mascavado

N Cah & C., 140 saccos com 10,500 kilos de assucar mascavado.

Para o interior

— No vapor nacional *Pará*, para Rio de Janeiro, carregaram :

Moreira & C., 223 saccos com 13.880 kilos de assucar branco e 277 ditos com 16,620 ditos de dito mascavado.

P. Carneiro & C., 500 saccos com 30,000 kilos de assucar branco.

A. O. de Almeida Lopes 200 saccos com 12,000 kilos de assucar branco.

P. P. de Vasconcellos Castro, 26 caixas com 4 000 mangas, fructa

Para Victoria, carregaram :

P. Carneiro & C., 300 saccos com 13,000 kilos de assucar mascavado e 10 ditos com 750 ditos de dito branco.

— No vapor americano *Vigilancia*, para Santos carregaram :

J Baltar & C., 180 pipas e 500 barris com 128.900 litros de aguardente.

Maia & Rezende, 100 saccos com 6,000 kilos de assucar branco e 250 ditos com 15,000 ditos de dito mascavado, e 10 pipas com 4,800 litros de aguardente.

Para Rio de Janeiro, carregaram :

Companhia Destillação Central, 25 pipas com 12,000 litros de aguardente.

João F. Lopes, 40 pipas com 19,200 litros de alcool.

Maia & Rezende, 300 saccos com 18.000 kilos de assucar branco.

— No vapor nacional *Guahy*, para Penedo, carregou :

L. dos Santos Aguiar, 4 meias barricas com 240 kilos de assucar branco.

— No vapor nacional *Alagoas*, para o Pará, carregou :

A. Guimarães, 400 barricas com 50,410 kilos de assucar branco.

— No vapor inglez *Cearense*, para o Pará, carregou :

A. Guimarães, 100 saccos com 7,500 kilos de assucar branco.

— No patacho sueco *Dorth*, para Porto Alegre carregou :

J. L. Ferreira, 300 saccos com 22 500 kilos de assucar branco e 300 ditos com 22,500 ditos de dito mascavado.

— No lúgar nacional *Loyo*, para Uruguayana, carregou :

R. Pessoa, 500 barricas com 49,150 kilos de assucar branco.

— No hiate nacional *Deus te Guie*, para Acarahu, carregaram :

E. C. Beltrão & Irmão, 8 barricas com 321 kilos de assucar mascavado.

Para Camossim carregaram :

E. C. Beltrão & Irmão, 99 barricas com 7 381 kilos de assucar branco.

— No hiate nacional *Gerguaty*, para Macahyba, carregou :

M. Amorim, 15 caixas com 120 litros de genebra.

— Na barcaça *D. Julia*, para Mossoró, carregou :

A. M. da Silva, 6 barris com 540 litros de mel.

—

Rendimentos publicos

MEZ DE MARÇO DE 1891

Alfandega

Renda geral :		
Do dia 2 a 18	516:593$000	
Idem de 19	35:217$992	
		551:810$992
Renda do Estado de Pernambuco :		
Do dia 2 a 18	120 876$352	
Idem de 19	7 712$946	
		128.589$298
Somma total		680:400$290

Segunda secção da Alfandega de Pernambuco 19 de Março de 1891.

O thesoureiro,
Florencio Domingues,
O chefe da secção,
Vulpiano C. de Araujo.

Recebedoria do Estado de Pernambuco

Do dia 2 a 18	19:697$809	
Idem de 19	1:233$526	
		20:931$335

Recife Drainage

Do dia 2 a 18	47 697$618	
Idem de 19	1:163$842	
		48:861$460

Movimento do porto

Navios entrados no dia 19

New-York e escala—22 dias, vapor americano Vigilancia, de 2,934 toneladas, commandante E. Baker, equipagem 82, carga varios generos ; a Henry Forster e C.

Manáos e escala—12 dias, vapor nacional «Pará», de 1 999 toneladas, commandante Florindo Dias, equipagem 60, carga varios generos ; a Pereira Carneiro e C.

Navios sahidos no mesmo dia

New York e escala—Vapor inglez «Cearense», commandante John King, carga varios generos.

Rio de Janeiro—Vapor inglez «Camden», commandante W Jones, carga varios generos.

Rio de Janeiro e escala—Vapor nacional «Pará», commandante Florindo Dias, carga varios generos.

Cabo—Lugar inglez «Blanch», capitão R. Palfry, em lastro.

Estados Unidos—Lugar inglez «Clutha», capitão G. Joyce, carga assucar.

Mercado Municipal de S. José

O movimento deste mercado no dia 18 de Março foi o seguinte : Entraram :

29	bois pesando 4,227 kilos.	
444	kilos de peixe a 20 réis	8$880
4	cargas com farinha a 200 rs.	$800
10	ditas de fructas diversas a 300 rs.	3$000
28	columnas a 600 rs.	16$800
5	suinos a 200 rs.	1$000
26	taboleiros a 200 rs	5$200
1	escriptorio a 300 rs.	300
59	compartimentos com farinha a 500	29$500
30	ditos de comidas a 500 rs.	15$000
108	ditos de legumes e fazendas a 400 rs.	43$200
16	ditos de suinos a 700 rs.	11$200
9	ditos de fressuras a 600 rs.	5$400
13	ditos de camarões a 200 rs.	2$600
1	cassuá com gallinhas a 400 rs.	$400
2	cargas com gallinhas a 600 rs.	1$200
36	talhos a 2$	72$000
		216$480
	Rendimento de 1 a 17 do corrente	3.792 900
		4.009$380

Preços do dia :

Carne verde de 240 a 480 réis o kilo.
Suinos de 560 a 640 réis idem.
Carneiro de 640 a 800 idem.
Farinha de 220 a 320 réis a cuia.
Milho de 440 a 480 réis idem.
Feijão de 800 a 1$ idem.

Vapores a entrar

MEZ DE MARÇO

Norte	*Vigilancia*	19
Norte	*Pará*	19
Sul	*Desterro*	21
Sul	*Maranhão*	23
Europa	*Thames*	26
Sul	*Magdalena*	28
Norte	*Espirito Santo*	28
Sul	*Pernambuco*	30

Vapores a sahir

MEZ DE MARÇO

New-York	*Segurança*	19	as	3 h
Sul	*Vigilancia*	19	as	3 h
Sul	*Rio Formoso*	20	as	5 h
Sul	*Pará*	20	as	5 h
Hamburgo	*Desterro*	22	as	4 h
Norte	*Maranhão*	24	as	5 h
Sul	*Thames*	26	as	2 h
Southampton	*Magdalena*	28	as	2 h
Santos e esc.	*Espirito Santo*	29	as	5 h
Norte	*Pernambuco*	31	as	5 h

London & Brasilian Bank Limited

Rua do Commercio n. 32

Sacca por todos os vapores sobre as caixas do mesmo banco em Portugal sendo em Lisbôa rua dos Capellistas n. 75. No Porto, rua dos Inglezes.

ILEGÍVEL

conclusão, nelles proferi a sentença do theor seguinte !

Sentença.—Julgo provada a ausencia em lugar incerto e não sabido de Napoleão Cesar Duarte para o effeito de ser o mesmo citado por editos de 30 dias para o fim requerido na petição á fls. 2. Custas ex causa.

Recife, 17 de Março de 1891.—Sigismundo Antonio Gonçalves.

E mais se não continha em dita sentença, aqui copiada, em virtude da qual, o respectivo escrivão fez passar o presente edital, pelo theor do qual, chamo, cito e hei por intimado o réo justificado Napoleão Cesar Duarte para os termos da alludida carta de sentença e para, dentro de 24 horas, depois da citação, pagar ao autor justificante Banco do Brasil a referida quantia de 4:892$640 juros e custas accrescidos, ou nomear bens a penhora, sob pena de, não o fazendo, se proceder penhora em bens seu, tantos quantos bastem para pagamento da dita quantia, juros e custas accrescidos e que accrescerem, e proseguir-se nos termos da execução até real embolso, ficando logo citado para todos os termos da mesma execução.

E para que chegue ao conhecimento de todos, mandei passar o presente, que será publicado pela imprensa e affixado nos lugares do costume.

Dado e passado nesta cidade do Recife, capital do Estado de Pernambuco, 19 de Março de 1891.

Eu, Francisco Manoel de Almeida Junior, escrivão interino o subscrevo.

Sigismundo Antonio Gonçalves.

Recife, 19 de Março de 1891.

DECLARAÇÕES

Companhia Industria de Chapéos

São convidados os Srs. accionistas desta companhia a realisarem nos dias 21 a 28 do corrente mez, no escriptorio da companhia á rua Marquez de Olinda n. 19, a 2.ª entrada de 10 °|₀ equivalente a 20$000 por acção.

Recife, 14 de Março de 1891.

O director thesoureiro,
José Gomes Ganches.

Thesouraria de Fazenda
Substituição de notas

De ordem do cidadão Dr. inspector, e tendo em mãos o telegramma da inspectoria da Caixa de Amortisação de 6 do corrente, faço publico que se acha prorogado até 30 de Junho proximo futuro o praso para a substituição sem desconto das notas de 50$ e 1$ da 5ª estampa.

Em 9 de Março de 1891

O secretario da junta,
Dr. *Antonio José de Sant'Anna.*

Club Carlos Gomes

A directoria deste club, resolvendo effectuar o seu sarão mensal em 28 do corrente, avisa a todos os socios em atraso para satisfazerem os seus debitos, visto so terem direito á ingresso aquelles que apresentarem recibo do mez de Março de 1891.

Secretaria do Club Carlos Gomes, 17 de Março de 1891. O 2· secretario,
Custodio Francisco Martins.

Costureiras do Arsenal de Guerra

A Thesouraria de Fazenda paga no corrente mez a folha de costuras relativa a segunda quinzena de Fevereiro ultimo.

Thesouraria de Fazenda de Pernambuco, 18 de Março de 1891.

O escrivão da caixa,
J. Fernandes Barros.

Sociedade União Beneficente dos Machinistas

De ordem do cidadão presidente, são convidados os senhores socios a se reunirem sabbado 21 do corrente, na séde social, ás 7 horas da noite, afim de se proceder a eleição da nova directoria.

Recife, 18 de Março de 1891.

João Ferreira Coelho,
1· secretario.

Tribunal da Relação

Por ordem do Exm. Sr. desembargador presidente da Relação, declaro que a revista civel n. 16.694, procedente da Bahia entre partes, como recorrentes os herdeiros de João Francisco Pontes, e recorrido Ignacio Ferreira Dias dos Santos, tem dia designado para ser julgada, devendo o julgamento ter lugar na proxima conferencia do Tribunal de 20 do corrente, o que faço publico para que as partes ou seus procuradores e advogados possam usar, se quizerem, do direito que lhes concede o art. 3° do decreto de 9 de Novembro de 1830.

Secretaria da Relação do Recife, 17 de Março de 1891.

O secretario,
Virgilio Coelho.

C. C. E.
Club Commercial Euterpe

Sarão familiar em 28 de Março

Convites na secretaria do club, e ingressos aos senhores socios em mão do Sr. thesoureiro ; e só terão ingressos os senhores socios quites até Março. Não são admissiveis aggregados.

Secretaria do Club Commercial Euterpe, em 15 de Março de 1891. O 1 secretario,
José M. da Costa Carvalho.

Sociedade dos Artistas Mechanicos e Liberaes

De ordem do Sr. director convido a todos os socios que se acham no goso de seus direitos para a sessão de assembléa geral de posse da nova directoria, approvação das contas e leitura do relatorio assim como convido aos socios eleitos para comparecerem no indicado dia afim de tomarem posse dos cargos para que foram eleitos que terá lugar no dia 20 do corrente ás 6 1/2 horas da tarde.

Secretaria da Sociedade dos Artistas Mechanicos e Liberaes de Pernambuco, em 17 de Março de 1891.

O secretario.
Joaquim Lopes Teixeira.

Correio geral

Malas a expedir-se hoje

Pelo vapor americano *Vigilancia*, esta administração expede malas para os portos da Bahia e Rio de Janeiro, recebendo impressos e objectos a registrar até 8 1/2 horas da manhã e cartas ordinarias até 9, ou até a entrega das malas com porte duplo.

—

Pelo vapor americano *Segurança*, esta administração expede malas para Pará, S. Thomaz, Barbados e New York, recebendo impressos e objectos a registrar até 9 horas da manhã e cartas ordinarias até 10 até a entrega das malas com porte duplo.

Administração dos Correios do Estado de Pernambuco, 20 de Março de 1891.

Servindo de administrador,
O contador,
Manoel Lyra.

Club Internacional do Recife

A segunda reunião familiar do corrente mez terá lugar na noite de sabbado 28. O director do mez espera a concurrencia dos socios com suas familias, a dansa começará as 8 1/2 horas.

BANCO EMISSOR DE PERNAMBUCO

RUA DO COMMERCIO N. 38

Capital subscripto 20:000:000$000
Realisado 4:000:000$000

Effectua todas as transacções bancarias.

Compra e vende saque sobre todas as praças da Republica.

Carteira hypothecaria será brevemente iniciada.

Empresta sob garantias de quaesquer effeitos que representem valor real.

Recebe dinheiros em deposito por letra a prazo fixo ou em conta corrente de movimento, ás seguintes taxas :

Em conta de movimento	2 °/₀
A prazo de 3 á 5 mezes	4 °/₀
A prazo de 6 á 12 mezes	5 °/₀

Recife, 14 de Março de 1891

Banco de Credito Real de Pernambuco

Em cumprimento dos §§ 9 e 12 do art. 83 dos estatutos, das disposições do decreto de 17 de Janeiro de 1890 convocamos aos senhores accionistas a reunirem-se em assembléa geral ordinaria, no dia 23 do corrente mez, ao meio-dia em uma das salas da Associação Commercial Beneficente, afim de lhes ser presente o relatorio das operações do anno bancario, findo em 31 de Dezembro de 1890, acompanhado do parecer da commissão fiscal e proceder se a eleição desta, do presidente vice presidente, 1· e 2· secretarios da assembléa geral.

Recife, 7 de Março de 1891.

Os administradores,
Manoel João de Amorim.
Luiz Duprat.
José Adolpho Rodrigues Lima.

Santa Casa de Misericordia do Recife

A junta administrativa desta Santa Casa, em sessão de hontem, resolveu que fossem chamados as mães e parentes das orphãs em seguida declaradas, para que as venham retirar do collegio, visto já terem completado a idade de 21 annos e não poderem alli continuar, sob pena de serem contratadas essas moças para prestarem seus serviços em casas de familias, se não forem procuradas no prazo de 30 dias.

Secretaria da Santa Casa de Misericordia do Recife, 26 de Fevereiro de 1891.

O escrivão,
Pedro Rodrigues de Souza

Relação a que se refere o edital supra :

1 Maria Ribeiro.
2 Anna Ribeiro.
3 Carolina Medeiros.
4 Maria do Espirito-Santo Cavalcanti.
5 Maria dos Santos Cavalcanti.
6 Theresa Luiza.
7 Severina Chacon.
8 Isabel Ferreira.
9 Amelia de Oliveira.
10 Marcella.
11 Maria de Vasconcellos.
12 Joanna de Vasconcellos.
13 Francisca do Livramento.
14 Vicencia Alves.

Colonia Orphanalogica de Santa Isabel

De ordem desta directoria são avisados os pais e protectores dos menores que obtiveram despachos para recolher seus filhos ou protegidos nesta colonia, cujos nomes vão na relação que segue, que até o fim deste mez, devem apresentar na mesma colonia os ditos menores, sob pena de não o fazendo perderem o direito e serem substituidos por outros.

Relação

Marcello José Leonor, filho de Silveria Ignacia das Neves. Despachado em 15 de Julho de 1888.

Um filho de Juvencio Bispo Machado, preso e recolhido a Casa de Detenção. Despachado em 7 de Dezembro de 1888.

Eduardo, filho de Maria Joanna de Araujo. Despachado em 13 de Junho de 1889.

João, filho de Joanna de Jesus. Despachado em 13 de Junho de 1889.

João Manoel da Costa, filho da fallecida Maria Rosa, protegido por Maria Joaquina. Despachado em 13 de Junho de 1889.

Colonia de Santa Isabel, 5 de Março de 1891.

O secretario,
Francisco das Chagas Cavalcante Campello.

Banco Emissor de Pernambuco
2.ª ENTRADA

Os Srs. accionistas são convidados a virem realisar dentro de 30 dias a contar de 20 do corrente, a segunda entrada relativamente ás suas acções na razão de 10 °|₀ ou 20$000 por acção.

Recife, 20 de Fevereiro de 1891.

Pelo Banco Emissor de Pernambuco

Os Directores
José Eustaquio Ferreira Jacobina
M L S Guimarães.
J. M. da Rosa e Silva.

London & Brazilian Bank Limited

O London & Brazilian, Bank Limited avisa ao publico e especialmente ao corpo do commercio, que do 1° de Abril proximo futuro em diante, so abonará os juros de 2 °|₀ ao anno, em contas correntes de movimento quando a quantia depositada não for menor a 2:000$ e por tempo superior a 30 dias, pelo que os saldos inferiores a esta quantia, não terão direito a juros. Outro sim, os juros de 2 0|0 ao anno só serão abonados sobre o minimo das quantias que as contas mostrarem durante o mez.

Pernambuco, 17 de Março de 1891.

W. H. Bilton, gerente.

Matriz de Santo Antonio

Tendo a mesa regedora da veneravel irmandade do SS Sacramento, deliberado mandar limpar a frente de sua Igreja, a partir das torres, pelo presente convido aos que quizerem se encarregar desse trabalho, se entenderem com o irmão juiz Manoel José de Bastos Mello, para o fim de obterem esclarecimento e apresentarem suas propostas no praso de 15 dias, contados desta data.

Consistorio da veneravel irmandade do SS. Sacramento, 17 de Março de 1891.

O escrivão,
Alfredo Leal Reis.

Juizo dos feitos da Fazenda Nacional
Escrivão Rego Barros

Perante o Sr. Dr. juiz substituto dos feitos da fazenda deste Estado de Pernambuco Antonio Pedro das Neves, se venderá em praça publica no dia 20 do corrente mez de Março pelas 11 horas da manhã depois da audiencia deste juizo, os bens seguintes :

Duas duzias de cadeiras de junco branco, oito mesas pequenas de amarello com pés torneados, uma mesa grande tambem de amarello, dous espelhos grandes dourados com florão no alto, oito espelhos e uma carteira de amarello, que existem na casa n. 35, sita na rua do Rosario Larga, freguezia de Santo Antonio, estabelecimento de Arthur Gomes de Freitas, a quem foram penhorados, avaliados tudo por quatro centos mil réis.

Uma armação de amarello envernisada e envidraçada, um balcão da mesma madeira envernisado, e um fiteiro de guardar queijos e doces, que se acham na taverna, n. 15, sita a rua de Lomas Valentinas, freguezia de S. José, pertencente á firma Oliveira & Irmão, a quem foram penhorados, avaliado tudo por trezentos mil reis

Uma armação envernisada e envidraçada, um balcão tambem envernisado e envidraçado, duas mesas grandes que se acham na casa n 60 sita a rua do Marquez de Olinda, pertencentes os mesmos bens a firma Manoel Ferreira da Cruz & C, a quem foram ditos bens penhorados, avaliados por seis centos mil réis, cujos bens acima declarados são vendidos para pagamento da Fazenda Nacional e custas.

Recife, 17 de Março de 1891.

O solicitador,
Luiz Machado Botelho.

Recebedoria do Estado

Os abaixo assignados agentes e braçores da Recebedoria do Estado, previnem aos Srs. devedores de impostos que até o fim do corrente mez pagarão os impostos de decimas e Companhia Drainage com a multa de 6 °/₀ e os de estabelecimentos com a multa de 10 °/₀ ; findo o dito prazo passarão á pagar a decima e drenagem com a multa de 9 °/₀ e os estabelecimentos com a multa de 20 °/₀, depois do que seguirão para serem cobrados executivamente.

Março, 12 de 1891.

Frederico Guimarães
João B Rego Valença.
Porfirio Mendes

Companhia Usina Pinto

Esta companhia mudou seu escriptorio para a rua Marquez de Olinda n. 19 1· andar, entrada pela rua do Encantamento.

HIPPODROMO DO CAMPO GRANDE

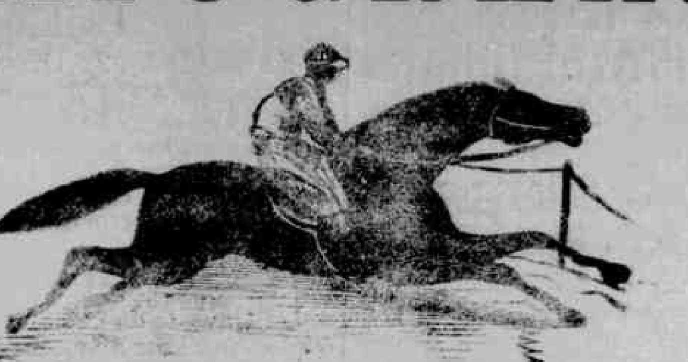

PROGRAMMA DA 10.ª CORRIDA
QUE SE REALIZARA'
Domingo, 22 de Março de 91

1° Pareo—**22 de Março**—1.000 metros.— Animaes de Pernambuco que não tenham ganho. Premios : 200$000 ao 1°, 40$000 ao 2° e 20$000 ao 3°.

Ns.	Nomes	Annos	Pellos	Naturalid.	Kilos	Côr da vestimenta	Proprietarios
1	Galã	5	Alazão	Pernamb.	55	Amarello e branco	Coud. Bella Vista.
2	Diu	7	Rosilho	«	55	Azul e encarnado	Coud. Aurora.
3	Clyd	5	Rodado	«	55	Lyrio e ouro	Coudelaria S. Jorge.
4	Tiberio	5	« vermelho	«	55	Azul e branco	E. F. de Paiva.
5	Pyrilampo	5	Tordilho	«	55	Grenat e azul	J. C. Ferreira.
6	Mirante	5	Castanho	«	55	Encarnado e ouro	Coud. Mouriscana.
7	Yambo	5	«	«	55	Encarn. e bonet preto	Coud. 1° de Junho.
8	Tudo bé	5	Baio	«	55	Enc., preto e ouro	A. F. Costa.

2° Pareo—**Supplementar**—1.000 metros Eguas de Pernambuco, podendo entrar Pequiras até 1 metro e 30 no maximo. Premios : 200$000 ao 1°, 40$000 ao 2° e 20$000 ao 3.°

Ns.	Nomes	Annos	Pellos	Naturalid.	Kilos	Côr da vestimenta	Proprietarios
1	Stella	5	Zaino	Pernamb.	54		C. Cardoso
2	Boulanger	5	Alazão	«	57	Preto e encarnado.	Coudelaria Arraial.
3	Invicta	5	Russo	«	54	Enc., preto e branco.	A F. do Couto.
4	Boa Jardim	5	Rodado	«	55		C. G.
5	Coruja	5	«	«	54	Xadrez	H. Gibson.
6	Fantina	5	Castanho	«	56	Grenat e azul	M. P. de Albuquerque

3° Pareo—**Republica**—1.050 metros. — Animaes de Pernambuco que não tenham ganho em maior distancia.—Premios : 200$000 ao 1°, 40$000 ao 2° e 20$000 ao 3°.

Ns.	Nomes	Annos	Pellos	Naturalid.	Kilos	Côr da vestimenta	Proprietarios
1	Ida	5	Russo	Pernamb.	52	Lyrio e ouro	Coud. S. Jorge.
2	Potosi	5	Castanho	«	54	Azul e branco	E. F. de Paiva.
3	Hercules	5	Rodado	«	54	Verde e encarnado	J. C. Pinto.
4	Lucifer	6	«	«	54	Verde e amarello	A. Uchôa.
5	Humilde	11	Russo	«	54	Grenat e branco	A. T. Santos.

4° Pareo—**Cordilheiro**—1 000 metros. —Animaes de Pernambuco que não tenham ganho nos ultimos cinco mezes nos prados do Recife.—Premios : 200$000 ao 1°, 40$ ao 2° e 20$000 ao 3°.

Ns.	Nomes	Annos	Pellos	Naturalid.	Kilos	Côr da vestimenta	Proprietarios
1	Conforme	5	Russo	Pernamb.	57	Azul e encarnado	J. J. Valente.
2	Tupy	7	Baio	«	55		F. C. Rezende.
3	Mouro	7	Alazão	«	57	Encarnado e ouro	Coud. Mouriscana.
4	Ally	5	Castanho	«	57	Ouro	L. Lins.
5	Village	8	Baio	«	55	Enc., preto e ouro	A. F. da Costa.

5° Pareo—**Velocidade**—1250 metros—Animaes nacionaes até meio sangue. Premios : 300$000 ao 1°, 60$000 ao 2° e 30$000 ao 3°.

Ns.	Nomes	Annos	Pellos	Naturalid.	Kilos	Côr da vestimenta	Proprietarios
1	Diavolo	5	Alazão	S. Paulo.	54	Azul e branco	M. Pacheco.
2	Torpedo	5	Castanho	«	54	Azul, branco e enc.	Coudelaria Cruzeiro.
3	Cometa	5	Alazão	«	54	« « «	A C. de Albuquerque.
4	Theresopolis	5	Castanho	Paraná	52	Ouro e preto	Alfredo Marques.
5	13 de Maio	5	Zaino	R. G. do S	54	Verde e amarello	Coud. Independencia.
6	Blitz	4	Castanho	S. Paulo.	51	« «	« «

6° pareo—**Ordem** 1.000 metros.—Animaes de Pernambuco que não tenham ganho em maior distancia—Premios : 200$000 ao 1° 40$000 ao 2° e 20$000 ao 3.°

Ns.	Nomes	Annos	Pellos	Naturalid.	Kilos	Côr da vestimenta	Proprietarios
1	Phariseu	5	Castanho	Pernamb.	55	Azul e branco	R. da Costa.
2	Hercules	6	Rodado	«	57	Verde e encarnado	J. C. Pinto.
3	Plutão	5	«	«	57	Preto, branco e encar.	Coud. Nerundio.
4	Potosi	5	Castanho	«	56	Azul e branco	E. F. Paiva.
5	Telegramma	5	Russo	«	57	Verde	Coud. 24 de Maio.
6	Humilde	11	«	«	57	Grenat e branco	A. F. dos Santos.
7	Talispher	5	Rodado	«	57	Branco e azul	J. N. da Silva.
8	Gerfaut	5	Cast. andrino	«	57	Azul e encarnado	Coud. Aurora.

7° Pareo—**Progresso**—1.000 metros—Animaes de Pernambuco que não tenham ganho em distancia superior a 800 metros no Hippodromo e em maior distancia nos prados de Recife. Premios : 200$000 ao 1°, 40$000 ao 2° e 20$000 ao 3°

Ns.	Nomes	Annos	Pellos	Naturalid.	Kilos	Côr da vestimenta	Proprietarios
1	Pyrilampo	5	Tordilho	Pernamb.	55	Grenat e azul	J. E. Ferreira.
2	Tiberio	5	Rod. verm.	»	55	Azul e branco	E. F. de Paiva
3	My Boy	5	Castanho	»	55	Azul, violeta e ouro	Coud. Provinciana.
4	Yambo	5	«	»	55	Encar. e bonet preto.	Coud. 1° de Junho
5	Vingador	5	Rodado	»	55	« « «	« «
6	Mirante	5	Castanho	»	55	Encarnado e ouro	Coud. Mouriscana.
7	Orion	5	Pedrez	»	55	Azul e encarnado	T. M. de Albuquerque.
8	Malange	5	Russo	»	55	Verde	Coud. 24 de Maio.

8° Pareo—**Federação**—1.050 metros — Animaes de Pernambuco que não tenham ganho em distancia superior a 1.500 metros nos prados do Recife. Premios : 200$000 ao 1°, 40$000 20$000 ao 3°.

Ns.	Nomes	Annos	Pellos	Naturalid.	Kilos	Côr da vestimenta	Proprietarios
1	Colosso	7	Rodado	Pernamb.	54	Preto e bonet encar.	Coud. Republicana.
2	Berlim	5	Cachito	«	54	Azul e encarnado	Coud. Socego.
3	Sans-Souci	5	Baio	«	56	Ouro e branco	D Anna L. de Mattos
4	Cauby	5	Castanho	«	54	Azul, preto e ouro	Alfredo Marques.
5	[illegible]	5	Rodado	«	54	Branco e azul	J. N. da Silva.

OBSERVAÇÕES

Os animaes inscriptos para o primeiro pareo deverão achar-se no ensilhamento ás 9 1/2 horas da manhã.

Os *forfaits* serão recebidos até sabbado, 21 do corrente, ás 3 horas da tarde, na Secretaria do Hippodromo.

Os jockeys que não se apresentarem convenientemente trajados com as cores adoptadas no programma por seus patrões não serão admittidos á pesagem, e serão multados de accordo com o art. 51 do Codigo de Corridas.

Chamamos a attenção dos Srs. proprietarios e jockeys para os arts. 46, 47 e seus §§, e o art. 48 do codigo de corridas.

Recife, 20 de Março de 1891.

O secretario,
Herminio E. de Figueiredo.

Recife Draynage

Relação dos concertos feitos no mez de Fevereiro proximo passado, de conformidade com o art 10 do contrato e § 2.° do art. 15 do Regulamento de 12 de Janeiro de 1872.

Recife

Marquez d'Olinda n. 10	2$630
Dita n. 22	2$630
Dita n. 30	11$1[illegible]0
Bom Jesus n. 22	2$550
Dita n 23	12$400
Dita n. 53	2$630
Commercio n. 8	5$230
Largo do Corpo Santo n. 13	2$550
Thomé de Souza n. 2	2$630
Dita n. 14	6$380
Vigario Thenorio n. 10	2$550
Dita n. 24	2$630
Dita n. 5	5$[illegible]0
Dita n. 23	[illegible]6 0
Travessa da Madre de Deus n. 14	1$4 0
Amorim n. 33	10$660
Dita n. 37	3$730
[illegible]o da n. 17	2$63
Dita n. 25	3$7 0
Dita n. 41	2$630
Tuyuty n. 5	3 70[illegible]
Companhia Pernambucana n. 30	8$19
Largo d'Assembléa n. 4	2$550
Madre de Deus n. 10	2$630
Domingos José Martins n. 20	2$530
Dita n. 22	7$830
Dita n. 28	2$550
Dita n. 44	8$280
Dita n. 108	2$630
Dita n. 138	2$550
Becco Largo n. 6	6$380
Travessa do Corpo Santo n. 22	18$430
Mascates n. 15	2$630
Restauração n. 33	5$390
Dita n. 62	40$140
Dita n. 29	2$550
Dita n. 57	2$550
D. Maria Cezar n. 14	9$990
Pharol n. 36	2$550
Dita n. 56	2$550
Dita n. 76	2$550
S Jorge n 21	14$700
Dita n. 29	2$550
Dita n. 45	4$ 90
Dita n. 1[illegible]3	2$550
Dita n. [illegible]	8$310
Guararapes n. 92	2$550
Dita n. 71	7$000
Travessa do Occidente n. 16	3 700
Travessa da Praça de Pedro I n. 1	2$630
Dita n. 9	2$550
Barão do Triumpho n. 63	2$550
Largo da d'Assembléa (apparelho publico)	3$ 00

Santo Antonio

Imperador n. 12	12$[illegible]80
Dita n. 1[illegible]	4$100
Dita n. 50	5$450
Dita n. 21	6 250
Dita n. 25	5$84
Dita n. 35	2$800
Dita n. 75	5$010
Dita n. 83	4$610
Caes 22 de Novembro n. 32	3$700
1° de Março n. 18	8$930
Dita n. 23	5$130
Duque de Caxias n. 4	3$700
Dita n. 16	26$410
Dita n. 34	2$530
Dita n. 46	4$100
Dita n. 13	10$580
Dita 59	9$800
Dita n. 109	11$490
Cabugá n. 12	10$000
Dita n. 16	1$380
Dita n. 3	2$550
Barão da Victoria n. 44	8$280
Dita n. 54	3$700
Dita n. 5	7$450
Dita n. 43	5$210
Trincheiras n. 42	26$990
Dita n. 44	9$190
Larangeiras n. 5	12$330
Travessa das Cruzes n. 16	3$530
Largo do Paraizo n. 29	2$550
Larga do Rosario n 18	8$280
Dita n. 15	2$550
Estreita do Rosario n. 20	2$550
Dita n. 1	7$980
S. Francisco n. 68	2$550
Dita n. 70	1$350
João do Rego n. 34	5$150
Ilha de Carvalho n. 14	2$580
Roda n. 4	4$570
Dita n. 23	3$700
Patos n. 7	4$000
Calabouço Velho n. 21	2$550
Becco do Calabouço n. 36	3$650
Dita n 40	3$700
Santo Amaro n. 16	1$150
Travessa dos Expostos n. 18	3$700
Dita n. 28	2$550
Mathias de Albuquerque n. 17	2$550
Paulino Camara n. 8	5$370
Dita n. 1	8$ 80
Dita n. 19	4$000
Travessa do Carmo n. 2	7$450
Livramento n. 6	10$070
Dita n. 21	4$090
Dita n. 33	10$590
Penha n. 11	2$550
Dita n. 21	3$700
Visconde de Inhaúma n. 36	2$550
Dita n. 46	6$350
Dita n. 31 A	11$800
Pedro Affonso n. 30	11$820
Dita n. 7	9$090
Dita n. 29	3$700
1ª Travessa da Praia n. 1	21$310
Marcilio Dias n. 47	2$550
Dita n. 91	4$010
Lomas Valentinas n. 14	7$560
Coronel Suassuna n. 70	2$550
Dita n. 82	2$550
Santa Thereza n. 48	2$550
Dita n 56	4$690
24 de Maio n. 15	14$700
Travessa da Concordia n. 30	6$960
Dita n. 44	2$550
Palma n 46	2$ 50
Dita n. 27	2$550
Dita n. 39	3$650

S. José

Marcilio Dias n. 86	7$310
Coronel Suassuna n. 254	2$550
Dita n. 91	16$180
Dita n. 111	2$550
Dita n. 125	7$450
Dita n. 131	5$250
S. João n. 15	4$200
Dita n 49	19$280
Padre Nobrega n. 34	2$550
Dita n. 37	10$460
Vidal de Negreiros n. 50	2$550
Dita n. 34	4$700
Dita n. 1	11$240
Dita n. 3	5$450
Padre Floriano n. 30	4$090
Dita n. 42	5$370
Padre Floriano n. 62	14$330
Dita n. 41	22$780
Dita n. 45	2$550
Santa Rita n. 14	11$060
Dita n. 7	11$870
Dita n. 17	5$370
Padre Muniz n 28	2$550
Dita n 7	6$340
Largo do Mercado n. 1	5$100
S. José n. 70	5$250
Dita n. 37	5$ 90
Travessa de S. José n. 19	2$550
Dita n. 21	2$550
Pescadores n. 2	7$400
Travessa do Lima n. 14	13$170

Boa-Vista

Imperatriz n. 18	7$980
Dita n 20	5$150
Dita n 24	3$700
Dita n. 2	2$550
Dita n. 13	8$280
Dita n 21	8$ 80
Praça de Maciel Pinheiro n. 22	3$700
Dita n 9	6 250
Conceição n 48	6$250
Visconde de Pelotas n. 22	11$450
Dita n. 24	3$7 0
Visconde de Albuquerque n. 20	2$29[illegible]
Dita n. 154	5$160
Dita n. 9	3$950
Aurora n. 57	3$950
Cáes do Capibaribe n. 32	3$400
Ponte Velha n. 80	3$700
Dita n 9	5$ 00
Ditas n. 27	5$65[illegible]
Dita n. 61	3$ [illegible]0
Dita n 71	9$160
Dita n 75	3.7 0
Conde da Boa-Vista n. 9 A	4$340
Riachuelo n. 36	7$110
Dita n. 3	3$740
Dita n. 37	3$700
7 de Setembro n. 30	3$7 0
Rozario n 40	38$820
Gervasio Pires n. 75	3$7 0
Dita n. 87	3$350
Dita n 89	3$700
Dita n 15	2$190
Dita n 1 7	3$7[illegible]
Travessa do Palacio do Bispo n. 4	36$1 0
Dita n. 31	3$700
Sossego n. 21	7$350
Hospital Pedro II n 4	39$2[illegible]
[illegible] n. 4	3$7 0
Travessa de João Francisco n. 10	11$ 60
Travessa da Campina n. 1	2$630
Barão de S. Borja n. 38	8$ 60
Dita n. 52	3$700
Dita n 53	8$ 50
Dita n 57	3$700
Visconde de Goyanna n. 58	6$3[illegible]0
Dita n 39	55$930
Dita n 143	3$700

Recife, 17 de Março de 1891.

J. F. Mackintoch.
Gerente.

ILEGÍVEL

Na secretaria da Santa Casa de Misericordia alugam-se as seguintes casas:

Ruas:

Vigario Tenorio 1º andar n. 25	25$000
Rua do Dr. Ivo Miquilino, casa terrea n. 15	40$000
Padre Floriano n. 17, casa terrea	15$000
Burgos, terrea n. 21	14$000
Lapa n. 2	14$000
Quadro da Detenção n. 4	6$000
Rua Imperial casa terrea n. 151	28$000
Sitio da Casa Forte n. 25	25$000
Amorim n. 47	58$330
Palma n. 34	50$000
Pateo do Paraizo n. 29 2º andar	20$000
Travessa da Madre Deus, sobrado e armazem n. 1	62$500
Coronel Suassuna, sobrado n. 43	20$000
Padre Floriano casa terrea nº 43	14$000
Rua Imperial loja n 159	10$000
Vidal de Negreiros casa n. 94	20$000
Calçados casa n. 58	16$660
Encantamento loja n. 11	30$000

MARITIMOS

Para Lisboa e Porto

Segue com brevidade para os portos acima a barca portugueza *Novo Silencio*, recebe carga; a tratar com Baltar, Oliveira & C., á rua do Vigario n. 1, 1º andar.

Companhia Pernambucana de Navegação Costeira por Vapor

Esta companhia mantem as seguintes linhas regulares de navegação:

Norte, tocando nos portos da Parahyba, Natal, Macáo, Mossoró, Aracaty e Fortaleza, partindo deste porto um vapor a 6 e 21 de cada mez.

Sul, com escala pelos portos de Maceió, Penedo, Aracajú, Estancia e Bahia, sahindo deste porto a 9 e 24 de cada mez.

Fernando de Noronha, partida no meiado do mez.

Rio Formoso e *Tamandaré*, sahida a 28.

Rio de Janeiro, (directamente) parte o vapor de 25 a 30 do mez.

Rio Grande do Sul, (viagem directa) sahe de 15 a 20 do mez.

Todos os vapores são novos, tem excellentes accommodações para passageiros e para carga, e os preços são muito reduzidos.

Os passageiros encontram, apar do bom tratamento, todo o conforto desejavel a bordo de um vapor.

Os vapores que fazem as viagens ao Rio de Janeiro, além de terem tudo o que se encontra nos vapores modernos, accresce que faz a viagem em quatro dias e o preço de passagens da 1.ª classe é 60$000.

O vapor empregado na viagem para o Rio Grande do Sul e sómente para carga, e tem o calado adequado a entrar no porto daquelle Estado em qualquer occasião.

Recebe-se engajamento de carga por quantidade fixa para todas as viagens.

Outrosim, a companhia expedirá vapores extraordinarios desde que haja carga para o engajamento completo de um vapor.

Escriptorio, da Companhia Pernambucana n. 12.

COMPANHIA PERNAMBUCANA
DE
Navegação costeira por vapor
PORTOS DO SUL
Rio Grande do Sul, Pelotas e Porto-Alegre

O vapor Rio-Formoso

Commandante Esteves Junior

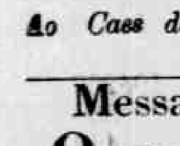

Segue no dia 20 do corrente ás 5 horas da tarde. Recebe carga, encommendas, e dinheiros a frete. até ás 2 horas da tarde do dia da partida.

ESCRIPTORIO
Ao Caes da Companhia Pernambucana n. 12

Messageries Maritimes
O paquete Médoc

Comamndante Devaureix

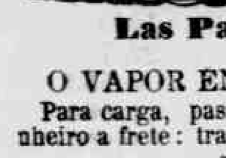

E' esperado dos portos do sul até o dia 10 de Abril o qual depois da demora necessaria seguirá para Bordeaux, com escala por

Las Palmas e Lisboa

O VAPOR ENTRARA' NO PORTO

Para carga, passagens, encommendas e dinheiro a frete: trata-se com os
AGENTES
H. Burle & C.
42—Rua do Commercio—42

COMPANHIA PERNAMBUCANA
DE
Navegação costeira por vapor
PORTOS DO NORTE
Parahyba, Natal, Macáo, Mossoró, Aracaty e Ceará

O vapor Jacuhype

Commandante Carvalho

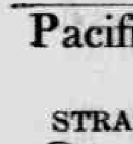

Segue no dia 24 de Março ás 5 horas da tarde. Recebe carga, encommendas, passagens e dinheiro a frete até ás 2 horas da tarde do dia da partida.

ESCRIPTORIO
Ao Caes da Companhia Pernambucana n. 12

Pacific Steam Navigation Company
STRAITS OF MAGELLAN LINE
O paquete Liguria

Espera-se dos portos do sul até o dia 27 de Março e seguirá, depois da demora do costume para Liverpool com escala por

Lisboa, Bordeaux e Plymouth

Para carga, passageiros, encommendas e dinheiro a frete: trata-se com os
AGENTES
Wilson, Sons & C., Limited
10—RUA DO COMMERCIO—10

Royal Mail Steam Packe Company
O vapor Thames

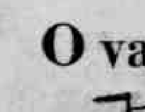

Espera-se da Europa até o dia 26 de Março, seguindo depois da demora indispensavel para

Bahia, Rio de Janeiro, Montevidéo e Buenos-Ayres

Para carga, encommendas e passagens, trata-se com os AGENTES.

O vapor Magdalena

E' esperado dos portos do sul no dia 28 de Março e depois da da demora indispensavel seguirá para

S. Vicente, Lisboa, Vigo e Southampton

Reducção de passagens

	Ida	*Ida e volta*
A' Lisboa 1ª classe	£ 20	£ 30
A' Southampton 1ª classe	£ 28	£ 42

Camarotes reservados para os passageiros de Pernambuco.

Para passagens, fretes. encommendas, trata-se com os

AGENTES
Amorim Irmãos & C.
N. 3—Rua do Bom Jesus—N. 3

Lloyd Brasileiro
PORTOS DO SUL
O vapor Maranhão

Commandante Antonio Ferreira da Silva

E' esperado do sul até o dia 25 de Março e depois da demora necessaria seguirá para a

Parahyba, Natal, Ceará, Amarração, Maranhão, Pará, Obidos e Manáos

As encommendas serão recebidas até 1 hora da tarde do dia da sahida, no trapiche Barbosa no largo do Corpo Santo n. 11.

Aos Srs. carregadores pedimos a sua attenção para a clausula 10ª dos conhecimentos, que é: o caso de haver alguma reclamação contra a companhia, por avaria ou perda, deve ser feita por escripto ao agente respectivo do porto da descarga dentro de tres dias depois de finalizada.

Não procedendo esta formalidade a companhia fica isenta de toda a responsabilidade.

Para passagens, fretes e encommendas trata-se com os

AGENTES
Pereira Carneiro & C.
6—Rua do Commercio—6
1º andar

COMPANHIA PERNAMBUCANA
DE
Navegação costeira por vapor
Para Fernando de Noronha
O vapor Jaboatão

Commandante João da Silva Pereira

Segue no dia 24 do corrente ás 12 horas da manhã. Recebe carga até o dia 23 e passagens até as 10 horas do dia da partida.

ESCRIPTORIO
Ao Caes da Companhia Pernambucana n. 12

Companhia Bahiana de Navegação a Vapor

Maceió, Villa-Nova, Penedo, Aracajú, Estancia e Bahia

O vapor Sergipe

Commandante Rebello

E' esperado dos portos acima até o dia 21 de Março e regressará para os mesmos, depois da demora do costume.

Para carga, passagens, encommendas e dinheiro a frete trata-se com o

AGENTE
Pedro Osorio de Cerqueira
17—Rua do Vigario—17

LEILÕES

— Sexta-feira 20 deve ter lugar o leilão de moveis, louça, vidros, 1 viveiro e 1 fogão de ferro, na casa da rua do Pires n. 26, a qual está para ser alugada.

Agente Pestana

Vende os predios seguintes:
Um sobrado sito á rua do Bom Jesus n. 47.
Um dito á travessa do Carmo n. 10.
Um dito no becco da Bomba n. 8.
Uma casa terrea á rua dos Guararapes n. 96.
Uma dita á rua do Coronel Suassuna n. 50.
Uma dita á rua de Lomas Valentinas n. 4.
Uma dita á rua do Nogueira n. 13.
Uma dita á rua do Vidal de Negreiros n. 45.
Uma dita á rua de S. José n. 74.
Uma dita á rua do Coronel Suassuna n. 141.
Uma dita no becco do Tambiá n. 21.
Uma dita á rua do Visconde de Goyanna n. 107.
Uma dita á rua Ponte Velha n. 22.
Uma dita na Baixa Verde (Capunga) n. 1 B.
Uma dita dita dita n. 1 C.
Uma dita dita dita n. 3.
Sitio na estrada João de Barro n. 19.
Dito na rua d'Aguasinha (Beberibe) n. 18.

Estes predios, além dos bons rendimentos que dão, acham-se livres e desembaraçados de qualquer onus, á tratar com o agente acima no armazem a travessa do Corpo Santo n. 27.

4· leilão definitivo

Das dividas do espolio do coronel Henrique José Alves Ferreira.

O agente Martins levará a leilão pela 4.ª vez as dividas activas do espolio acima por mandado do Illmo. Sr. Dr. juiz de direito do civel em sua presença, servindo de base a offerta de 405$000 do ultimo leilão.

Quinta-feira, 19 do corrente
A's 11 horas da manhã
No armazem á rua do Imperador n. 39

Leilão

De um piano forte, 1 mobilia de jacarandá, 1 espelho oval dourado, grande, 4 quadros, candieiros a gaz, jarros para flores, tapetes, cadeiras de balanço, 1 jardineira, lanças douradas, 1 cama franceza, toilette, 1 lavatorio, 2 marquezas, 2 commodas, 1 machina de costura, 2 camas para meninos, 1 figura grande, 2 castiçães de móla, 1 mesa elastica, 1 guarda louça, 2 apparadores, 1 relogio, 12 cadeiras, copos, calices, garrafas, compoteiras, louça para chá, dita para jantar, 1 licoreiro.

Sexta-feira, 20 do corrente

O agente Pinto levará a leilão os moveis e mais objectos acima mencionados existentes no 1º andar e pavimedto terreo do sobrado da rua do Pires n. 26.

Aluga-se o referido sobrado.

Em continuação

Venderá o mesmo agente um lindo viveiro para passaros e 1 fogão de ferro economico.

Leilão

De moveis, piano, quadros, livros de litteratura louças vidros

Sexta feira, 20 do corrente
A's 11 horas
No 3.º andar do sobrado a rua do Marquez de Olinda n. 34
CONSTANDO

De 1 excellente mobilia entalhada de pão cargo com 12 cadeiras de guarnição, 2 ditas de braços, 2 ditas de balanço, 1 sofá e 2 consolos com pedra, 1 optimo piano de Henry Hers, 4 jarros, 2 lanternas, 1 almofada para sofá, diversos quadros 2 escarradeiras, 1 tapete para sofá, 1 cama de amarello para casal, 1 toilette 1/2 comoda, 1 cama para menino, 1 lavatorio de amarello, 1 mesa com estantes, 1 jardineira de jacarandá, 1 machina de costura, 1 guarda louça envidraçado, 2 aparadores torneados, 1 mesa para jantar, 6 cadeiras de junco, 2 ditas de dito de braços, louças para almoço e jantar, 1 licoreiro. garrafas para vinho, copos, colheres facas e muitos outros objectos de casa de familia,

O agento Gusmão autorisado por uma familia que retira-se para fóra do Estado, fará leilão dos objectos acima mencionados.

Leilão

O agente Silveira, por mandado de Exm. Sr. Dr. juiz de direito do civel, levará a leilão diversos moveis, inclusive 1 piano, penhorados a Silvestre Marques da Silva Ferrão, pelo Barão de Mattosinhos.

Sabbado, 21 do corrente
A's 11 horas
No armazem á rua Estreita do Rosario n. 8

Agente Pestana
Leilão

SABBADO, 21 DO CORRENTE
No armazem á rua Estreita do Rosario n. 8

O agente acima faz leilão dos seguintes moveis, 1 cama franceza, 1 commoda, marquezas, cadeiras avulsas, cabides, quadros, etageres, louças, vidros e outros muitos objectos que estarão patentes no acto do leilão.

Leilão

Da travessa do pateo de S. Pedro n. 6

Garante se a casa a quem comprar o estabelecimento

Sabbado 21 do corrente
A's 11 horas

O agente Martins, fará lelão por autorisação, d'armação, generos e pertences da taverna acima, em um ou mais lotes a vontade dos compradores; a referida taverna é propria para qualquer principiante por ter poucos fundos e ser bem localisada.

Leilão

De 58 telhas de zinco, 12 cadeiras de amarello, 2 lavatorios de amarello, 3 marquesões, 1 cama para casal, 1 piano allemão, 1 mesa elastica de 3 taboas, 2 aparadores torneados, 1 mesa de pés torneados para jantar, 1 cabide de columna, 1 guarda comida, 6 cadeiras de junco, madeiras de pinho e outros muitos objectos.

Sabbado, 21 do corrente
A's 11 horas
No armazem da rua Estreita do Rosario n. 24

O agente Gusmão, autorisado pelo Illm. Sr. capitão Domiscio José Ignacio de Siqueira que retira-se para fóra do Estado, fará leilão dos objectos acima mencionados, os quaes foram transportados para o armazem acima.

Leilão
Agente Britto

Em continuação
Rua Princeza Izabel n. 13

Um piano proprio para principiante, 1 mobilia branca de junco, 1 dita de dito preta, 1 mobilia de amarello, 2 camas francezas, 2 marquezões, 2 toilette, 2 commodas, 2 banquinhas, 2 jardineiras, 1 mesa redonda, 1 guarda roupa, 6 cadeiras de junco, 8 ditas de amarello, 1 carrinho para criança, 1 grande commoda propria para oratorio, 1 guarda louça, 2 apparadores, 1 marquezão, trem de cosinha, jarros quadros e outros muitos objectos.

Sabbado, 21 do corrente
A'S 11 HORAS

Leilão

De 170 duzias de facas cabo de pão avariadas d'agua do mar a bordo do vapor «Marchant».

Sabbado 21 do corrente
A's 10 1/2 horas
No armazem á rua Marquez de Olinda n. 48

Gusmão

Importante leilão

De grandes armações envidraçadas, balcões, liteiros, espelhos, armações inglezas, lustres de cristal para gaz, arandelas de dito, ditas de porcelana, importante registro para gaz, encanamento novo para dito, diversas qualidades de chapéos, flores, plumas e fazendas para enfeites de chapeos e muitos outros objectos existentes no grande estabelecimento—Chapelaria Industrial—sita á rua do Barão da Victoria ns. 34 e 36, que tudo será vendido em lotes a vontade dos compradores e

AO CORRER DO MARTELLO
Segunda-feira, 23 do corrente
A's 11 horas

O agente Gusmão autorisado pela Companhia Industria de Chapéos, fará leilão no antigo estabelecimento acima mencionado, visto ter a mesma Companhia estabelecido seu deposito a rua do Marquez de Olinda.

AVISOS DIVERSOS

— Vende-se o sitio n. 2, na estrada de Agua Fria, 2º districto do Poço da Panella, ou permuta-se por uma casa dentro da cidade do Recife, contém o sitio uma grande casa de pedra e cal, com commodos para criados e animaes, bôa baixa de capim, cacimba d'agua de beber e diversas arvores fructiferrs: á tractar na rua da Companhia Pernambucana, armazem, viuva Marques, n. 6.

— O Sr. Camara que deixou em poder do abaixo assignado, cerca de seis mezes, para trato, um cavallo russo pedrez, queira mandar busca-lo, quanto antes, porque do contrario o abaixo assignado será obrigado a vendel-o para indemnisar-se das despesas feitas até esta data; na rua da Conceição n. 24.

André Affonso Isabel.

— Vende-se o sobrado de um andar e sotão á rua das Trincheiras n. 17, livre e desembaraçado, a dinheiro ou por apolices geraes; a tratar com o proprietario na loja do mesmo sobrado.

— Precisa-se de uma mulher para andar com crianças: á rua Vidal de Negreiros n. 176.

— Na rua de S. João n. 17, fabrica, precisa-se de um criado para trabalhar na mesma, que não seja preguiçoso, paga se bem.

— O Sr. Manoel T. de Araujo Saldanha prometteu, e todos os dias promette fazer alguma cousa, e diz espere, ja volta, mas não tem razão hoje de assim fazer, lembre se da viuva.

— Vende se um deposito de café. assucar e farinha de milho, e muito afreguezado, na antiga casa que foi a refinação do Barros, á rua de Hortas n. 7, e tambem se admitte um socio que tenha algum capital e entenda do mesmo negocio.

— Precisa-se de uma ama para lavar, engommar e arranjar quartos, em casa de pequena familia; no Caminho Novo n. 120, defronte da estação.

— Precisa-se de uma ama para cuidar de crianças; no Caminho Novo n. 120, defronte da estação.

— Aluga-se a casa terrea, pequena, n. 34, á rua da Amizade (Capunga); a tratar na rua Direita n. 45, sobrado.

— Alugam-se casas caiadas e pintadas nos fundos de S. Gonçalo, a 8$; tratar na rua da Imperatriz n. 76.

— Aluga-se o sobrado n. 40 á rua do Paysandú, com commodos para grande familia; a tratar atraz da matriz de Santo Antonio n. 24.

— Em todas as casas de familia deve usar-se o sabão de alcatrão por ser desinfectante, aromatico e baratissimo, 1$000 o kilo; na rua da Madre de Deus n. 16.

— Precisa se de cosinheira que seja boa; na rua da Aurora n. 31.

— Precisa-se de uma criada para copeira e mais serviço de uma casa de familia; a tratar na rua da Soledade n. 82.

— Aluga-se a casa n. 37 á rua da Conceição da Boa Vista, e a loja da rua Estreita do Rosario n. 38; a tratar na rua do Pilar n. 56.

A Fabrica de Tecido da Torre, precisa de meninos, e mulheres.

Sabão hygienico de alcatrão

Vende se de um kilo acima por preço muito commodo, e em pacotes de 500 grammas; na rua da Madre de Deus n. 16.

Com urgencia

No becco dos Ferreiros n. 6, precisa-se de costureiras já habilitadas em costura.

Precisa-se

De peritas costureiras; na rua do Cabugá n. 1-A, Notre Dame de Paris.

Peres e Giquiá

O administrador destas duas propriedades convida a todos aquelles que se reputam foreiros de terrenos dellas, para apresentarem seus respectivos titulos no escriptorio n. 16 á rua 1º de Março, das 9 horas até 11 da manhã.

Cavallos roubados

Roubaram da noite de 18 para 19 de Março de dentro de uma estribaria no engenho Bom Jesus da Ypiranga, freguezia de Afogados, dous cavallos sem serem ferrados, tendo os seguintes signaes:

Um foveiro, calçado dos quatro pés, frente aberta, sem andares, com sarnas na anca e uma cicatriz de uma estrepada no vasio.

O outro rodado, sem andares, e signal algum pelo corpo, tendo cara comprida e ossuda (a que vulgamente chamam cara de pão) tendo ambos quatro para cinco annos de idade, nascidos e criados nos pastos do mesmo engenho.

Roga-se as autoridades ou as pessoas que os pegarem leval-os ao mesmo engenho, ou no Recife, rua 1º de Março n. 10, loja, que serão bem gratificadas.

AVISO

Participamos ao publico e aos nossos freguezes que resolvemos desta data em diante collocar sobre todos os productos sahidos de nossa casa, a marca registrada, conforme o desenho acima. Aquelles que não levarem esta marca, poderão ser considerados, como não sahidos da **Botica Franceza.**

22- Rua da Cruz -22

Sahe ou não sahe

Pergunta-se qual é o motivo por que a companhia pernambucana não tem mandado vapor para Fernando, sendo a 15, hoje são 18 e nada.

Aluguel barato

Alugam-se as seguintes casas:
Rua Visconde Itaparica n. 43 1.º andar.
Visconde Itaparica n. 43,3º. andar
Rua Pedro Affonso n. 46. 1º. andar.
Pedro Affonso, n. 46, armazem.
Rua das Aguazinhas n. 7, em Beberibe.
Rua do Rosario n. 39.
Largo do Mercado n. 17, loja.
Largo do Mercado n. 17, sotão.
Travessa do Carmo n. 10, loja.
Becco do Tambiá n. 141 A.
Rua Marquez de Olinda n. 48. 1.º andar.
A tratar á rua do Commercio n. 5. 1. andar escriptorio de Silva Guimarães & C.

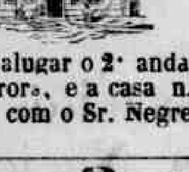

Quem pretender alugar o 2· andar do sobrado n. 43 á rua da Aurora, e a casa n. 8 á rua da União, entenda-se com o Sr. Negreiros á praça da Independencia.

Agua Preta

A festa de S. José d'Agonia fica transferida para o dia 25 de Abril proximo vindouro.

Agua Preta, 17 de Março de 1891.

O thesoureiro,
José Bezerra Cavalcante Maciel.

Advogado

O bacharel José Mauricio de Torres Temporal continúa com escriptorio de advogacia á rua do Bom Jesus (antiga da Cruz) n. 57, 1· andar, sala de detraz.

Professora

Uma senhora habilitada, offerece se para leccionar em casas particulares o seguinte: portuguez, francez e italiano, theorico e pratico, geographia, geometria, trabalhos d'agulha. flores e piano; a tratar na livraria Contemporanea, rua 1· de Março n. 2.

2.· andar

Aluga-se o segundo andar do sobrado n. 4, da rua do Vigario Thenorio; está caiado e pintado de novo, á tractar na typographia do *Diario*.

Attendite et videte!

José Samuel Botelho avisa ao respeitavel publico, que ainda continúa a fabricar bouquets do mais apurado gosto, para casamento, baptisado ou outro qualquer acto; a tratar em sua residencia á rua da Conceição n. 3, e na rua da Cadeia do Recife n. 43, loja de selleiro.

Olinda

José Figueira Curado
Afinador de piano

Póde ser procurado á rua do Amparo n. 50 onde recebe chamado para qualquer cidade do centro.

Pedreiros e carpinteiros

Precisa-se para fóra do Estado, paga se bem trata se no escriptorio da estrada de ferro de Tamandaré, rua Velha n. 137, pateo da Santa Cruz.

Aluga-se a casa nova

Primeiro e segundo andares do sobrado de azulejo á rua Domingos José Martins n. 56, com muitos commodos; a tratar na rua da Senzala Velha n. 50.

Deposito de ferro para agua e bomba de repucho

Compra-se na rua Duque de Caxias n. 61.

PEITORAL DE CEREJA
Do Dr. Ayer.

As enfermidades mais dolorosas da garganta e dos pulmões, ordinariamente desenvolvem-se, tendo por principio bases pequenas, cujos resultados não são difficeis de curar se promptamente se tratão com o remedio conveniente. Os **Resfriados** e as **Tosses** dão reciprocamente o resultado de **Laringitis, Asthma, Bronchitis, Affecção Pulmonar** e a **Tisica.**

Todas as familias que tem crianças devem ter o

Peitoral de Cereja do Dr. Ayer

em casa para o usar em caso de necessidade. A perda de um só dia, pode em muitos casos accarretar serias consequencias. Por tanto não se deve perder tempo precioso, experimentando remedios de efficacia duvidosa, emquanto que a enfermidade se apodera do systema e se arraiga profundamente, é então que se necessita tomar nesse instante, o remedio mais certo e activo em seu effeito, e este remedio é sem duvida alguma o PEITORAL DE CEREJA DO DR. AYER.

PREPARADO PELO
DR. J. C. AYER & CA.,
Lowell, Mass., Est.-Unidos.
DEPOSITO GERAL

Francisco Gomes Miranda Leal

O tenente-coronel José Gomes Leal, sua mulher, filhos e genro, o commendador Antonio Gomes Miranda Leal, sua mulher, filhos e genros, o capitão Fernando Affonso de Miranda Leal e seus filhos, o capitão Thomaz José de Gusmão, sua mulher e filhos, D. Amelia de Barros Lacerda Leal e sua filha, D. Jesuina Leal de Souza Martins e seus irmãos e D. Alexandrina Maria do Espirito Santo Seve Leal dão conhecimento da perda que acabam de soffrer na pessoa de seu irmão, cunhado, tio e enteado

FRANCISCO GOMES MIRANDA LEAL

com 56 annos de idade, em sua residencia n. 3 A na Tamarineira, ás 4 e meia horas da madrugada de 15 do corrente e sepultado no mesmo dia no cemiterio publico desta cidade do Recife, Estado de Pernambuco, e convidam os seus parentes e amigos para assistirem ás missas que mandam celebrar na ordem terceira de S Francisco, as 8 horas de 21 do corrente, pelo que antecipam os seus agradecimentos.

Domitilla Telles Bandeira de Barros
Trigesimo dia

Joaquim Cavalcante Leal de Barros e seus filhos convidam a seus parentes e amigos para assistirem a missa que por alma de sua sempre chorada esposa e mãi, Domitilla Telles Bandeira de Barros, mandam celebrar no convento do Carmo, ás 8 horas da manhã do dia 21 do corrente, trigesimo do seu passamento, confessando-se summamente gratos por esse acto de religião e caridade.

João Chrysostomo Gonçalves Rosa
Primeiro anniversario

Josepha D. Alves Rosa João Alfredo Alves Rosa, Emilia Rosa, Elvira Rosa, Adelia Rosa, Fernando Rosa, Josephina Rosa Coimbra e seu marido Ananias Gonçalves Coimbra, convidam todos os parentes e amigos de seu sempre lembrado esposo, pai e sogro, para assistirem as missas que mandam celebrar na igreja da ordem 3.ª de S. Francisco do Recife, ás 8 horas da manhã do dia 24 do corrente, 1· anniversario do seu fallecimento, confessando se gratos áquelles que comparecerem as referidas missas.

Manoel Januario Arruda

Manoel Joaquim de Arruda e seu genro Manoel José de Araujo, convidam a todos os seus parentes e amigos para assistirem a missa que por alma do seu sempre chorado filho e cunhado, Manoel Januario de Arruda, mandam rezar na segunda-feira 23 do corrente, ás 8 horas da manhã, na matriz de Santo Antonio, setimo dia do seu passamento, protestando a todos desde já seus agradecimentos.

Rosa Soares Leite
Trigesimo dia

Romão José da Silva Marques e Carolina Soares da Silva Marques, convidam seus parentes e amigos para assistirem a missa que por alma de sua inditosa cunhada e irmã Rosa Soares Leite, mandam celebrar na igreja do Monteiro, ás 7 horas da manhã do dia 24 do corrente, trigesimo do seu passamento, confessando-se summamente gratos por este acto de religião e caridade.

Francisco Pereira Leite e Castro

Manoel Ferreira Leite e Joaquim Peres Ferreira Leite convidam a todos os seus parentes e amigos para assistirem as missas que por alma do seu prezado pai e sogro, Francisco Pereira Leite e Castro, mandam rezar no dia 23 do corrente, ás 8 horas da manhã, na matriz de Santo Antonio, trigesimo dia de seu passamento, e desde já se confessam gratos a todos que honrarem este acto do religião e caridade.

Isabel Elvira Fernandes Magalhães

Fernando Magalhães da Silva, Diogo Baptista Fernandes e Joaquina Elvira Fernandes convidam aos seus parentes e amigos para assistirem as missas que mandam rezar na ordem 3.ª de S. Francisco, no dia 21 do corrente, ás 8 horas da manhã, pelo repouso d'alma de sua prezada esposa e idolatra a filha Isabel Elvira Fernandes Magalhães, 1· anniversario de seu fallecimento. Antecipam os seus agradecimentos.

Francisco Gomes de Miranda Leal

José Francisco do Rego Cavalcante e Rodolpho Gomes Leal. sobrinhos, mandam rezar missa na matriz de Palmares, sabbado 21 do corrente, ás 7 horas da manhã, setimo dia do seu passamento.

Vende-se

Tainhas em barril, com grande differença de preço, são de muito boa qualidade; na travessa do Arsenal de Guerra n. 5.

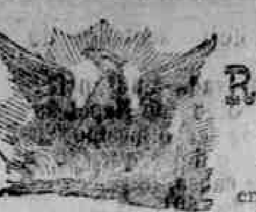

UM REMEDIO INFALLIVEL em todo o caso de RHEUMATISMO, Impurezas do Sangue, Erupções, Escrofulas, Ulceras, Siphilis e toda affecção de natureza eruptiva ou venerea — É A —

SALSAPARRILHA DE BRISTOL

O Remedio de Familia por excellencia!

AMA

Precisa-se de uma ama para comprar, cosinhar e fazer mais alguns serviços em casa de familia: quem quizer dirija-se á rua da Matriz da Boa-Vista n. 3.

Amas

Precisa-se de duas amas, sendo uma para cosinha, compras e recados; e outra para ensaboar, engommar e serviços de salas e quartos: na rua Gervasio Pires n. 85, que sejam asseiadas e entendam destes serviços.

Ama de leite

Precisa-se de uma ama de leite; na rua Marquez do Herval n. 203.

Ama

Precisa-se de uma ama para engommar e arranjo de quartos; na rua Joaquim Nabuco n. 16, Capunga.

Ama

Precisa-se de uma, que saiba cosinhar bem; a tratar na rua da União n. 5.

Ama

Precisa-se de uma ama para cosinhar e comprar; na rua Marquez de Olinda n. 58, segundo andar.

Ama e criado

Precisa-se de uma ama para cosinhar e engommar, para casa de duas pessoas, e um criado para compras e mandados; trata-se no largo da Matriz de Santo Antonio n 2 1· andar.

Ama de leite

Precisa-se de uma ama de leite; na rua da Palma n. 109.

Ama para cosinha

No sitio n. 5 da estrada de João Fernandes Vieira se precisa de uma mulher de meia idade para cosinhar, prefere-se que durma em casa.

Cosinheira

Precisa-se de uma cosinheira; na rua da Soledade n. 50.

Cosinheira

Precisa-se de uma cosinheira; na Capunga rua das Pernambucanas n. 58.

Cosinheiro

Precisa se de um que cosinhe perfeitamente. a tratar na rua do Imperador n. 81, escriptorio

Cosinheira

Precisa se de uma, que cosinhe com perfeição; na rua Marquez do Herval n. 10

Cosinheiro

Precisa se de um que cosinhe bem e durma em casa do patrão; a tratar na rua do Cabugá n. 14, de meio dia até 2 horas.

Cosinheiro ou cosinheira

Na rua do Sebo n. 22, precisa-se de um bom cosinheiro ou cosinheira, paga-se bem.

Cosinheiro e copeiro

Precisa-se; na rua do Paysandú n. 19.

Criado

Precisa-se de um criado de bons costumes, que entenda de copa, faça ontros serviços de casa de familia e se encarregue de aguar plantas. Deverá exhibir attestado de boa conducta; no becco dos Ferreiros n. 8.

Criado

Precisa-se de um criado de menor idade: a tratar na Loja das Estrellas á rua Duque de Caxias n. 56.

Criado

Precisa-se de um criado; na rua da Palma numero 109.

Criado

Precisa se de um criado; no largo da Penha n. 33, hotel.

Criado

Precisa-se de um criado para irregar plantas e vender na rua; na rua da Praia n. 12.

Criado

Precisa-se de um menino de 12 a 14 annos, para criado e copeiro; no sitio n. 5 da estrada de Fernandes Vieira.

Caixeiro

Precisa-se de um caixeiro de 12 a 14 annos de idade, com pratica de molhados; a tratar na rua de Santo Amaro n. 5-A.

Caixeiro

Precisa-se de um caixeiro de 14 a 16 annos, com pratica de taverna e que abone a sua conducta; na rua da Restauração n. 7.

Caixeiro

Brecisa se de um caixeiro de 15 a 16 annos de idade, com muita pratica de molhados; na rua Vidal de Negreiros n. 86, antigo pateo do Terço.

Alugam-se

Os 1· e 2· andares n. 31 á rua do Imperador.
Os 2· e 3· andares n. 42 á rua do Bom Jesus.
O 3· andar n. 52 á rua Marquez de Olinda.
A tratar com Luiz de Moraes Gomes Ferreira.

Cachorinha

Desappareceu na manhã de 13 do corrente, quando, por descuido acompanhava seu senhor, da rua do Principe até as extremidades da ponte de Santa Isabel, uma cacherrinha pequena, de côr preta, quatro olhos, da raça rateira e acode pelo nome de Faisca; quem a levar ou della noticia der á rua do Principe n. 28-C ou nesta typographia, será generosamente recompensado.

Acções

Compram se acções da Companhia do Beberibe (agua), trilhos urbanos de Olinda; na praça da Independencia n. 40.

Falta de Forças, Doenças do Estomago
Anemia, Febres, etc.
QUINA-LAROCHE
RECOMPENSA DE 16,600 FRANCOS
Licenciado pela Inspectoria Geral de Hygiene do Imperio do Brazil
SETE MEDALHAS DE OURO
PARIS, 22, rua Drouot. E em todas as Pharmacias.

A's almas caridosas

Maria Candida Wanderley Autran, viuva do empregado publico Candido Autran da Matta Albuquerque, moradora na rua de Santa Thereza n. 50, tendo em sua companhia tres moças solteiras, orphãs, achando-se na maior indigencia, sem recursos para manter-se, vem recorrer ás almas caridosas que a soccorram e auxiliem-na pelo amor de Deus, visto como não encherga mais cousa alguma.

L. T. PIVER em PARIS
NOVA PERFUMARIA EXTRA-FINA
AO
CORYLOPSIS DO JAPÃO
SABÃO. ESSENCIA. AGUA DE TOILETTE. PÓ DE ARROZ. OLEO.

N. 21
OLIVEIRA CAMPOS & C.
Rua do Crespo n. 21

Fazendas que ficaram do anno passado e que resolvemos vender pelos seguintes preços para acabar:

Cortina dosde filó de côres o que ha de mais lindo a 8$000 um par.
Rob de cambraia bordados para senhora a 3$000 um.
Nanzuk de côres padrões miudinhos a 240 o covado.
Cintas brancas sortimento completo 240, 280 e 320 o covado.
Ditas, padrões de voiles a 320 o covado.
Fulordines padrões os mais modernos a 360 o covado.
Cretones branco e de côres, francezes a 360, 400 e 440 o covado.
Lindos voiles trançados a 240 o covado.
Mariposas renda da china de todas as cores a 240 o covado.
Merinó de cores, uma só largura a 280 o covado.
Dito de duas larguras a 400 o covado.
Lãns de cores de 200, 240, 320 e 400 o covado.
Organdy de cores, bons desenhos, a 700 o covado.
Etamines de cores com ramagem a 400 o covado.
Fechùs de lãn e prateados de 1$000 um.
Colchas de fustão de cor a 2$400 uma.
Setineta preta lisa com um pequeno defeito a 280 o covado.
Dita de todas as cores.
Fustão branco a 400 o covado.
Dito de cores a 160 o covado.
Bordados e entremeios a 500 a pessa.
Sargelim de todas a cores.
Brim pardo com um pequeno defeito de mofo a 320 ocovado.
Cortes de casemira finas de 3$000.5$000, 6$000 e 8$000 um.
Bramante de algodão e linho.
Dito transado, alvo.
Ondina de cores para roupa de meninas a 280 o covado.
Alparcão de seda preta a 700 o covado.
Merinó preto de 1$200, a 2$500 o covado.
Roupinhas de Jarcey e briozão para crianças.
Meias brancas e de cores para homens, senhoras e crianças.
Chitas modernas com barra.
Linho pardo para vestido de 360 e 400o covado.

Capas pretas de seda, merinó e cachemira de 20$000 a 60$000 cada uma.
Lenços, guardanapos, toalhas, atoalhades, brancos e de cores para mesa.
Cretones e chitas para coberta.

E muitas outras fazendas como estas que vendemos sem reserva de preço pois o fim unico é liquidarmos.

Pedimos a attenção das Exmas. familias e dam-se amostras de todas as fazendas.

Na rua do Crespo n. 21
LOJA DO CAMPOS

GRAGEAS de Copahiba, Cubeba, Copahiba e Ferro, Bismutho Alcatrão, Terebenthina, &
FORTIN
INJECÇÃO Hygienica e Preservadora sem causar accidente algum.
As GRAGEAS FORTIN, forão as primeiras que obtiveram a approvação da Academia de medicina (1880) e que adoptaram-se nos Hospitaes. Curam as molestias secretas, mais rebeldes sem fatigar os estomagos mais delicados.
A INJECÇÃO FORTIN é sempre recommendada como o complemento da medicação.
Depositos em Pernambuco: FRAN^co M. da SILVA & C^a, e nas principaes Pharmacias.

ANTI-CATARRHAL
(CARDUS BENEDICTUS)
Approvado pela Inspectoria Geral de Hygiene

Excellente producto medicinal, especialmente confeccionado pelo chimico pharmaceutico **Granado**, para a cura das affecções dos orgãos respiratorores, taes são: *defluxo, laryngite, crou, bronchites agudas e chronicas, asthma, rouquidão, tosses catarrhos chronicos* e do *estomago.*

Este valioso medicamento recommenda-se pela sua energica acção TONICA, FEBRIFUGA e EXPECTORANTE, para facilitar a expulsão dos *catarrhos pulmonares* e auxiliar a franca respiração. Cada frasco é acompanhado de um prospecto explicativo para o seu uso.

GRANADO & C.
PHARMACEUTICOS E DROGUISTAS
12—RUA 1.° DE MARÇO—12
A' venda na Nacional Drogaria de
Francisco Manoel da Silva & C.
23—RUA MARQUEZ DE OLINDA—23
RECIFE

MOLESTIAS NERVOSAS
CAPSULAS do Doutor Clin
Laureado da Faculdade de Medicina de Paris. — Premio Montyon

As **Capsulas do Doutor CLIN** ao **Bromureto de Camphora** empregão-se nas **Molestias**, nas de **Cerebro** e contra as affecções seguintes:
Asthma, Insomnia, Palpitações do Coração, Epilepsia, Hallucinação, Tonteiras, Hemicrania, Affecções das vias urinarias et para calmar toda especie de excitação.
1122 *Uma explicação detalhada acompanha cada Frasco.*

Exigir as **Verdadeiras Capsulas** *ao* **Bromureto** *de* **Camphora de CLIN & C^ia**, de **PARIS**, *que se encontrão em casa dos Droguistas et Pharmaceuticos.*

LOTERIA DO GRÃO PARA'
PREMIO MAIOR
250:000$000
LOTERIA DO GRÃO PARA'
Premio maior 120:000$000
Loteria do Grão Para
Premio maior 60:000$000

Extracção alternadamente todos os sabbados. Bilhetes á venda nas casas do costume.

LOJA DO POVO

Este estabelecimento acaba de faz gerrnde melhoramento para melhor exposição de seu explendido sortimento.

Tendo grande deposito de fazendas que não pagou imposto de ouro, vende por preços baratissimos.

Desconto de 10 °|o de 20$000 para cima

Voiles de lã lizos e com flores a 200 rs. o covado.
Lã de listas a 2 0 rs. o covado.
Chitas escuras e claras de 240 para cima o covado.
Cretones francezes claros e escuros a 320 e 400 rs. o covado.
Idem em cortes com barra por 5$000 e 8$000 o corte.
Etamine gosto de Voiles lindos desenhos, a 500 rs. o covado,
Granadine de seda, com listas a 800 rs. o covado.
Merinós pretos de 500rs. para cima o covado.
Ditos de côres barrados
Cachemira de seda e lã com 1 metro de largura a 2$000 rs. o covado.
Madapolão superior com 20 varas a 6$500, 7$500 e 8$500 a peça.
Dito francez com 20 varas a 10$000 a peça.
Capas pretas para senhora ultima novidade.
Grande sortimento de meias de cores e brancas para homens, senhoras e meninas para todo preço.
Bolças Chagrin de todos os tamanhos para senhoras.
Brins de linho cores finas.
Casemira preta, diagonal francez fazenda de 6$000 rs. por 4$000 o corte.
Dito em cortes de 4$000 para cima.
Extracto fino inglez a 1$500 e 2$000 o frasco.
Roupas de banho para homens e senhoras.
Camisas brancas francezas a 2$000

PECHINCHA

Etamines arrendados sendo com 3 1|2 palmos de largura a 200 rs. o covado.

SO' NA LOJA DO POVO
11---Rua do Crespo---11

VIN DE VIAL

TÓNICO ANALEPTICO RECONSTITUINTE
O Tónico mais energico que devem em pregar os Convalescentes, as pessoas idósas, as Mulheres, as Crianças débis e as Pessóas fracas de Constituição.

COM QUINA SUMO DE CARNE PHOSPHATO de CAL
Composto com Substancias necessárias e indispensaveis na formação e no desenvolvimento da Carne muscular e dos Systemas nervosos e ossosos.

O **VINHO DE VIAL** é a Associação feliz dos Medicamentos mais activos, para combater a Anemia, a Chlorose, a Tisica, a Dyspepsiá, as Gastralgias ou Gastritas, a Diarrhéa atónica, a Idade critica, a Frouxidão geral, as longas Convalescencias, etc. Em uma palavra, todos áquelles estados de Languidez, de Emmagrecimento, de Esgotamento nervoso, aös quaes os temperamentos de hoje estão fatalmente predispostos. — *Em Lyon, Pharmacia J. VIAL, rua de Bourbon, 14.*
Depositos em *Pernambuco*: FRAN^co M. DA SILVA & C^ie e em todas as Pharmacias e Drogarias.

LOTERIA
DO
ESTADO DE PERNAMBUCO
EM BENEFICIO DA
Santa Casa de Misericordia do Recife
15:000$000
INTEGRAES

A 5.ª parte da 3.ª loteria deste Estado será extrahida impreterivelmente terça-feira 24 de Março.

Todos os pedidos de bilhetis desta loteria devem ser dirigidos á thesouraria á rua arga do Rosario n. 9 1°. andar.

PELOS CONTRACTANTES
Bernardino Lopes Alheiro.

MEDALHA DE HONRA
O OLEO CHEVRIER desinfectado pelo Alcatrão, tónico e balsamico, o que muito augmenta as propriedades do oleo.
O OLEO de FIGADO DE BACALAO FERRUGINOSO é a unica preparação que permitte administrar o Ferro sem produzir Prisão de Ventre, nem incommodo.
DEPOSITO geral em PARIS 21, rua do Faub^g-Montmartre, 21
OLEO DE FIGADO DE BACALHAU BRANCO, LOIRO E FERRUGINOSO AO ALCATRÃO de CHEVRIER, Paris
Pharmaceutico de 1ª Classe, Cavalleiro da Legião de Honra, Commendador de Medjidie e da Real Ordem de Isabel a Catholica.
DIPLOMA DE HONRA
RECEITADO POR TODAS AS Celebridades Medicas DA FRANÇA E DA EUROPA NAS MOLESTIAS DO PEITO, AFFECÇÕES ESCROFULOSAS CHLOROSIS, ANEMIA, DEBILIDADE, TISICA PULMONAR, BRONCHITES, RACHITISMO
Vinho de Coca
LICENCIADOS PELA INSPECTORIA DE HYGIENE DO IMPERIO DO BRAZIL.

Valiosa Recommendação

O conceituado clinico Sr. Dr. Araujo Filho, estabelecido em Anta, Estado de Rio de Janeiro, recommenda pela eloquente fórma o apreciadissimo medicamento rio-grandense Peitoral de Cambará:

« Tenho empregado em minha clinica o Peitoral de Cambará, do Sr. Dr. J. Alvares de Souza Soares, nos casos de molestias broncho-pulmonares, colhendo sempre resultados muito satisfactorios

« Posso mesmo, em virtude d'esses bons resultados, garantir o efficacia d'esse medicamento, principalmente quando estas affecções tiverem tomado o caracter de chronicidade.—Dr. *J. de Araujo Filho.* »

(A firma está reconhecida.)

O Peitoral de Cambará vende-se 2$500 o frasco, 13$000 meia duzia e 24$000 a duzia, nas principaes pharmacias e drogarias.

São unicos agentes e depositarios neste Estado

Francisco M. da Silva & C.
23--Rua Marquez de Olinda- 23

PERFUMARIA PARIZ Segredo da Juventude AGUA LAFERRIÈRE *Para o Toucador.* PÓS LAFERRIÈRE *Para o Rosto.*

LAFERRIÈRE PARIZ Segredo da Juventude OLEO LAFERRIÈRE *Para os Cabellos.* ESSENCIAS DIVERSAS *Para o Lenço.*
PRODUCTOS HYGIENICOS para conservar a Belleza do Rosto e do Corpo.
Depositarios em Pernambuco: FR N^co M. da SILVA e C^a.

SALÃO
DE
MODAS FRANCEZAS
65---RUA DO IMPERADOR---65
MME. BERTHE LAGUIN
Modista de chapéos para ssnhoras e meninas

Encarrega-se de renovar chapéos.

Póde-se procurar das 9 horas da manhã ás 5 horas da tarde.

CAPSULAS THÉVENOT
Molestias dos Intestinos
Cascara Sagrada (Laxativo).
Oleo de Ricino-Podophyllin (purgantes.)
Feto macho (Lombriga).
Contra as Affecções do figado e dos rins.
Etheroléo de Essencia de Terebenthina.
Essencia de Terebenthina pura.—Terpinól
Digital pulverisada (molestias do coração).
SEM CHEIRO NEM SABOR
ABSORPÇÃO FACIL
3
Depositarios em PERNAMBUCO: FRAN^co M. da SILVA & C^ia.

MARAVILHA CURATIVA
DO CELEBRE
Dr. Humphreys de Nova York.
A Verdadeira Maravilha do Seculo.
APPROVADA E LICENCIADA
pela Inspectoria Geral de Hygiene do Imperio do Brazil.

A Maravilha Curativa é remedio prompto para as Pisaduras, Machucaduras, Contusões, Torceduras, Cortaduras, ou Lacerações, Allivia a dôr, estanca o sangue, faz parar a inflammação, reduz a inchação, tira o descoramento, e faz sarar a ferida como por encanto.

A Maravilha Curativa é allivio prompto e cura rapida para Queimaduras, Escaldaduras, e Queimadura do Sol, e é superior a qualquer outro remedio.

A Maravilha Curativa é impagavel para todas as Hemorrhagias, seja do Nariz, das Gengivas, dos Pulmões, do Estomago, ou as Hemorrhoidas ou Almorreimas—cura sempre e nunca falha.

A Maravilha Curativa é um allivio prompto para Dôr de Dentes, de Ouvidos, da Face. Inchação da Face e Nevralgia.

A Maravilha Curativa é o recurso prompto e precioso para Dôres rheumaticas, Aleijão, Dôr e Rigidez nas Juntas ou Pernas.

A Maravilha Curativa é o grande remedio para Esquinencia, Angina, Amygdalas inchadas ou inflammadas—sempre seguro, sempre efficaz.

A Maravilha Curativa é de muito valor como injecção para o Catarro, a Leucorrhea ou as Flores Brancas, e outros corrimentos debilitantes.

A Maravilha Curativa é impagavel para curar Ulceras, Chagas antigas, Apostemas, Panaricios, Callos, Frieiras, Joanetes e Tumores.

A Maravilha Curativa é remedio prompto para Diarrhea simples, e de Diarrhea chronica.

A Maravilha Curativa é excellente nas Estrebarias e Cavallariças, para Torceduras, Dôres, Pisaduras e Esfoladuras, Contusões, Lacerações, &c.

Especialidades do Dr. Humphreys.
Remedios Especificos,
Unguento Maravilhoso,
Remedios Syphiliticos,
Remedios Veterinarios.

O Manual do Dr. Humphreys 144 paginas sobre as Enfermidades e modo de cural-as se dá gratis, pede-se ao seu boticario ou á

HUMPHREYS' MEDICINE CO.,
109 Fulton Street, NEW YORK.

UNICOS AGENTES
Para vendas em grosso em PERNAMBUCO
Faria Sobrinho & C.
DROGARIA
A' Rua Marquez de Olinda n. 1

MARAVILHA CURATIVA
DO CELEBRE
Dr. Humphreys de Nova York.
A Verdadeira Maravilha do Seculo.
APPROVADA E LICENCIADA
pela Inspectoria Geral de Hygiene do Imperio do Brazil.

A Maravilha Curativa é remedio prompto para as Pisaduras, Machucaduras, Contusões, Torceduras, Cortaduras, ou Lacerações, Allivia a dôr, estanca o sangue, faz parar a inflammação, reduz a inchação, tira o descoramento, e faz sarar a ferida como por encanto.

A Maravilha Curativa é allivio prompto e cura rapida para Queimaduras, Escaldaduras, e Queimadura do Sol, e é superior a qualquer outro remedio.

A Maravilha Curativa é impagavel para todas as Hemorrhagias, seja do Nariz, das Gengivas, dos Pulmões, do Estomago, ou as Hemorrhoidas ou Almorreimas—cura sempre e nunca falha.

A Maravilha Curativa é um allivio prompto para Dôr de Dentes, de Ouvidos, da Face. Inchação da Face e Nevralgia.

A Maravilha Curativa é o recurso prompto e precioso para Dôres rheumaticas, Aleijão, Dôr e Rigidez nas Juntas ou Pernas.

A Maravilha Curativa é o grande remedio para Esquinencia, Angina, Amygdalas inchadas ou inflammadas—sempre seguro, sempre efficaz.

A Maravilha Curativa é de muito valor como injecção para o Catarro, a Leucorrhea ou as Flores Brancas, e outros corrimentos debilitantes.

A Maravilha Curativa é impagavel para curar Ulceras, Chagas antigas, Apostemas, Panaricios, Callos, Frieiras, Joanetes e Tumores.

A Maravilha Curativa é remedio prompto para Diarrhea simples, e de Diarrhea chronica.

A Maravilha Curativa é excellente nas Estrebarias e Cavallariças, para Torceduras, Dôres, Pisaduras e Esfoladuras, Contusões, Lacerações, &c.

Especialidades do Dr. Humphreys.
Remedios Especificos,
Unguento Maravilhoso,
Remedios Syphiliticos,
Remedios Veterinarios.

O Manual do Dr. Humphreys 144 paginas sobre as Enfermidades e modo de cural-as se dá gratis, pede-se ao seu boticario ou á

HUMPHREYS' MEDICINE CO.,
109 Fulton Street, NEW YORK.

Unico deposito para vendas em grosso na imperial drogaria de F. Manoel da Silva & C.

Escola particular mixta

Guilhermina Candida de Gusmão avisa aos senhores pais de familia e continua com sua escola de instrucção primaria em sua casa á rua Passo da Patria n. 7, onde pretende com esmero dedicar-se ao ensino de seus alumnos. Alem da leitura, escripta, contabilidade e lingua nacional, debaixo dos preceitos e regras da arte, ensinará as suas alumnas os diversos pontos de costura, que são indispensaveis a qualquer senhora. Attendendo as circumstancias do tempo. exigirá pelo seu trabalho uma remuneração accommodada as circumstancias de suas alumnas.

Mudança deconsultorio

Dr. Rawlinson, dentista, avisa aos seus clientes que mudou o seu consultorio para a rua do Barão da Victoria n. 63, 1.° andar.

Mudança de escriptorio

João Maria de Albuquerque Oliveira & Filhos mudaram o seu escriptorio para a rua do Commercio n. 14, primeiro andar.

Não ha nenhum remedio mais efficaz para a cura e preservação das enfermedades do figado, hepatites dos paizes quentes, *splen* ou hypocondria, colicas biliosas, que as

Perolas de Durande do D^r Clertan
(Ether therebinthinado)

Segundo os testemunhos dos medicos mais illustres.

« *O Ether therebinthinado tem a indiscutivel propriedade de acalmar as atrozes colicas e os vomitos que tão frequentemente acompanham os calculos biliarios e certas nevralgias hepaticas* » (Trousseau).

« *Este antigo remedio de Durànde, que tem promettido dissolver os calculos biliarios, tem comprido sua promessa, posso affirmal-o* » (Professor Bouchard).

Doses: As perolas de Durande do D^r Clertan prescrevem-se em numero de 6 a 10 por dia, de preferencia á hora das refeições ou com uma chicara de caldo, tisana, etc.

Fabr.: Casa L. Frere, 19, rua Jacob, Paris.

Modista
D. Leonor Porto

Continúa a executar os mais difficultosos figurinos recebidos de Londres, Paris, Lisboa e Capital Federal. Prima em perfeição de costura, em brevidade, em preços e fino gosto; na rua do Hospicio n. 58.

Telephone—147

Excellentissimas Senhoras, Quereis conservar a **alvura** da cutis, o **aveludado** da pelle, evitar as *rachas* assim como as **Picadas dos Mosquitos**?
EMPREGAI COM TODA SEGURANÇA
o Creme Espumoso
GLYCYA
DE
E. RAYNAUD
Perfumista-Chymico

Este *Creme* é superior aos *Cold-Cream*, á *Glycerina liquida* e muito preferivel á todos os sabonetes por sua espuma leitosa que restitue á pelle toda a sua flexibilidade.

Illustrissimos Senhores, quereis evitar as affecções que podem atacar a pelle? Aceitai sómente para os cuidados do rosto, *para a Barba*, o **Creme espumoso GLYCYA**, incomparavel pela sua unctuosidade, de **E. RAYNAUD**, perfumista-chymico.

O **Creme GLYCYA** conserva-se sob todas as temperaturas, nunca fica rançoso e não perde seu perfume fino e agradavel.

Deposito geral em PARIS, 16, rue de l'Échiquier
Em PERNAMBUCO: Fran^co M. da Silva & C^a e nas principaes casas.

Criado

Precisa-se de um criado para serviço de homem solteiro, que mora em engenho; a tratar na rua do Imperador n. 81, escriptorio.

Fabrica de
PRODUCTOS ENOLOGICOS
do ULYSSE ROY, em Poitiers (França)
Emile PROUST, Suc^or. & Genro

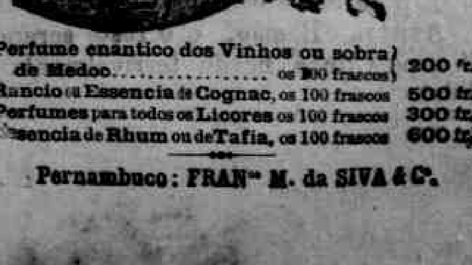

1. Perfume enantico dos Vinhos ou sobra de Medoc..... os 100 frascos	200 fr.
2. Rancio ou Essencia de Cognac, os 100 frascos	500 fr.
3. Perfumes para todos os Licores os 100 frascos	300 fr.
Essencia de Rhum ou de Tafia, os 100 frascos	600 fr.

Pernambuco: FRAN^co M. da SIVA & C^a.

ILEGÍVEL

VENDAS

Feijão de Bage

Vende se este magnifico feijão a 4$500 po sacco de 60 kilos ; no largo do Corpo Santo numero 19.

Industria Brasileira

Grande descoberta

Farinha de banana comprida apropriada para papa, em pacotes ; e latinhas com bananas seccas, preparadas por

LADISLÃO GOMES DO REGO

Deposito no armazem do Lima

Rua Barão da Victoria n. 9

Telephone—323

Altas novidades

Acabam de receber directamente da Europa, um grande sortimento de surahs, gurgurões, sedas, chamalotes, setins, damas, é etamine gazes de seda e merinós pretos para a quaresma, assim como um escolhido sortimento de capas ricamente enfeitodas ultima moda ; surahs de todas as cores e leques de phantasia

Azevedo Irmãos & C.

16 RUA DO BARÃO VICTORIA N 16

Vapor "Jaguaribe"

Vende-se este vapor em bom estado de conservação, cuja camara é construida de lindas e especiaes madeiras, prestando se elle ainda a fazer viagens que não sejam de longo curso mediante pequenos reparos ; podendo, em caso contrario, ser aproveitado como um excellente pontão para descarga de navios, etc

As pessoas que pretenderem e quizerem examinal-o, podem dirigir-se á bordo do mesmo que acharão pessoa habilitada a dar-lhes quaesquer explicações ; a tratar no caes da Companhia Pernambucana n. 12.

Alcatifa

Vende-se alcatifa por preço commodo e padrões diversos : na loja n 5, á rua Barão da Victoria.

Pão centeio

Mello & Biset tendo recebido nova remessa de farinha centeio, avisa aos seus freguezes que continuam a fabricar este delicioso pão centeio todas as terças e sextas-feiras ; na rua larga do Rosario n. 40.

Aos senhores de engenhos

Tri-sulphito de cal

Superior a cal de Lisboa e potassa

Para alvejar e limpar o assucar

Vendem Guimarães & Valente

6—Corpo Santo—6

CHA ESPECIAL

O Bazar da Boa Vista, á rua da Imperatriz n. 88, acaba de recebero chá special marca — BULL DOG — o melhor que tem vindo ao mercado e vendem a 3$500 a lata com uma libra

Alfredo Lopes & C.

Lopes & Araujo

Massa de tomate

Retalha-se a 1$100 o kilo, e vendem-se tres bons depositos para aguardente ; na rua de Hortas n. 15.

Libras sterlinas

Vendem-se na rua Marquez de Olinda numero 54.

Massa de tomate

Vende se a retalho a 1$100 o kilo, e vende se tambem tres bons depositos para aguardente ; na rua de Hortas n. 15.

Sal de Macáo

Vende-se a bordo do hiate *Venus*, ; a tratar com o mestre ou com o agente da Companhia Nacional de Salinas, Mossoró. Assú. João Maria de Oliveira, rua do Commercio n 14.

FRANCISCO GURGEL & IRMÃO

Receberam ultimamente de Paris um grande sortimento de fasendas pretas e têm resolvido vendel-as com um pequeno beneficio.

Convidam as Exmas. familias a visitarem de preferencia o seu estabelecimento, garantindo-lhes que encontrarão sempre fasendas de superiores qualidades a preços redusidos e assim pedem uma visita ao

LOUVRE

RUA 1.º DE MARÇO N. 20 A

Telephone—158

HAUTE NOVEAUTE

AU PARADIS DES DAMES

Para este novo estabelecimento— CENTRO DA MODA E DO BOMGOSTO, acaba de chegar de Pariz um deslumbrante sortimento de objectos para presentes adornos de sallas, e dos seguintes artigos sem competencia neste mercado.

Sedas pretas em peças.
Idem brancas e de côres, grande escolha.
Gases de seda para vestidos.
Cachemiras pretas e de côres.
Cortes de lã ricamente bordados.
Idem de cambraia brancos e de cores.
Voiles de lã lisos e com ramagens.
Lindos cortinados para camas e janellas.
Ricas colchas de seda e guipure.
Almofadas bordadas a ouro e a retroz.
Capas, visitas e pelermas de seda preta.
Velludos e rendas largas de seda.
Fichus de seda pretos e de cores.
Mantilhas de seda preta e crême.
Meias de seda de todas as cores.
Chapeos de sol de seda para homens e senhoras
Leques, fitas e rendas o que de melhor se pode desejar.
Bayadrêes, cotelines e satins broché.
Vestuarios para meninas e meninos.
Bengallas de marfim e ebano.
Lenços de seda e de linho com listras.

Rua Barão da Victoria n. 38

PARA A QUARESMA

Galões, palmas, pingente, guarnições e rozas de vidrilho preto de bonitos modellos, é o que está mais em moda para vestidos de lã, merinó, seda e outras fazendas pretas.

Caixas de musicas para prezente com 1 á 3 arias para 6$ 7$ 8$ 9$ 10$ e 12$000.

NA

FLORIDA

Rua Duque de Caxias n. 103

TRÈS GENTIL

Chapéos e capotas o que de mais novidade se usa presentemente em Paris recebeu.

Au Paradis des dames

LOJA DO GLOBO

Pede attenção ao publico, para o sortimento de fazenzendas que annuncia, por preços commodos

Merinós de cores com duas larguras.
Nanzuks de todos os preços.
Lans de cores, sortimento completo.
Madapolões de todos os preços.
Sargelins de todas as cores.
Grande sortimento em chitas e cretones.
Visites de seda e merinó, novidade.
Bramantes de linho e algodão
Voiles de algodão, baratos, cousa chic.
Merinós pretos, lises e lavrados.
Grande sortimento em brins e cassinetas.
Fichùs pretos, de cores e pratiados.
Amor da China, lindos padrões.
Fustões brancos e de cores.
Mariposas de cores, baráto.
Cambraias Victoria e transparente.
Crepes voile, novidade.
Colchas de cores, lindos padrões.
Vistuarios de Jersey para crianças.

As fazendas que annunciamos assim como outras muitas que seria enfadonho mencionar, vendem se por preços razoaveis e ha sinceridade na medida.

VER PARA CRER

A LOJA DO GLOBO

55 Rua Duque de Caxias —55

Antonio Fernandes de Azevedo

ENOCH MORGAN'S SONS & C.

SAPOLIO

Sabão maravilhoso para limpar metaes de todas as qualidades, marmores, madeiras, trens de cosinha, soalhos, paredes, pinturas, etc., etc

Sabão indispensavel em casa de familia; poupa tempo e trabalho.

SAPOLIO

Não se usa para lavar a roupa.

Vende-se em todas as casas de drogas, perfumarias, ferragens, armazens e boticas.

DEPOSITO GERAL EM CASA DE

HENRY FORSTER & C.

VARIEDADE

Rodolpho, Antunes & C. acabam de receber os artigos seguintes e vendem por preços resumidos.

Bonitas capas de feltro para criança, proprias para evitar as constipações.
Sortimento papel Bristol, todas as cores.
Desenhos coloridos para bordados.
Sedas, frocos, lãs torçal, para bordados.
Novidade em artigos para toillettes.
Variedade de teteas de fantasias para presentes
Completo sortimento de bordados.
Finas cutelarias.
Fivelas de madreperolas para vestidos.
Delicadas carteiras couro da russia para homens e senhoras, o que ha de melhor.
Variedade em albuns para retratos.
Sortimento de fitas modernas e bicos.
Commodos espartilhos para senhoras e crianças.
Port bouquet, passaros e canotilhos.
Sortimento de meias para senhoras homens e crianças.
Grande variedade em brinquedos para crianças.
Completo sortimento de preparos para casamentos.
Elegantes ventarolas e leques. Novidade !
Enxovaes para baptisados.
Costumes de brim e flanella para meninos.

E muitos outros artigos que as amaveis leitoras exigirem encontrarão na MARAVILHA—67, rua Duque de Caxias.

Mercearia

Vende se a mercearia da rua da Concordia n. 165 com poucos fundos e propria para principiante ; a tratar na mesma

Carvão

Vende se na padaria de Mello & Biset Larga do Rosario n. 40, a 400 rs. a barrica.

GRANDE DESCOBERTA !!!

Percevecida Santiago

frasco 1$000

Este maravilhoso preparado mata instantaneamente os persevejos e sua producção.

E' inoffensivo á saude

não ha mais persevejos

A venda:

Na Florida á rua Duque de Caxias n. 103

Bom negocio

Vende-se uma taverna sita no Espinheiro, rua da Hora n. 2-A, bem afreguezada, e o motivo da venda se dirá ao comprador.

Boa morada

Vende se por preço commodo uma boa casa e sitio com muitas arvores de diversas especies de fructos, coqueiros, baixa de capim e dous viveiros, sito a estrada de João do Barros n. 16 com estação á porta ; trata-se na rua do Imperador n. 73, Livraria Economica.

Engenho Larangeiras

Vende se uma parte do engenho Larangeiras sito nas comarcas da Victoria e Jaboatão ; quem pretender dirija se á fundição geral a rua do Brum n. 44

CIDADÃOS

MUITA ATTENÇÃO

Os melhores cigarros, que ha hoje tanto de fumo picado como desfiado são os—MINHA ESPERANÇA.

Olhai com attenção para o envolucro dos cigarros onde se lê a palavra ESPERANÇA.

Ha muito quem venda gato por lebre !

Nas grandes mercearias, nas casas de refeições, nas tabacarias, nos salões de cabelleireiros, vende-se os nossos cigarros.

Deposito central.

Fabrica Minha Esperança

Rua larga do Rosario n. 21 A

Teolphone 191.

Manteiga ingleza superior

A 1$100 cada libra : vendem Guimarães & Valente, Corpo Santo n. 6.

BAZAR ORIENTAL

Becco da Lingueta 6

RECIFE

AO PUBLICO —Os abaixo assignados, naturaes de Belem na Palestina, vieram a esta cidade expor um completo sortimento de photographias da terra Santa, Constantinopla, Egypto, Russia, Turquia, Japão, China, Inglaterra, Italia, Hespanha, Portugal, França, (grandes palacios) e a grande exposição de Pariz de 1889.

Completo sortimento de quinquilharias para crianças, pulseiras, brincos imitando pedras preciosas, obras de madeira de oliveira, sabonetes de primeira qualidade e essencias finas.

Todo os objectos expostos a venda se venderão por preços fixos e resumidissimos.

Encarrega-se de mandar buscar da Europa e America qualquer encommenda mediante a porcentagem de cinco por cento

Falla-se o Grego, Inglez, Francez, Russo, Turco, Arabe, Allemão e um pouco de Portuguez.

Michel, Habib Panogotti & Irmão.

PERNAMBUCO

Fabrica de gelo

Aguas e limonadas gasosas de todas as qualidades

Soda water ginger, ale, limão, laranja curaçao, abacaxis, granadina, groselias, franboises, baunilha hortelã-pimenta, etc, etc.

12 A— CAES DO CAPIBARIBE—12 A

Libras Sterlinas

Vende-se na loja de joias de Augusto do Rego, & C. rua do Cabugá n. 9.

O FUMO

Higyenico Nacional

E' isento de qualquer composição quimica e nociva.

E' escolhido das melhores qualidades de fumo.

Um pacote de 50 grammas custa 200 rs.

Fabrica Minha Esperança

— Rua largado Rozario — 21

Telephone 119

Tonico Juá-Mutamba

Este tonico, preparado com plantas e propriedades conhecidas pelo nosso publico, de melhor de todas as preparações até hoje descobertas para impedir a quéda dos cabellos, dissipar as caspas e os conservar no mais formoso estado, além de ser um magnifico perfume para a toillete.

Encontra-se á venda em todas as principaes pharmacias e lojas de miudezas.

Duzia 10$000 | Vidro 1$000

Deposito

Pharmacia Martins Rua Duque de Caixas n.

Para engenhos

Continuam a ter em seu estabelecimento grande deposito das mercadorias abaixo declaradas, onde os Illms. senhores de engenhos poderão se supprir para a nova safra, a preços sem competencia.

Cal nova de Lisboa.
Dita de Jaguaribe.
Oleo de mocotó.
Azeite de coco.
Dito de peixe.
Dito de carrapato.
Pixe em latas.
Graxa em bexigas.
Gaxêta de linho.
Potassa da Russia.

Rua do Livramento n. 38

FOLHETIM

FLOR DE MAIO

POR

JORGE PRADEL

PRIMEIRA PARTE

A PEQUERRUCHA

(Continuação do n. 63)

V

[illegible]

O tal homem achava-se muito mal vestido e trazia á cabeça um feio chapéo de palha.

Um guarda !..

Seria mais um guarda ?...

O sujeito ergue-se, percorrendo os olhos em torno de si, com desconfiança.

Não trazia placa.

Tranquillisado pelo grande silencio, pois calcula-se que Romão não se tinha mexido, agachou se de novo.

Romão pôde verificar então o que fazia o individuo.

Armava laços... Era um caçador furtivo.

— Psit! fez Romão, psit! psit!...

O homem estremeceu e voltou a cabeça para todos os lados

Avistou Romão, e o rosto serenou se lhe, pois tinha ficado terrivelmente pallido.

— O' amigo, disse-lhe Romão a meia voz, collocando ambas as mãos na bocca venha cá, tenho um bom conselho a arlhe.

E, como o outro hesitasse, accrescentou :

— Olhe que não perderá o tempo nem o incommodo.

Um silencio

Romão tornou-se mais explicito :

— Se não quizer escutar me, cahirá nas mãos dos guardas.

O ladrão de caça resolve se finalmente a deixar a clareira para entrar no bosque e ir ter com Romão

— Escute, disse-lhe este, não tenho tempo a perder... Eis a cousa, e vás ver que sou bom rapaz... Tenho guardas e gendarmes no meu encalço...

— Oh! Deus do céo! exclamou o homem; e elles estão longe!..

— Tão longe que, se me derem um tiro, chumbam-me E se não me tivesse encontrado, camarada, cahirias na ratoeira.

— Por onde vêm elles !..

— Atrás de mim e pelos lados... Mas uma vez, que te previni, tens tempo !...

— Tenho tempo!... tenho tempo!...

Fallando assim, o homem desembaraçou-se de uma porção de laços que levava de sobresalente. Na occasião em que abria a bolsa, Romão divisava uma grande fatia de pão que lho fizera arregalar os olhos.

— Escuta amigo, disse-lhe o bandido queres ganhar oito francos !

O homem, um sujeito baixo, retocado, amarello como um pecego, encarou desconfiado o seu interlocutor.

E' forçoso reconhecel-o, Romão não tinha cara de poder gastar a quantia annunciada.

— Vou mostrar-te a *amarellinha*, para que não estejas ahi a duvidar.

E Romão mostrou um luiz.

Que é preciso fazer para ganhar vinte francos ?

— Oh! muito pouca cousa. Tens um pedaço do pão !

Sim, e com uma fatia de queijo dentro, para matar a fome. E trago tambem uma garrafita, por causa da sêde.

Uma gotta de aguardente... Pois bem, queres dar-me tudo isso por vinte francos ?

— Pois não.

Fechado o negocio, Romão tornou se desde logo proprietario da matolotagem.

O homem ia afastar-se a correr.

— Oh! uma idéa ! disse Romão comsigo, e esta é tão bôa como a prineira. Depois, em voz alta :

— Então, amigo, póde agradecer a Deus o termo-nos encontrado : vou prestar-te tres serviços em vez de um... Estás olhando para mim... Aposto em como vou dar-te a ganhar mais vinte francos...

— Não tenho mais nada, replicou o outro remexendo nos bolsos.

— Mas com certeza tens ainda alguma cousa... Vás ver. .

O caçador furtivo repetio com pezar :

— Não tenho, affirmo lhe que não tenho nada mais.

— Pois bem, troca-me o teu paletó de velludo pelo meu capote azul, o teu chapéo de feltro pelo meu de pelle, e dar-te-hei mais vinte francos.

— Devéras ?

O homem não hesitou.

Era amplo, felizmente, o paletot, e ainda assim os largos hombros de Romão só a custo puderam accommodar-se dentro delle. As costas estalaram um pouco, mas com um esforço a cousa acabou por arranjar-se.

Romão voltara-se para dissimular o volumoso pacote de notas que acommodara no bolso interno da palitot.

— Vamos, amigo, bôa sorte... e, se quando chegares á estrada, encontrares os guardas ou os gendarmes, responde lhes, se por acaso te perguntarem se encontraste um homem com estes e aquelles signaes :

— Oh! sim, vio o... Tinha uma cara e umas roupas de fazer assustar a gente, e corria, para os lados de Salbris...

— Ah! póde ficar certo de que lhes direi isso

E o homem seguio o seu caminho a correr.

— Aqui está uma cousa que me cahio do céo, disse Romão mordendo sofregamente o pão. Com a bréca! olhem que tinha um buraco enorme no estomago !.

E' horrivel uma fome assim. Mas nada de diminuir o passo, porque os malditos não me deixaram, não ha a menor duvida... E, além disso, ahi vem a noite.. e é preciso que os taes cães de caça vão dormir...

Os bosques alargavam-se agora ; se, porém, tornava-se mais facil a corrida de Romão; se elle podia caminhar livremente n'um terreno relvado e macio, a claridade das arvores permittia que fosse visto de mais longe.

Não obstante o bandido tomava coragem, quando de repente partiram gritos da sua direita.

— Lá está elle! exclamou um guarda precipitando-se loucamente para impedir-lhe o caminho.

E accrescentou :

— Ah ! o patife !... trocou a roupa com Troncin... Romão atirara-se tambem para a frente, e póde-se calcular qual a velocidade que desenvolvia

E lá ia, cortando o espaço como o vento, de cabeça baixa.

Maldição!... Acabava de esbarrar n'um muro...

Costeal-o durante uma centena de metros, deitando sempre a mesma velocidade., encontrar uma porta aberta, entrar e continuar a correira no meio de um parque... tudo isso durou o espaço de um relampago.

Pondo em jogo todas as forças de que podia dispor, lá ia o bandido.

Atravez a sombra que começava a descer, entreviu um homem armado de espingarda.

— Alto!... gritou o homem (um dos guardas certamente) alto ! ou faço fogo !

Romão, porém, deu um salto, estendeu se a fio comprido, e, levantando-se de subito correu como uma bala para a frente

No seu desvario, o marido de Irma teve consciencia de que corria junto de construcções...

Quebrava cercas, utensilios domesticos, embaraçava se em fios de arame.

E, com o sangue a latejar-lhe nas temporas, chegavam-lhe aos ouvidos os gritos :

Pég... !.. ... elle !... Façam fogo !

Ergue-se diante delle uma enorme massa branca...

Perdido!.. Seguro!... Estava agarrado !... Dobrou um grande torreão quadrado, cujo angulo occultou a sua sombra áquelles que o perseguiam.

Então hesitou.

A escolta devia ter-se dividido em duas partes, para collocal-o certamente entre dois fogos.

Encostando-se á parede, sentiu os contornos de uma grande goteira de asperezas salientes ; tornava-se lhe inutil o seu bastão.. Atirou-o fóra, ajustou a trouxa no pescoço, como tinha feito na passagem do rio, e trepou pela goteira com a agilidade de simio, que dá aos individuos fortes e nervosos a coragem do desespero.

No primeiro andar estava uma janela entreaberta ; empurrou a devagarinho.

E saltou para o interior de um quarto, onde, felizmente para elle, não estava ninguem.

Em baixo, ao pé da parede, discutiasse...

— Ah! fez-nos correr, o bandido !

Era Ricardo, que chegava na frente dos ou ros.

O joven guarda atirou a capa ao chão, enxugando a testa.

— Ah ! não posso mais .. Estou suffocado... Nunca ladrão de caça nenhum nos deu tanto trabalho

Bernardo, á frente de outros guardas, chegava do lado opposto da grande construcção.

Depois, chegaram Chamoiseau e Fremion ; todos suavam em bica e arquejavam, e fallavam ao mesmo tempo, soltando palavras entrecortadas.

— Um pouco de silencio, se me fazem favor, disse o commandante, e procedamos um pouco por ordem.

Tomaram tolego ; depois Bernardo o chefe dos guardas de Sauriac, foi o primeiro a usar da palavra.

— Mas por fim de contas não vejo o sujeito. Onde está elle ?

— Entrou na casa, replicou o gendarme Frémion, não póde haver duvida.

— Por onde ?

— Vamos, Frémion, observou amigavelmente o commandante, não digamos asneiras; elle entrou, como se entra geralmente, pela porta ou pela janella.

— Mas olhe, commandante, que é preciso ter umas unhas soberbas para trepar d'aqui a uma janella . Quanto ás portas, estão fechadas... Ah! cá está um respiradouro... Com a bréca, elle entraria alli como uma raposa em um gallinheiro ?...

Um outro guarda, que não tinhamos visto ainda, abaixou-se e meneou a cabeça...

— O buraco é muito estreito para dar passagem a um homem.

(Continuar-se-ha.)

Typ. do *Diario*, rua Duque de Caxias n. 42